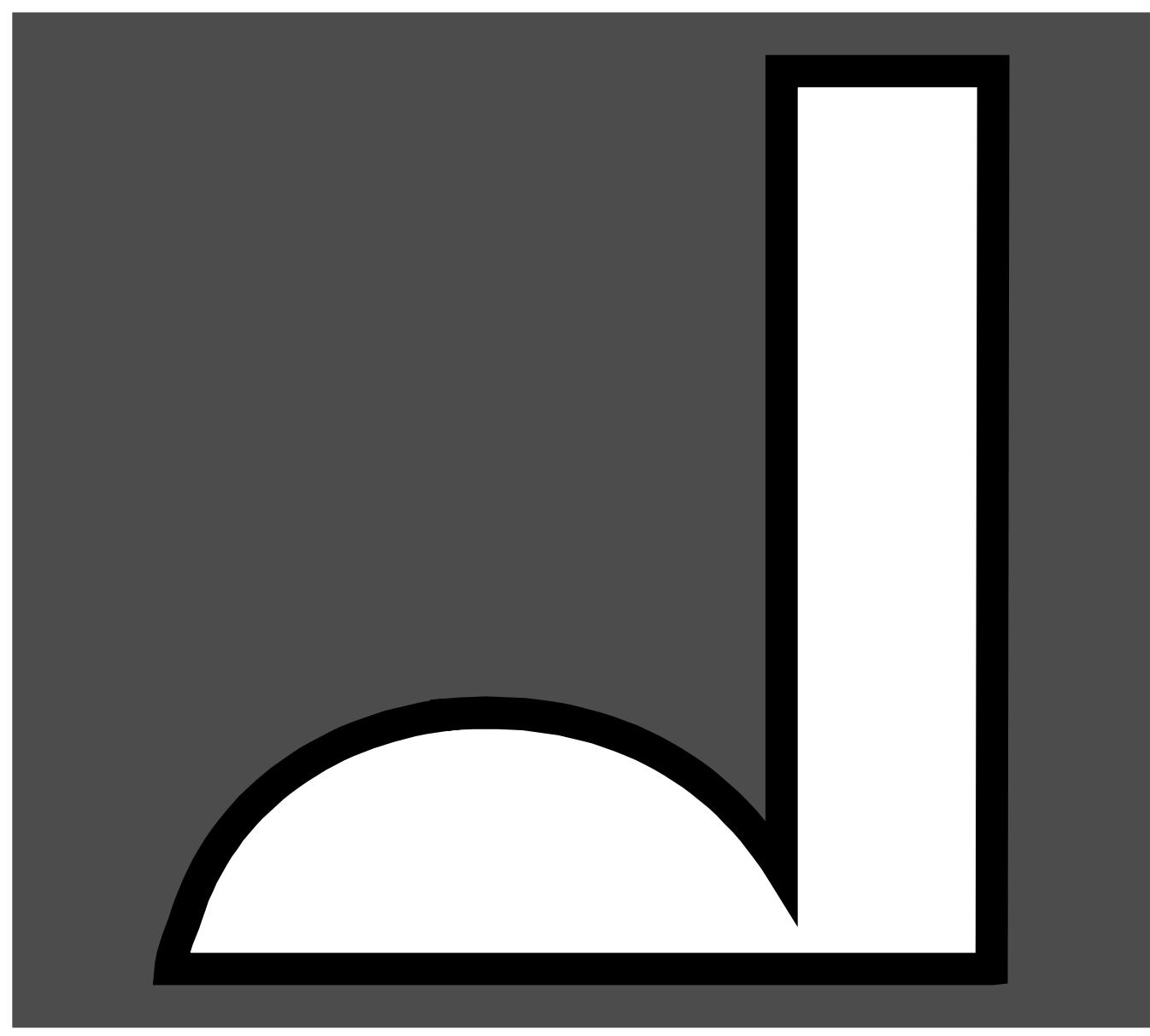




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVI - N° 056 - TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

---

**Mesa não disponível!**

## CONGRESSO NACIONAL

### PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO SOLENE CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 9 DO CORRENTE MÊS, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA A HOMENAGEAR A MEMÓRIA DO GOVERNADOR MÁRIO COVAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FALECIDO EM 6 DE MARÇO DE 2001.

A PRESIDÊNCIA CONVOCA SESSÃO CONJUNTA A REALIZAR-SE NO DIA 9 DO CORRENTE MÊS, QUARTA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL E DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO CONGRESSO NACIONAL.

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 47ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE MAIO DE 2001

##### 1.1 – ABERTURA

##### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Pareceres

Nº 268, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 1999 (nº 185/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..... 08238

Nº 269, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Asso-

ciação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo. ....

08239

Nº 270, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001 (nº 605/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais. ....

08240

Nº 271, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5, de 1999 (nº 761/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 545 e 546, de 1999, bem como dos Relatório e Voto que as fundamentam, sobre auditorias operacionais realizadas nas Administrações do Ser-

viço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Norte (TC nºs 550.081/97-6 e 625.126/97-1). ....

Nº 272, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 25, de 2000 (nº 485/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 47/2000, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contagem – MG, nas áreas de convênios, acordos, ajustes, **royalties** de petróleo, abrangendo os exercícios de 1993 a 1996 (TC nº 375.133/97-6). ....

Nº 273, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 59, de 2000 (nº 1.683/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 218, de 2000, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 1º-1-94 a 9-8-96 (TC nº 825.202/96-5). ....

Nº 274, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 88, de 2000 (nº 2.835/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 243/2000, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá – FUNDECAP, referente a procedimentos adotados nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações, contratos, acompanhamento e execução, pela administração estadual, de programas federais. (TC nº 929.343/1998-0). ....

Nº 275, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 112, de 2000 (nº 3.670/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 170, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas dentro do Programa de Ação na Área da Saúde – Diagnóstico. (TC nº 010.961/99-2). ....

Nº 276, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 32, de 1999 (nº 990/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 651/99, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizada no Ibama com o objetivo de identificar

eventuais falhas no processo de arrecadação, para a implementação de medidas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema de cobrança das receitas daquela Autarquia. (TC nº 930.263/98-7). ....

08248

Nº 277, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 1999 (nº 252/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha o "Relatório Anual das Atividades do TCU", referente ao exercício de 1998.

08250

Nº 278, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 23, de 1999 (nº 478/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha o "Relatório das Atividades do TCU", referente ao exercício de 1998.....

08250

Nº 279, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 20, de 2000 (nº 331/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 75/2000, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Caracaraí – RR, a respeito de supostas irregularidades ocorridas em licitações, contratos e convênios firmados entre diversos órgãos/entidades federais e aquela Prefeitura. (TC nº 001.708/99-6). ....

08250

Nº 280, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 45, de 2000 (nº 1.288/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 66, de 2000, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Belém-PA, nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações e contratos (TC nº 930.152/98-0). ....

08251

Nº 281, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 53, de 2000 (nº 1.514/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 221, de 2000, referente à auditoria operacional realizada no Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Paraná – PR (TC nº 015.656/99-3). ....

08252

### 1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2001, de autoria do Senador Osmar Dias, que permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

08253

### 1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 71, de 2001 (nº 1.466/2001, na origem), de 18 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 69, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que

o fundamentam, sobre a auditoria realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – Diretoria Regional do Pará, abrangendo o período de 1º-1 a 31-12-97 (TC nº 450.084/98-1). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08254

Recebimento do Aviso nº 72, de 2001 (nº 1.485/2001, na origem), de 18 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 205, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no projeto Tabuleiro de Russas, Estado do Ceará, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, constatando ausência de irregularidades no referido projeto (TC nº 007.983/2000-4). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08254

Recebimento do Aviso nº 73, de 2001 (nº 1.538/2001, na origem), de 20 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 85, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada no Hospital Vera Cruz, em Patos de Minas-MG, visando a apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC nº 014.515/2000-2). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08254

Recebimento do Aviso nº 74, de 2001 (nº 1.676/2001, na origem), de 25 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 226, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditorias realizadas na Embaixada do Brasil em Ottawa e nos Consulados-Gerais do Brasil em Montreal e Toronto, Canadá; em São Francisco e Los Angeles, Estados Unidos; e nas Missões Permanentes do Brasil junto à ONU e à OEA (TC nº 003.549/2001-0). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08254

Recebimento do Aviso nº 75, de 2001 (nº 1.708/2001, na origem), de 25 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 228, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada nos contratos de consultoria firmados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES visando a atender proposta formulada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (TC nº 003.710/2000-9). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08254

Recebimento do Aviso nº 76, de 2001 (nº 1.740/2001, na origem), de 25 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando có-

pia do Acórdão nº 93, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada nas obras de duplicação da BR-101/PE, no trecho Prazeres e Cabo, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC nº 007.931/99-9). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08255

Recebimento do Aviso nº 77, de 2001 (nº 1.773/2001, na origem), de 25 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 227, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizada nas obras de restauração de trechos de rodovias do Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade do Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP, daquele Estado (TC nº 011.185/2000-1). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08255

Recebimento do Aviso nº 78, de 2001 (nº 1.571/2001, na origem), de 24 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia dos Acórdãos nºs 269 e 270, de 2001 – TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, respectivamente, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, a fim de apurar denúncias publicadas na imprensa, a respeito de supostas irregularidades em contrato firmado entre a referida Autarquia e as empresas Protos Engenharia Ltda. e Noronha Engenharia S/A, no período de 21 a 30 de março de 1994; e auditoria realizada com o objetivo de analisar contratos de consultoria celebrados pelo DNER, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TCs nºs 023.344/94-6 e 015.641/99-6). À Comissão de Fiscalização e Controle..... 08255

Recebimento do Ofício nº S/13, de 2001 (nºs 1.000 e 1.001/2001, na origem), de 30 de abril último, encaminhando a relação das operações de crédito de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, analisadas nos meses de novembro e dezembro de 2000, janeiro, fevereiro e março de 2001, e informando que foram examinados por aquela Autarquia e encaminhados à esta Casa, seis pleitos de operações de crédito, sendo que três referiam-se a operações externas e os demais visavam ratificar interpretação contida no inciso II do art. 6º da supracitada Resolução; informando ainda que, no âmbito daquela instituição financeira, no período mencionado, não foram deferidas nem indeferidas operações de cré-

dito sujeitas à Resolução nº 78, de 1998. À Comissão de Assuntos Econômicos.....	08255
Recebimento do Ofício nº S/14, de 2001 (nº 1.005/2001, na origem), de 30 de abril último, encaminhando exemplar da última edição do Boletim das Finanças Estaduais e Municipais, referente ao mês de fevereiro de 2001, bem como informando que, no período de novembro de 2000 a março de 2001, apenas uma instituição financeira foi autorizada a realizar operações de crédito fundadas, todas no mês de dezembro de 2000; comunicando ainda que, nesse período de cinco meses, não se verificou enquadramento de qualquer operação de antecipação de receita orçamentária nas condições estabelecidas pela referida Resolução, não havendo, portanto, apresentação de propostas em processo competitivo. À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	08255
<b>1.2.4 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR OSMAR DIAS – Anúncio da sua subscrição ao requerimento que cria a CPI da Corrupção. Leitura de trecho do artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, publicado na revista <i>Veja</i> desta semana, intitulado "Razões para amar o Congresso".....	08255
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Posicionamento contrário à Medida Provisória nº 2.145, de 2001, que extingue a Sudam e a Sudene. ..	08259
SENADOR PAULO HARTUNG – Justificativas à apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2001, que reformula a Lei das Sociedades Anônimas, no sentido de fortalecer os acionistas minoritários. Convite ao jurista Modesto Carvalhosa para comparecimento perante a Comissão de Constituição e Justiça, a fim de contribuir ao debate sobre o mercado acionário brasileiro. ....	08262
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA – Apelo ao Ministério da Previdência e Assistência Social para implantação do Conselho Nacional do Idoso, nos termos da Lei nº 8.842, de janeiro de 1994. ....	08265
O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Explicações sobre a concessão do uso da palavra nas sessões não deliberativas.....	08265
SENADOR ÁLVARO DIAS – Justificativas à subscrição do requerimento que cria a CPI da Corrupção. Considerações sobre as propostas de alteração do instituto da imunidade parlamentar..	08266
SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Registro da participação de S. Exª em reunião com políticos e autoridades de Sergipe, para tratar da crise que atinge a citricultura naquele Estado. ....	08267

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Apelo aos integrantes do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, para que não se penalize os consumidores residenciais na formulação das medidas de racionamento... ..	08268
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Cobrança ao Governo Federal de política destinada ao setor cacaueiro. ....	
SENADOR ROBERTO SATURNINO – Críticas ao programa apresentado pelo Governo Federal para racionamento de energia elétrica. ....	08271
SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA – Participação de S. Exª, entre os dias 2 e 3, em Buenos Aires, de seminário sobre "Diferentes experiências sobre integração", "Uma ponte sobre o projeto Nacional" e "As estratégias de integração supranacional". ....	08272
SENADOR ROMERO JUCÁ – Elogios à posição assumida pelas autoridades governamentais na questão das disputas com os Estados Unidos da América sobre a patente dos remédios para tratamento da Aids e na defesa dos produtos brasileiros e do combate ao subsídio. ....	08277
SENADOR IRIS REZENDE – Críticas ao governo do Estado de Goiás pelas denúncias veiculadas em jornais recentemente sobre representantes do estado no Congresso Nacional.....	08282
SENADOR JONAS PINHEIRO – Celeridade para projeto de autoria de S. Exª que define a política nacional de cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas de trabalho. ....	08286
SENADOR MAURO MIRANDA – Defesa da aprovação de Projeto de Lei do Senado, de autoria do Senador Roberto Requião, que pretende aperfeiçoar a legislação eleitoral, tornando a votação eletrônica mais segura. ....	08290
SENADOR PAULO HARTUNG, como Líder – Registro de entrevista publicada hoje no jornal <b>Valor Econômico</b> , sobre a conjuntura econômica do País, com o Presidente do Banco Central.. ..	08292
<b>1.2.5 – Comunicação da Presidência</b>	
Recebimento da Mensagem nº 119, de 2001 (nº 375/2001, na origem), de 25 de abril último, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a cento e trinta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal (Anexado à Mensagem o Ofício	

nº S/11, de 2001). À Comissão de Assuntos Econômicos. ....	08294
<b>1.2.6 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR EDISON LOBÃO – Preocupação com a incidência de invasores de terra públicas sob a atuação de grileiros. ....	08294
<b>1.2.7 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	08295
1.3 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 51, de 2001. ....	08297
<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 814, de 2001. (Republicação) ....	08298
Nº 834, de 2001, referente ao servidor Nascimento Ferreira Gomes. ....	08299
Nº 835, de 2001, referente à servidora Rómilda de Souza Macedo. ....	08300
Nº 836, de 2001, referente ao servidor Antonio Fernando Ferreira Leite. ....	08301
Nºs 837 a 840, de 2001. ....	08302
Nº 841, de 2001, referente ao servidor Luiz Fernando Veiga Avalone. ....	08306
Nº 842, de 2001, referente à servidora Solange Sotelo Pinheiro Calmon. ....	08307

Nº 843, de 2001. ....	08308
Nº 844, de 2001, referente ao servidor César Teixeira Sipriano. ....	08309
Nº 845, de 2001, referente ao servidor Edison Alves. ....	08310
Nºs 846 a 848, de 2001. ....	08311
Nº 849, de 2001, referente ao servidor Sidney de Jesus S. Viana. ....	08314
Nº 850, de 2001. ....	08315
Nº 851, de 2001, referente à servidora Mara Rejanes Soares Castro. ....	08316
Nºs 852 e 853, de 2001. ....	08317
Nº 854, de 2001, referente ao servidor Leonardo Joffily. ....	08319
Nº 855, de 2001. ....	08320
Nºs 856 e 857, de 2001, referentes ao servidor José Evandro Camargo Gondim. ....	08321
<b>4 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)</b>	
<b>5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
<b>7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## Ata da 47<sup>a</sup> Sessão não deliberativa em 7 de maio de 2001

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Hartung, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### **EXPEDIENTE**

#### **PARECERES**

#### **PARECER Nº 268, DE 2001**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 1999 (nº 185/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro“.

Relator: Senador **Nilo Teixeira Campos**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 256, de 1999 (nº 185, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo S/A para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.232, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 14 de outubro de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que apresente soli-

citação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Globo S/A.

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
• Roberto Marinho	9.393.644
• Rogério Marinho	1.239.060
• Helena Velho da S. Vasconcelos	1.239.060
• Hilda Marinho	1.239.060
• Jayme Leão Peres	902
• João Rezende Tostes	902
• Augusto Paiva Muniz Coelho	902
• Mônica Hime Batista	644
• Marvyn George W. Hime	644
<b>Total de Cotas</b>	<b>13.114.422</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Magno Malta, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e aprovado em boato técnico legislativa.

#### **II – Análise**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 256, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Globo S/A atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Nilo Teixeira Campos**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Emília Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Mauro Miranda** – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Gilvan Borges** – **Pedro Piva** – **Moreira Mendes** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Jonas Pinheiro**.

### PARECER Nº 269, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546/2000, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo".**

Relator: Senador **Pedro Piva**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2000 (nº 546, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.976, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 197, de 26 de novembro de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que apresente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina:

- Vice-Presidente – Conceição Petean Teixeira
- Secretário – Antonio José da Silva
- Presidente – Hadailton José Teixeira

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Eurípedes Miranda, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Voto

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 264, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social-Palestina atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – Presidente **Ricardo Santos**, – Relator: **Pedro Piva** – **Juvêncio da Fonseca** – **Emília Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Mauro Miranda** – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Gilvan Borges** – **Moreira Mendes** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Jonas Pinheiro** – **Roberto Saturnino**.

**PARECER Nº 270, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001 (nº 605/2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais”.**

Relator: Senador Arlindo Porto

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001 (nº 605, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 623, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 113, de 3 de abril de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da entidade Associação Comunitária de São Francisco de Paula:

- Presidente – Luiz César Pinto Gouveia
- Vice-Presidente – Helenice Ribeiro de Sousa
- Primeira-Secretária – Maria Helena A. Rezende

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado César Bandeira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Voto**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam

concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Associação Comunitária de São Francisco de Paula atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001 – **Ricardo Santos**, Presidente - **Arlindo Porto**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Emília Fernandes** – **Mauro Miranda** – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Silveira Campos** – **Romeu Tuma** – **Gilvan Borges** – **Pedro Piva** – **Álvaro Dias** – **Moreira Mendes** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Jonas Pinheiro**.

**PARECER Nº 271 DE 2001**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5, de 1999 (nº 761/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 545 e 546/99, bem como dos Relatórios e Voto que as fundamentam, sobre auditorias operacionais realizadas nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, e nas Administrações do Serviço Social do Comércio — SESC nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Norte (TC nºs 550.081/97-6 e 625.126/97-1)**

Relator: Senador **Bello Parga**

## I – Relatório

### I.1 – Histórico

O Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado Federal, mediante o Aviso nº 761/99-TCU, em 24 de agosto de 1999, cópia das Decisões nº 545/99-TCU e 546/99-TCU, bem como dos relatórios e votos que as fundamentaram.

Nesta Casa, o Aviso nº 761/99-TCU foi protocolado sob a denominação de Aviso nº 5/99-SF e remetido à Comissão de Fiscalização e Controle, onde fomos designados para relatar a matéria em 25 de novembro de 1999.

As Decisões nºS 545/99-TCU e 546/99-TCU versam sobre auditorias operacionais realizadas, respectivamente, nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia; e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Norte. As auditorias visaram avaliar o cumprimento dos objetivos das entidades e examinar o desempenho quanto à estrutura organizacional, recursos humanos, materiais e financeiros.

A realização das auditorias foi determinada pela Decisão nº 334/96-TCU ante a denúncias de Parlamentares da imprensa nacional acerca de irregularidades que estariam ocorrendo nos Serviços Sociais Autônomos.

No decorrer dos trabalhos, a equipe técnica do Tribunal de Contas questionou alguns aspectos da gestão do SENAC e do SESC. Entre eles, destacam-se o alto número de servidores alocações na área meio em detrimento da área fim, o baixo índice de conclusão dos cursos e a ausência de indicadores de desempenho institucional para aferir o grau de eficiência do Sistema "S" (Serviços Sociais Autônomos).

Realizadas as auditorias, o Tribunal de Contas proferiu as Decisões em tela, que podem ser resumidas nos seguintes tópicos:

1 – recomendar à Direção Nacional do SENAC a adoção de providências no sentido de:

1.1 orientar os Departamentos Regionais para que promovam estudos, objetivando definir a lotação ideal de pessoal, de acordo com suas necessidades específicas, observando, inclusive, a demanda pelos serviços oferecidos por parte do público alvo (trabalhadores do comércio e atividades assemelhadas) e priorizando a alocação de servidores na área fim;

1.2 – realizar pesquisas voltadas à identificação das causas do baixo índice de conclusão dos cursos patrocinados por diversas unidades do órgão durante o ano de 1998, bem como promover o levantamento das necessidades das empresas contribuintes e demais usuários, objetivando direcionar o planejamento e o programa dos cursos, de forma a adaptar a oferta às reais necessidades e expectativas da demanda;

1.3 – implementar indicadores de desempenho institucional que contenham o real número de atendimentos, a fim de que tal instrumento possa ser utilizado na aferição da eficiência/eficácia do Sistema;

1.4 – estudar medidas alternativas, visando aumentar o número de atendimentos, contudo sem afastar o usuário de menor renda das regionais que dependam prioritariamente dos recursos provenientes de contribuições sociais, considerando, ainda, as perdas de receitas advindas da edição das Leis nºs 9.317/96, 9.528/97 e 9.601/98.

2 – recomendar à Direção Nacional do SESC a adoção de providências no sentido de:

2.1 – promover ações junto aos Departamentos Regionais no sentido de elaborar um estudo que contraponga a demanda pelos serviços do SESC e os recursos humanos das entidades, a fim de identificar os motivos e eliminar as distorções apresentadas;

2.2 – orientar os Departamentos Regionais para que realizem estudos visando alocar maior percentual de seu quadro funcional na atividade-fim, buscando maior operacionalidade, principalmente nas áreas onde se identifiquem possibilidades de ingresso de receita própria, tendo em vista a perspectiva de redução da receita de contribuição;

2.3 – estudar a possibilidade de orientar os Departamentos Regionais para incrementar o número de convênios com empresas privadas e com a área pública, valendo-se do que preceitua o art. 3º alínea e do Regulamento da Instituição, buscando fontes próprias de receita alternativa, como forma de compensar as perdas com o advento das Leis nºs 9.528/97, 9.317/96 e 9.601/98;

2.4 – implementar política de serviços e taxas diferenciadas, de acordo com a realidade regional de cada departamento, vez que tal ação poderá representar a elevação da receita de serviços, pelo aumento dos valores cobrados, em localidades que o suportem, sem afetar a demanda e observando o perfil sócio-econômico de sua clientela, caracterizado pela baixa renda;

2.5 – avaliar a conveniência e oportunidade de realizar estudos e propor ações no sentido de diminuir os custos na área meio, reformulando seus processos internos, com um suporte tecnológico adequado, objetivando disponibilizar mais recursos para a atividade finalística da Instituição;

2.6 – aperfeiçoar o sistema de avaliação dos resultados (atendimentos), levando em conta o valor social e a importância para o comerciário de cada atividade desenvolvida;

2.7 – recomendar aos Departamentos Regionais dos Estados do Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Roraima e Tocantins que promovam estudos com o intuito de esclarecer as razões do elevado custo do atendimento verificado;

2.8 – orientar os Departamentos Regionais no sentido de realizarem pesquisas a fim de mensurar o grau de satisfação de sua clientela em relação aos serviços e instalações ofertados, procurando corrigir eventuais falhas detectadas;

2.9 – direcionar os recursos provenientes da contribuição para fiscal a projetos que se insiram integralmente nas finalidades regulamentares do órgão, face à real possibilidade de redução desses recursos;

3 – estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para que as entidades auditadas prestem informações ao Tribunal de Contas acerca do tratamento dispensado às recomendações propostas.

## 1.2 – Análise

No ano de 1999, o Tribunal de Contas da União enviou ao Senado Federal diversas Decisões sobre auditorias operacionais realizadas no Sistema "S". Esse procedimento encontra amparo em nossa Carta Magna. Conforme o sistema constitucional brasileiro, o Congresso é a instituição titular do controle externo, sendo a ação fiscalizatória realizada com o auxílio da Corte de Contas. Nesse contexto, justifica-se o encaminhamento das decisões do Tribunal às Casas Legislativas.

As auditorias operacionais configuram-se como um importante instrumento de política de planejamento no sentido de avaliar a ação governamental durante sua implementação (controle concomitante), fornecendo elementos para corrigir eventuais falhas. A combinação entre controle e planejamento consiste em um dos pilares da técnica administrativa moderna e deve, desse modo, ser incentivada.

As auditorias nas regionais do SENAC e SESC revelaram que o objetivo finalístico dessas instituições, qual seja, servir ao cidadão, está sendo prejudicado por uma série de fatores. Mediante as Decisões nºs 545/99-TCU e 546/99-TCU, o Tribunal de Contas da União recomenda a adoção de medidas pelo SENAC e SESC a fim de sanar esses problemas. A Corte de Contas estabelece, ainda, um prazo de 90 dias para que as entidades auditadas prestem informações acerca do tratamento dispensado às recomendações propostas.

Nesse sentido, o diagnóstico da ação administrativa, evidenciado pelas auditorias operacionais de que tratam as Decisões em tela, possibilitará ao SESC e SENAC a adoção de medidas administrativas saneadoras, visando ao aprimoramento dos serviços oferecidos ao público.

## II – Voto

Diante da análise acima exposta, sugere-se a esta Comissão de Fiscalização e Controle que tome conhecimento das Decisões nºs 545/99-TCU e 546/99-TCU acerca das auditorias operacionais no SENAC e SESC e delibere pelo arquivamento da matéria.

Sala de Reuniões, 18 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Geraldo Althoff**, – **Tasso Rosado**, – **Valmir Amaral** – **Wellington Roberto** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Freitas Neto** – **João Alberto Souza**.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

### LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

**LEI Nº 9.601, DE 21 DE JANEIRO DE 1998**

**Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras provisões.**

**PARECER Nº 272, DE 2001**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 25, de 2000 (nº 485/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 47/2000, bem como dos Relatórios e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contagem-MG, nas áreas de convênios, acordos, ajustes, royalties de petróleo, abrangendo os exercícios de 1993 a 1996 (TC nº 375.133/97-6).**

Relator: Senador **Moreira Mendes**

**I – Relatório**

Por meio do Aviso nº 485-SGS-TCU, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia do Acórdão nº 047/2000, aprovado por aquela Corte de Contas, na Sessão Ordinária realizada, em 24-2-2000, pela Segunda Câmara, além de cópia do Relatório e Voto que fundamentam a decisão.

Ao apreciar relatório de auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contagem-MG, nas áreas de convênios, acordos, ajustes e **royalties** de petróleo, pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (SECEX-MG), abrangendo os exercícios financeiros de 1993 a 1996, o Tribunal resolveu, com base no art. 58, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (lei orgânica do Tribunal), aplicar multa no valor de R\$2.000,00 ao ex-Prefeito, Sr. Altamir José Ferreira. Outrossim, resolveu fazer determinações à Prefeitura Municipal, à CISET/MEC e à SECEX-MG.

Notificado, o responsável houve por bem solicitar o parcelamento do valor da multa em cinco vezes consecutivas, sob alegação de impossibilidade de fazer a quitação da multa de uma só vez.

Também a CISET/MEC solicitou prorrogação, por sessenta dias, do prazo de trinta dias concedido pelo Tribunal, para que fosse informado do resultado das gestões promovidas a respeito do convênio MEC/FNDE nº 2.793/94, firmado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação com a mencionada Prefeitura.

Em razão do pronunciamento do órgão técnico – SECEC-MG –, o Tribunal resolveu: **i)** autorizar, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.443, de 1992, o parcelamento da multa, na forma solicitada, esclarecendo que sobre o saldo devedor deverão incidir os encargos legais; **ii)** alertar o responsável de que o não recolhimento de qualquer das parcelas implica o vencimento antecipado do saldo devedor; **iii)** prorrogar, por trinta dias, o prazo solicitado pela CISET/MEC.

É o relatório

**II – Voto do Relator**

A comunicação que ora se examina insere-se no contexto das atribuições do Congresso Nacional de exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, com auxílio do Tribunal de Contas da União, conforme previsto nas disposições constitucionais dos arts. 70 e 71.

A auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contagem – MG teve por objetivo aferir a regular aplicação dos recursos repassados pela União, mediante termo de Convênio firmado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a aludida Prefeitura, respaldada nas disposições constitucionais do inciso VI do art. 71, que atribui ao Tribunal:

"VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município".

Por sua vez, a aplicação da multa com fundamento no inciso II do art. 58 da Lei nº 8.443, de 1992, pressupõe a detecção de "ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial", conforme estipula o indigitado dispositivo. Também nesse caso, o texto constitucional não dá margem a dúvidas, quando, no inciso VIII do mesmo art. 71, confere competência ao Tribunal para:

"VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras combinações, multa proporcional ao dano causado ao Erário.

Diante dessas considerações e tendo em vista que se trata de mera comunicação de rotina, que não demanda qualquer providência desta Comissão, do Senado, ou do Congresso Nacional, o nosso voto é:

**i)** para que seja dada ciência ao Plenário do Senado da decisão do Tribunal; e

ii) pelo arquivamento do processo, nos termos do art. 133 do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator – **Tasso Rosado** – **Freitas Neto** – **Albert Silva** – **Wellington Roberto** – **Fernando Matusalém** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Valmir Amaral**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO IX  
Da Fiscalização Contábil  
Financeira e Orçamentária**

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao Erário;

**LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992**

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.**

Art. 26. Em qualquer fase do processo, o Tribunal poderá autorizar o recolhimento parcelado da importânciadavida, na formaestabelecidanoregimento interno, incidindo sobre cada parcela os correspondentes acréscimos legais.

Parágrafo único. A falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor.

Art. 58. O Tribunal poderá aplicar multa de Cr\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros), ou valor equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, aos responsáveis por:

II – ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

**PARECER N° 273, DE 2001**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 59, de 2000 (nº 1.683/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 218/2000, bem como dos Relatório e Voto que fundamentam, sobre auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 1º-1-94 a 9-8-96 (TC nº 825.202/96-5)**

Relator: Senador Moreira Mendes

**I – Relatório**

Por meio do Aviso nº 1.683-SGS-TCU, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia da Decisão nº 218/2000, aprovada pelo Plenário daquela Corte de Contas na Sessão Ordinária realizada em 5-4-00, além de cópia do Relatório e Voto que fundamentam a decisão. Ao apreciar relatório de auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima-RR, na área de pessoal, pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima (SECEX-RR), abrangendo o período entre 1º-1-94 e 9-8-96, o Tribunal resolveu,

após ouvir as alegações de defesa dos ordenadores de despesas, Srs. Jurandir Oliveira Pascoal e Robério Nunes dos Anjos, proceder a diversas recomendações aos mencionados responsáveis (fls. 2, subitem 8.1, alíneas a a h, com vistas à fiel observância da legislação vigente).

Outrossim, resolveu proceder a determinações ao controle interno do mencionado Tribunal (subitem 8.2, alíneas a e b) e à SECEX/RR. Esta última, para que incluísse a unidade orçamentária fiscalizada no próximo Plano de Auditoria (subitem 8.3).

É o relatório.

## II – Voto do Relator

A comunicação que ora se examina insere-se no contexto das atribuições do Congresso Nacional de exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, com auxílio do Tribunal de Contas da União, conforme previsto nas disposições constitucionais dos arts. 70 e 71.

A auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Roraima-RR teve por objetivo aferir a regular observância das normas atinentes a pessoal, previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações posteriores.

Em razão das impropriedades observadas, o Tribunal, no domínio de sua competência legal e regimental, procedeu às recomendações previstas nas disposições do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ***ipsis verbis***:

Art. 41. ....  
.....

"§ 2º O Tribunal comunicará às autoridades competentes dos poderes da União o resultado das inspeções e auditorias que realizar, para as medidas saneadoras das impropriedades e faltas identificadas". Diante dessas considerações e tendo em vista que se trata de mera comunicação de rotina, que não demanda qualquer providência desta Comissão, do Senado, ou do Congresso Nacional, o nosso voto é:

- i) por que seja dada ciência ao Plenário do Senado da decisão do Tribunal;
- ii) pelo arquivamento do processo, nos termos do art. 133 do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente - **Moreira Mendes**, Relator - Tasso Rosado - Freitas Neto - Alberto Silva - Wellington Roberto - Fernando Matusalém - Ricardo Santos - Eduardo Suplicy - Luiz Otávio - Valmir Amaral.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

### LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

## SEÇÃO IV Fiscalização de Atos e Contratos

Art. 41. Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resultereceita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:

§ 2º O Tribunal comunicará às autoridades competentes dos poderes da União o resultado das inspeções e auditorias que realizar, para as medidas saneadoras das impropriedades e faltas identificadas.

### PARECER Nº 274, DE 2001

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 88, de 2000 (nº 2.835/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 243/2000, bem como dos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá – FUDECAP, referente a procedimentos adotados nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações, contratos, acompanhamento e execução, pela administração estadual, de programas federais (TC nº 929.343/98 – 0)

Relator: Senador Moreira Mendes

## I – Relatório

Por meio do Aviso nº 2.835 – SGS – TCU, o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao

Presidente do Senado Federal cópia do Acórdão nº 243/2000, aprovado por aquela Corte de Contas na Sessão Ordinária realizada em 16-5-00, pela Primeira Câmara, além de cópia do Relatório e Voto que fundamentam a decisão.

Ao apreciar relatório de auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá, nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações, contratos, acompanhamento e execução, pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (SECEX – AP), abrangendo os termos celebrados entre 1º-1-96 a 30-11-98, o Tribunal resolveu, com base no art. 58, incisos II e III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 (lei orgânica do Tribunal), aplicar multa no valor de R\$3.000,00 ao Sr. João Alcindo Costa Milhomem.

A aplicação da multa decorreu da inobservância, na gestão de recursos repassados pela União, das disposições da lei de licitações (Lei nº 8.666/93) e da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional IN/STN nº 1/97). Outrossim, resolveu o Tribunal: i) autorizar, desde logo, a cobrança judicial da multa, caso não fosse recolhida no prazo determinado de quinze dias; ii) determinar à Fundecap o fiel cumprimento da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1/97, quando da utilização de recursos federais provenientes de convênios.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

A comunicação ora em exame insere – se no contexto das atribuições do Congresso Nacional de exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, com auxílio do Tribunal de Contas da União, conforme previsto nas disposições constitucionais dos arts. 70 e 71.

A auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá teve por objetivo aferir a regular aplicação dos recursos repassados pela União, mediante termo de Convênio firmado com a Coordenadoria de Serviços Gerais do Ministério da Cultura, respaldada nas disposições constitucionais do inciso VI do art. 71, que atribui ao Tribunal:

“VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município”.

Por sua vez, a aplicação da multa com fundamento nos incisos II e III do art. 58 da Lei nº 8.443, de

1992, pressupõe a detecção de “ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial”, bem como “ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado dano ao Erário”, conforme estipulam os indigitados dispositivos. Também, nesse caso, o texto constitucional não dá margem a dúvidas, quando, no inciso VIII do mesmo art. 71, confere competência ao Tribunal para:

“VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras combinações, multa proporcional ao dano causado ao erário”.

Diante dessas considerações e tendo em vista que se trata de mera comunicação de rotina, que não demanda qualquer providência desta Comissão, do Senado, ou do Congresso Nacional, o nosso voto é:

i) por que seja dada ciência ao Plenário do Senado da decisão do Tribunal; ii) pelo arquivamento do processo nos termos do art. 133 do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator – **Tasso Rosado** – **Freitas Neto** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Fernando Matusalém** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Valmir Amaral**.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SEÇÃO IX

### Da Fiscalização Contábil Financeira e Orçamentária

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União res-

ponda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras combinações, multa proporcional ao dano causado ao Erário;

#### **LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992**

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.**

Art. 58. O Tribunal poderá aplicar multa de Cr\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cinqüenta mil reais), ou valor equivalente em outra moeda que venha a ser adotada como moeda nacional, aos responsáveis por:

II – ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

III – ato de gestão ilegítimo ou anti-econômico que resulte injustificado dano ao Erário;

#### **LEI Nº 8.666, DE 21 de JUNHO DE 1993**

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

#### **PARECER Nº 275, DE 2001**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 112, de 2000 (nº 3.670/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 170, de 2000, bem como**

**dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas, dentro do Programa de Ação na Área da Saúde – Diagnóstico.**

Relator: Senador Valmir Amaral

#### **I – Relatório**

##### **I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 3.670-SGS-TCU, de 13 de junho de 2000, mediante o qual o Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 170, de 2000, tomada pela 1ª Câmara daquela Instituição, referente à Auditoria realizada na Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas – Processo nº 010.961/1999-2. Realizada pela SECEX/AM, a referida Auditoria integra o Programa de Ação na Área da Saúde – Diagnóstico.

Os documentos sob análise foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

O Aviso em análise foi recebido neste Senado Federal, em 4 de julho de 2000, onde foi protocolado como Aviso nº 112, de 2000, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em 18 de agosto de 2000.

#### **I.2. Análise da Matéria**

A Auditoria abrangeu a Secretaria da Saúde do Estado do Amazonas e outros órgãos e entidades que atuam na área da saúde no Estado do Amazonas. A Primeira Câmara do TCU, diante das razões expostas pelo Ministro-Relator, Humberto Guimarães Souto, decidiu proceder várias determinações e recomendações às seguintes autoridades e entidades: Secretário Estadual de Saúde do Amazonas, Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, Conselho Estadual de Saúde, Secretário Municipal da Saúde de Manaus, Conselho Municipal de Saúde de Manaus, Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria do Ministério da Saúde – DCAA/MS, Serviço de Auditoria do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, Escritório de Negócios da Caixa Econômica Federal no Amazonas e Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA/AM.

## II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Não obstante, tendo em vista o longo prazo decorrido desde a publicação da Decisão nº 170, de 2000, sugerimos o envio de ofício ao Tribunal de Contas da União, solicitando informações sobre a implementação das determinações e recomendações feitas por aquela Corte, assim como dos resultados alcançados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Valmir Amaral**, Relator – **Tasso Rosado**–**Freitas Neto**–**Alberto Silva**–**Wellington Roberto** – **Fernando Matusalém** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio**.

## PARECER Nº 276, DE 2001

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 32, de 1999 (nº 990/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 651/99, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizada no Ibama com o objetivo de identificar eventuais falhas no processo de arrecadação, para a implementação de medidas tendentes ao aperfeiçoamento do sistema de cobrança das receitas daquela Autarquia (TC nº 930.263/98-7)**

Relator: Senador Moreira Mendes

## I – Relatório

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal, por meio do Aviso nº 990-SGS – TCU, cópia da Decisão nº 651/99, adotada por seu Plenário em 22-9-99 e dos relatório e voto que a subsidiaram. O objetivo da decisão é uma auditoria de desempenho realizada no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com o objetivo de identificar eventuais falhas no processo de arrecadação de suas receitas.

No Senado Federal, a matéria foi autuada como Aviso nº 32, de 1999, sendo encaminhada a esta Comissão de Fiscalização e Controle (CFC) em virtude

de disposições regimentais.<sup>1</sup> No âmbito da CFC, o processo foi a nós distribuído em 25-11-99, com vistas à elaboração do presente parecer.

O Tribunal informa que o trabalho de auditoria em apreço integra o Projeto de Cooperação Técnica TCU – Reino Unido, que aspira desenvolver técnicas de auditoria nas áreas de educação, saúde e meio ambiente. Tal Projeto é financiado pelo Department for International Development, do Reino Unido.

O escopo da auditoria foi a identificação de estrangulamentos no processo de cobrança dos débitos da Entidade e das oportunidades de melhorias dos procedimentos como fito de incrementar a efetividade da sistemática de cobrança.

Vale trazer à baila a magnitude dos montantes arrecadados ano a ano pelo IBAMA. Dados contidos no Relatório do TCU informam que, em 1997, foram arrecadados R\$66,6 milhões, distribuídos entre 121 modalidades de receita. A auditoria enfocou basicamente as receitas provenientes de autos de infração, cadastramentos, registros e licenças, que perfazem mais da metade do total de entradas.

A fim de possibilitar um acompanhamento mais eficaz da arrecadação da Entidade, o Tribunal, contando com o auxílio de servidores da Superintendência do IBAMA em Brasília, formulou uma série de indicadores de desempenho, dos quais se destacam:

- a) Débitos cobrados/Débitos lançados (para penalidades pecuniárias);
- b) Débitos quitados/Débitos cobrados (para penalidades pecuniárias);
- c) Número de contribuintes pagantes/Número de contribuintes cadastrados;
- d) Valores arrecadados/Contribuintes cadastrados;
- e) Tempo médio de permanência do recurso na Superintendência;
- f) Tempo médio de permanência do recurso na Presidência.

Visando à efetiva implantação desse instrumento de avaliação, o IBAMA deve estabelecer metas ao mesmo tempo realistas e desafiadoras, buscando o aperfeiçoamento contínuo de suas atividades. Para acompanhar a evolução desses indicadores, bem como a implantação das demais recomendações, o Tribunal propôs à Entidade a indicação de um grupo de contato de auditoria, responsável pelo intercâmbio de informações com o TCU e o Controle Interno.

No decorrer dos trabalhos de auditoria, foram verificadas diversas falhas, que podem ser agrupadas em quatro itens: erros na emissão de autos de infração, inconsistências no Sistema de Informação, excesso de instâncias recursais administrativas e desatualização dos cadastros utilizados pelo IBAMA.

Em relação aos autos de infração, cumpre assinalar que as penalidades pecuniárias respondem por cerca de 15% da arrecadação total da Entidade (receita da ordem de R\$9 milhões em 1997). Sem embargo, o elevado número de autos de infração emitidos com incorreções compromete o aporte desses recursos, por vezes inviabilizando a cobrança. Para se ter uma ideia, estimativas da área jurídica do IBAMA indicam que ao redor de 80% dos autos têm sua cobrança inviabilizada em virtude desses percalços, o que se configura um evidente disparate.

Diante disso, o Tribunal entendeu oportuno recomendar a realização de treinamentos específicos para os agentes fiscalizadores, intentando reduzir o volume despropositado de erros de preenchimento.

Por outro lado, a equipe de auditoria detectou a pouca confiabilidade das informações geradas pelo SISARR – Sistema Informatizado de Arrecadação de Receitas, em implantação desde 1997. A principal função desse Sistema é o controle da arrecadação e cobrança de débitos, estando disponível em todas as Superintendências. Ademais, o Sistema também evidenciou inconsistências nos registros de tramitação processual. A ação de controle efetuada pelo TCU deu-se no sentido de recomendar que o IBAMA mantenha criterioso registro de todas as movimentações de processos, inibindo as deficiências das informações.

Outro problema observado refere-se ao registro compulsório de pessoas naturais e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais. Em relação ao primeiro, o TCU informa que não há uma clara definição normativa das receitas passíveis de serem cobradas em razão da manutenção cadastral, acrescendo que a regulamentação atual isenta de qualquer ônus a entidade pleiteante ao cadastramento.

No que concerne ao segundo Cadastro, constata-se que existe um universo expressivo de potenciais contribuintes não cadastrados. A incorporação de outras bases disponíveis no Governo Federal po-

deria adicionar cerca de 680 mil contribuintes, mais de cinco vezes o número atual de registros. Importa asserir que existe a previsão de no futuro esse Cadastro se tornar a maior fonte de receitas do IBAMA. O Tribunal estima que a arrecadação poderia elevar-se dos atuais R\$15,2 milhões para aproximadamente R\$80 milhões. Nesse sentido, o Tribunal recomendou ao IBAMA que dê continuidade às negociações junto ao Ministério do Meio Ambiente para definição do instrumento legal que permitirá a cobrança das taxas de registro e que implemente sistemáticas de atualização das bases de dados de contribuintes potenciais, providenciando investimento em **hardware** e reestruturação organizacional compatível com a efetiva implantação dessas novas bases cadastrais.

Finalmente, impende considerar a questão da multiplicidade de instâncias recursais administrativas. O quadro atual mostra um excesso de instâncias para interposição e julgamento de recursos. As cobranças podem ser questionadas em três instâncias administrativas, além de possíveis recursos ao Ministério do Meio Ambiente e ao Conama. Essa situação torna-se mais grave ao se examinar o tempo médio de permanência de recursos pendentes de apreciação na Entidade. O Tribunal constatou que esses prazos são muito dilatados, além de variarem de forma significativa nas diversas Superintendências estaduais analisadas. Informou-se, ainda, que se encontravam pendentes, à época da auditoria, recursos no montante de R\$63,6 milhões, sugerindo que a agilização dos procedimentos levará a um aumento efetivo da arrecadação. Com efeito, o TCU recomendou ao IBAMA que estude a possibilidade de redução no número de instâncias recursais e considere a conveniência de estabelecer, como condição para admissão dos recursos, o depósito da multa, ou de alguma fração dessa, com a finalidade de elidir a interposição de recursos meramente protelatórios.

## II – Voto

Diante das considerações esposadas, somos por que a Comissão de Fiscalização e Controle tome ciência da Decisão nº 651/99, do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no processo de arrecadação do IBAMA, envie cópia deste Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para ciência da matéria por parte da Comissão responsável

pela alocação dos recursos públicos federais, e delibere pelo arquivamento da matéria.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Moreira Mendes**, Relator – **Tasso Rosado–Freitas Neto** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Fernando Matusalém** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Valmir Amaral**.

*Com referência às recomendações constantes dos pareceres relativos aos Avisos nº 32, de 1999, e nº 112, de 2000, a Presidência tomará as providências necessárias no sentido de que sejam atendidas.*

#### PARECER Nº 277, DE 2001

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 21, de 1999 (nº 252/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha o "Relatório Anual das Atividades do TCU", referente ao exercício de 1998.**

Relator ad hoc: Senador Freitas Neto

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 21, de 1999, mediante o qual o TCU – Tribunal de Contas da União – encaminha ao Senado Federal "Relatório Anual das Atividades do TCU", referente ao exercício de 1998.

Os documentos em comento foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento prescrito no § 4º do art. 71, da Constituição Federal.

O Aviso em análise foi recebido e protocolado neste Senado Federal em 13 de abril de 1999 e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC em 14 de abril de 1999.

#### II – Voto do Relator

Diante do exposto, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da presente matéria e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca** – Relator – **Freitas Neto**, Relator ad hoc – **Fernando Matusalém** – **Luiz Otávio** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Valmir Amaral** – **Tasso Rosado**.

#### PARECER Nº 278, DE 2001

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 23, de 1999 (nº 478/99, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha o "Relatório das Atividades do TCU", referente ao exercício de 1998.**

Relator ad hoc: Senador Luiz Otávio

#### I – Relatório

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 23, de 1999, mediante qual o TCU – Tribunal de Contas da União – encaminha ao Senado Federal "Relatório de Atividades do TCU", referente ao exercício de 1998.

Os documentos em comento foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento prescrito no § 4º do art. 71, da Constituição Federal.

O Aviso em análise foi recebido e protocolado neste Senado Federal em 6 de junho de 1999 e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC em 8 de junho de 1999.

#### II – Voto do Relator

Diante do exposto, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da presente matéria e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator (ad hoc) – **Fernando Matusalém** – **Freitas Neto** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Valmir Amaral** – **Tasso Rosado**.

#### PARECER Nº 279, DE 2001

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 20, de 2000 (nº 331/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 75/2000, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR, a respeito de supostas irregularidades ocorridas em licitações, contratos e convênios firmados entre diversos órgãos/entidades federais e aquela Prefeitura (TC nº 001.708/99-6)**

Relator ad hoc: Senador Tasso Rosado

## I – Introdução

### I.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 331-SGS-TCU, de 21 de fevereiro de 2000, mediante o qual o Tribunal de Contas da União – TCU encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 075/2000, adotada pelo Plenário daquela Instituição, referentes à Auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Caracaraí, Estado de Roraima.

A Decisão em comento foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A Auditoria foi realizada pela SECEX/RR, por amostragem, no período de 1º a 5-2-99, em cumprimento ao Plano de Auditoria do TCU para o primeiro semestre daquele ano. Abrangeu a análise de uma amostra de 7 (sete) convênios firmados pela Prefeitura de Caracaraí/RR com diversos órgãos da Administração Federal.

O Aviso em análise foi recebido neste Senado Federal em 2 de março de 2000, onde foi protocolado como Diversos nº 20, de 2000, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, em 3 de março de 2000.

### I.2. Análise da Matéria

A Auditoria detectou várias irregularidades na gestão dos recursos transferidos pelo Governo Federal ao Município, conforme consta do Relatório da equipe técnica do Tribunal. Ao analisar a matéria, no entanto, o Tribunal resolveu acatar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo responsável, considerando tratar-se de falhas formais de que não resultaram danos ao Erário. Dessa forma, decidiu o Tribunal apenas por informar ao Prefeito de Caracaraí/RR os dispositivos legais descumpridos e alertá-lo para a obrigatoriedade de sua observância.

## II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle deve conhecer e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Tasso Rosado**, Relator ad hoc – **Fernando Matusalém** – **Freitas Neto** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Valmir Amaral**.

## PARECER Nº 280, DE 2001

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 45, de 2000 (nº 1.288/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 66/2000, bem como dos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Belém-PA, nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações e contratos (TC nº 930.152/98-0)**

Relator ad hoc: Senador **Freitas Neto**

## I – Relatório

### I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 1.288-SGS-TCU, de 29-3-2000, mediante o qual o TCU – Tribunal de Contas da União – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 66/2000 adotada pela Primeira Câmara daquela Instituição, referente à auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Belém – PA.

Os documentos sob apreciação foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de encaminhar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A auditoria foi realizada pela SECEX/PA, em 1998, nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações e contratos, atendendo ao Plano de Auditoria para o segundo semestre de 1998, com a finalidade de verificar a regularidade dos atos referentes à aplicação dos recursos concedidos com a União.

O Aviso em análise foi recebido nesta Casa, em 3 de abril de 2000, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC – em 5-4-2000.

### I.2 – Análise da Matéria

A auditoria constatou a ocorrência de diversas falhas de caráter substantivo, com indícios de graves infrações às normas de administração financeira e orçamentária, que resultaram em:

a) conversão do processo de auditoria em Tomada de Contas Especial, conforme prevê o art. 47 da Lei nº 8.443, de 16 de junho de 1992, para fins de citação dos responsáveis para apresentarem alegações de defesa ou recolherem aos cofres públicos a importância de R\$42.731,68, no prazo de quinze dias, contados da data de citação;

**b)** recomendações diversas ao Prefeito Municipal com vistas à fiel observância do cumprimento das normas que regem a aplicação dos recursos públicos da União, em especial da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 4.320/64.

## II – Voto do Relator

Diante do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator – **Freitas Neto**, Relator *ad hoc* – **Fernando Matusalém** – **Luiz Otávio** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Valmir Amaral** – **Tasso Rosado**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

### LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.**

Art. 47. Ao exercer a fiscalização, se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, o Tribunal ordenará, desde logo, a conversão do processo em tomada de contas especial, salvo a hipótese prevista no art. 93 desta lei.

Parágrafo único. O processo de tomada de contas especial a que se refere este artigo tramitará em separado das respectivas contas anuais.

### LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

### PARECER Nº 281, DE 2001

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 53, de 2000 (nº 1.514/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 221/2000, referente à auditoria operacional realizada no Departamento Regional do Serviço Social da Indústria no Paraná – PR.**

Relator *ad hoc*: Senador **Fernando Matusalém**

## I – Relatório

### I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 1.288 – SGS – TCU, de 7-4-00, mediante o qual o TCU – Tribunal de Contas da União – encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 221/2000 adotada pelo Plenário daquela Instituição, referente à auditoria operacional realizada no Departamento Regional do Serviço Social da Indústria no Paraná – PR.

Os documentos sob apreciação foram encaminhados pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo ultimamente adotado por aquela Instituição de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

A auditoria operacional foi realizada pela SECEX/PR, em 1999, com a finalidade de verificar as possibilidades de ampliação do atendimento oferecido pelo SESI/PR a sua clientela potencial, compreendendo as indústrias contribuintes sediadas no Estado do Paraná, os trabalhadores dessas indústrias e seus dependentes.

O Aviso em análise foi recebido nesta Casa, em 12 de abril de 2000, e encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle – CFC – em 24-4-00.

### I.2. Análise da Matéria

O levantamento efetuado na auditoria operacional sob análise deu ensejo a uma série de recomendações feitas pelo TCU ao órgão auditado, para que estude a viabilidade da implementação das medidas constantes da Decisão às fls. 2, além de enca-

minhar cópia da Decisão exarada ao Departamento Nacional do Serviço Social da Indústria, ao Departamento Regional da mesma instituição e mandar juntar o processo de auditoria às contas do SESI/PR.

## II – Voto do Relator

Dian te do expo sto etendo em vista tra tar – se de matéria situada inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, que não exige nenhuma providência adicional do Congresso Nacional, opinamos que a Comissão de Fiscalização e Controle dela tome conhecimento e delibere pelo arquivamento do processo.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Fernando Matusalém**, Relator ad hoc – **Tasso Rosado** – **Freitas Neto** – **Alberto Silva** – **Wellington Roberto** – **Ricardo Santos** – **Eduardo Suplicy** – **Luiz Otávio** – **Valmir Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Paulo Hartung.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2001

### Permite a cessão, a entidades públicas, de bens apreendidos de traficantes de entorpecentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 .....

.....  
§ 5º Recaindo a apreensão sobre bens não previstos nos parágrafos anteriores, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Secretaria Nacional Anti Drogas — SENAD, indicar para serem colocados sob custódia de autoridade policial, de órgãos de inteligência ou militar federal, de hospitais públicos, ou de governos estaduais. (NR)

“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Em 30 de junho de 1999, foi promulgada a Lei nº 9.804, resultante de conversão de medida provisória, que dispõe sobre a destinação dos bens apreendidos de criminosos envolvidos com o tráfico de drogas.

Conquanto represente um notável avanço em relação ao direito anterior, conforme o qual os bens apreendidos deterioravam-se por anos à espera de um destino, a nova lei carece ela própria de um aperfeiçoamento. Com efeito, entre as entidades públicas que podem receber os bens apreendidos, constam tão-somente órgãos policiais e militares envolvidos no combate ao tráfico. Mas nem todos os bens apreendidos terão utilidade imediata para esses órgãos, ao passo que poderiam ter grande utilidade para outros órgãos, de atividades tão ou mais meritórias que aqueles.

A proposição ora apresentada amplia o alcance daquele dispositivo, permitindo que os bens apreendidos sejam também destinados ao uso de órgãos do sistema de saúde e a outros órgãos públicos. Assim, para citar apenas um dos exemplos mais comuns, aeronaves de porte muito pequeno poderão ser aproveitadas para facilitar o transporte de pacientes e médicos para locais de difícil acesso, ou ainda reutilizadas como aeronaves agrícolas, ou mesmo cedidas a aeroclubes para o treinamento de novos pilotos.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2001. – **Osmar Dias**.

## LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.804, DE 30 DE JUNHO DE 1999

**Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.**

Faço saber que o Presidente da República, adotou a Medida Provisória nº 1.780-10, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, assim como os maquinismos, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza, utilizados para a prática dos crimes definidos nesta lei, após a sua regular apreensão, ficarão sob custódia da autoridade de polícia judiciária, excetuadas as armas, que serão recolhidas na forma da legislação específica.

§ 5º Recaindo a apreensão sobre bens não previstos nos parágrafos anteriores, o Ministério Público, mediante petição autônoma, requererá ao juiz competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos, excetuados aqueles que a União, por intermédio da Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, indicar para serem colocados sob custódia de autoridade policial, de órgãos de inteligência ou militar federal, envolvidos nas operações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

#### LEI Nº 6.368, DE 21 DE OUTUBRO DE 1976

#### **Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.**

Art. 34. Os veículos, embarcações, aeronaves e quaisquer outros meios de transporte, assim como os maquinismos, utensílios, instrumentos e objetos de qualquer natureza utilizados para a prática dos crimes definidos nesta lei, após a sua regular apreensão, serão entregues à custódia da autoridade competente.

§ 1º Havendo possibilidade ou necessidade da utilização dos bens mencionados neste artigo para sua conservação, poderá a autoridade deles fazer uso.

§ 2º Transitada em julgado sentença que declare a perda de qualquer dos bens referidos, passarão eles à propriedade do Estado.

Art. 35. O réu condenado por infração dos artigos 12 ou 13 desta Lei não poderá apelar sem recorrer-se à prisão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 71, de 2001 (nº 1.466/2001, na origem), de 18 de abril último, encaminhando cópia do Acórdão nº 69, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre a auditoria realizada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – Diretoria Regional do Pará, abrangendo o período de 01/01 a 31/12/97 (TC nº 450.084/98-1);

– Nº 72, de 2001 (nº 1.485/2001, na origem), de 18 de abril último, encaminhando cópia da Decisão nº 205, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria operacional realizada no projeto Tabuleiro de Russas, Estado do Ceará, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, constatando ausência de irregularidades no referido projeto (TC nº 007.983/2000-4);

– Nº 73, de 2001 (nº 1.538/2001, na origem), de 20 de abril último, encaminhando cópia da Decisão nº 85, de 2001 – TCU (2ª Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada no Hospital Vera Cruz, em Patos de Minas-MG, visando a apuração de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (TC nº 014.515/2000-2);

– Nº 74, de 2001 (nº 1.676/2001, na origem), de 25 de abril último, encaminhando cópia da Decisão nº 226, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditorias realizadas na Embaixada do Brasil em Ottawa e nos Consulados-Gerais do Brasil em Montreal e Toronto, Canadá; em São Francisco e Los Angeles, Estados Unidos; e nas Missões Permanentes do Brasil junto à ONU e à OEA (TC nº 003.549/2001-0);

– Nº 75, de 2001 (nº 1.708/2001, na origem), de 25 de abril último, encaminhando cópia da Decisão nº 228, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos res-

pectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a auditoria realizada nos contratos de consultoria firmados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES visando a atender proposta formulada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (TC nº 003.710/2000-9);

– Nº 76, de 2001 (nº 1.740/2001, na origem), de 25 de abril último, encaminhando cópia do Acórdão nº 93, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre a auditoria realizada nas obras de duplicação da BR-101/PE, no trecho Prazeres e Cabo, sob a responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC nº 007.931/99-9);

– Nº 77, de 2001 (nº 1.773/2001, na origem), de 25 de abril último, encaminhando cópia da Decisão nº 227, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre o levantamento de auditoria realizada nas obras de restauração de trechos de rodovias do Estado de Mato Grosso, sob a responsabilidade do Departamento de Viação e Obras Públicas – DVOP, daquele Estado (TC nº 011.185/2000-1); e

– Nº 78, de 2001 (nº 1.571/2001, na origem), de 24 de abril último, encaminhando cópia dos Acórdãos nºs 269 e 270, de 2001 – TCU (1ª Câmara), bem como dos respectivos Relatórios e Votos que os fundamentam, respectivamente, sobre inspeção realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, a fim de apurar denúncias publicadas na imprensa, a respeito de supostas irregularidades em contrato firmado entre a referida Autarquia e as empresas Protos Engenharia Ltda. e Noronha Engenharia S/A, no período de 21 a 30 de março de 1994; e auditoria realizada com o objetivo de analisar contratos de consultoria celebrados pelo DNER, quanto à observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1999 (TCs nºs 023.344/94-6 e 015.641/99-6).

Os Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, nos termos do art. 39 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, os seguintes Ofícios:

– Nº S/13, de 2001 (nºs 1.000 e 1.001/2001, na origem), de 30 de abril último, encaminhando a relação das operações de crédito de Estados, do Distrito Federal e de Municípios, analisadas nos meses de novembro e dezembro de 2000, janeiro, fevereiro e

março de 2001, informando que foram examinados por aquela Autarquia e encaminhados a esta Casa seis pleitos de operações de crédito, sendo que três referiam-se a operações externas e os demais visavam ratificar interpretação contida no inciso II do art. 6º da supracitada Resolução. Informa ainda que, no âmbito daquela instituição financeira, no período mencionado, não foram deferidas nem indeferidas operações de crédito sujeitas à Resolução nº 78, de 1998; e

– Nº S/14, de 2001 (nº 1.005/2001, na origem), de 30 de abril último, encaminhando exemplar da última edição do Boletim das Finanças Estaduais e Municipais, referente ao mês de fevereiro de 2001, bem como informando que, no período de novembro de 2000 a março de 2001, apenas uma instituição financeira foi autorizada a realizar operações de crédito fundadas no mês de dezembro de 2000. Comunica ainda que, nesse período de cinco meses, não se verificou enquadramento de qualquer operação de antecipação de receita orçamentária nas condições estabelecidas pela referida Resolução, não havendo, portanto, apresentação de propostas em processo competitivo.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Osmar Dias, do PSDB do Pará, por 20 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no final da semana passada, tomei uma decisão que quero comunicar à Casa nesta tarde. Trata-se de uma decisão que demorei a tomar, diferentemente de outras oportunidades em que debatímos requerimentos profundo CPIs.

Quero comunicar que o requerimento que propõe a instalação de uma CPI para investigar a corrupção conta com a minha assinatura. Portanto, se até agora são 27 assinaturas, darei a 28ª. Lendo e relendo a imprensa neste final de semana, vi que há uma dúvida da mídia, que também pode estar habitando a cabeça das pessoas neste momento, de que pode haver dentro do Congresso Nacional a tentativa de um "acordão" – o que não acredito – e de que isso poderia levar algum Senador ou Deputado a retirar a sua assinatura do requerimento.

Primeiramente, essa história de retirar assinatura de requerimento, evidentemente, não pode ser

aceitam no Senado Federal nem em nenhum lugar do mundo. Sempre assinei todos os requerimentos que propuseram CPIs.

Sr. Presidente, logo no início do meu mandato, fui obrigado praticamente a retirar-me do Partido por um tempo, em virtude de ter assinado requerimentos que propunham, naquela oportunidade, outras CPIs.

Depois de muita reflexão, direi as razões pelas quais ainda não havia assinado o requerimento que propõe a CPI e por que só o fiz agora.

Li o requerimento de proposta da instalação da CPI no Congresso Nacional. A imprensa paranaense e nacional, que sempre estranhou o fato de eu não haver assinado ainda esse requerimento e que me considerava um Senador independente, não entendia por que não havia colocado ainda a minha assinatura no requerimento de CPI. Eu dizia que não estava acreditando nos propósitos do requerimento, por considerá-lo muito amplo e genérico. Tal requerimento propõe investigar fatos que já foram objeto de outra CPI, incluindo itens que já estão sendo investigados pelo Ministério Público e pela Polícia Federal. Sabemos que uma CPI deve anteceder os procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público, pela Polícia Federal e pelo Judiciário. Se já há providências adotadas em relação a esses itens, por que cons tam de um requerimento?

Sr. Presidente, estranhou-se até o fato de Senadores que estavam sendo denunciados, no momento de assinarem o requerimento de CPI, apresentarem outros itens, engordando ainda mais o requerimento que propõe a investigação da corrupção no País.

Eu sempre disse que assinaria o requerimento para instalação da CPI da Corrupção no momento em que a Oposição ou aqueles que o apresentam concordarem em limitar e restringir os itens e, objetivamente, em propor o que será investigado, para que não se transforme a referida Comissão num palco, numa encenação, num teatro. Não posso concordar com o fato de que o requerimento proposto entulhe todas as denúncias que já ocorreram nos últimos 15 ou 20 anos. Nesse caso, fica difícil acertar que a CPI visa alcançar um resultado, investigar e apontar os responsáveis sobre a corrupção praticada no País, tomando as devidas providências.

Fiquei, durante todo esse tempo, numa posição que inclusive me colocou em dificuldades. O Senador Roberto Requião não está presente, mas vou dar um trabalho a S. Ex<sup>a</sup>, porque ele terá de ir a todas as rádios do Paraná nas quais disse que eu não assinava o requerimento da CPI da Corrupção e que, portanto,

me comportava de modo submisso ao Governo, utilizando inclusive um termo que muitos consideraram engraçado – mas que não tinha graça nenhuma. O Senador Roberto Requião deverá ir às rádios do Paraná e trocar suas palavras. Não existe essa história de "tchutchuca" nem de "tigrão". Nesta Casa, somos Senadores e temos o direito de refletir sobre as nossas decisões.

Refleti muito sobre a minha decisão e comunico à Casa que a minha assinatura está no requerimento que propõe a instalação da CPI, pelo simples fato de que a Oposição e aqueles que estão propondo o requerimento concordaram que não podemos ficar no genérico, pois devemos partir para o específico, para o fato determinado, para investigá-lo.

O Senador Álvaro Dias, Presidente do PSDB do Paraná, com quem conversei na semana passada e nesta semana, assumiu o compromisso de também assinar o requerimento da CPI. Isso significa 29 assinaturas. Então, se havia aquela desconfiança de que alguém poderia retirar a assinatura, estamos agora reforçando, Sr. Presidente, a defesa do Senado Federal, de sua imagem, para dizer à população que, pelo menos no que se refere a nós, não existe essa história de acordo para abafar o caso do painel e outras denúncias de corrupção. Queremos que o Senado tenha uma posição rigorosa em relação ao caso do painel tanto quanto exige a circunstância, mas também que remos dar à opinião pública do nosso País a satisfação de que aqui no Senado Federal nós estamos respeitando e ouvindo o povo brasileiro, que se manifestou em várias pesquisas, em algumas delas sendo favorável em mais de 90% à instalação da CPI.

Estamos aqui para dizer à população brasileira que resolvemos assinar a CPI, para investigar realmente – mas para investigar, Sr. Presidente –, não para encenar ou para criar nesta Casa um palanque político e eleitoral. Essa CPI deve investigar, parar chegar aos responsáveis e levantar o que realmente ocorreu em relação a cada fato denunciado.

**O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) –** Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS (Bloco/PSDB – PR) –** Concedo o aparte ao Senador Álvaro Dias.

**O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) –** Quero apenas apoiá-lo nessa iniciativa. É evidente que há rumores de que se prepara um grande acordo nesta Casa para impedir que os fatos sejam esclarecidos, e não poderíamos, de forma alguma, contribuir para que essa ideia viceje dessa ou daquela forma; mas não pretendendo ocupar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, já que, dentro

em pouco, estarei na tribuna para justificar uma posição que é sua, que é minha e, portanto, do nosso Partido no Paraná.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Álvaro Dias, como havia comunicado, nós conversamos para chegar a esta conclusão, porque estamos acostumados, habituados a ouvir o que o povo está dizendo nas ruas.

Nesse final de semana, no Paraná, ocorreu um ato que considero também marcante na política paranaense. O ex-Prefeito de Londrina, cujo mandato fora cassado por envolvimento em corrupção, pois, segundo o próprio Ministério Público, desviou dos cofres da Prefeitura cerca de R\$200 milhões, foi preso na sexta-feira e, ainda hoje – não sei se já houve o **habeas corpus** que ele estava tentando -, acredito, está preso em Londrina.

Para que os Senadores avaliem a importância desse fato, foi a população de Londrina, Sr. Presidente, a responsável pelo levante, porque parece que brotou da terra roxa de Londrina uma energia que contaminou o povo daquela cidade, que se rebelou contra a corrupção, indignou-se e exigiu do Ministério Público providências, e estas foram tomadas.

No Paraná, esse movimento que brota da terra está crescendo e está atingindo, Sr. Presidente, o povo do Paraná, que cobra o resgate da ética e da moral na política, porque, neste momento, o Governo do Paraná também está sob suspeição, já que uma CPI foi instalada e investiga o grampeamento de telefones. A denúncia é de que há a participação direta do chefe de gabinete do Governador e levanta a população contra esses episódios lamentáveis da política brasileira.

Em Londrina, o Prefeito que está preso, por coincidência, é marido da Vice-Governadora do Paraná. E todos sabemos que o Governador Jaime Lerner tem o hábito de viajar muito para o exterior. Ele viaja para Nova Iorque, vai à Europa. Ele viaja muito, Sr. Presidente. Gosta de viajar quase todo mês. São 40 viagens, desde o começo de seu mandato, para o exterior. Imagine se o Governador, agora, resolve viajar. Viaja, e aí assume a Vice-Governadora Emilia Belinatti, cujo marido está preso! Olhem o constrangimento que pode remos estarem submetidos! É evidente que há uma indignação da população, que exige punição, a responsabilidade daqueles que desviam recursos públicos no País.

O Senador Álvaro Dias e eu, que sempre dissemos que no dia em que houvesse um requerimento propondo investigar determinados fatos nós o assina-

ríamos, estamos cumprindo a nossa palavra. O requerimento não foi modificado, mas a intenção sim. Já existe uma negociação entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o próprio Poder Executivo a fim de que sejam determinados os fatos a serem investigados. Dessa forma, acredito que a CPI chegará a resultados práticos, pois não participaria, Sr. Presidente, de um encenação. Não participaria da assinatura de um requerimento se não confiasse na intenção, no objetivo claro de investigar. Agora, acredito, o objetivo é investigar. Participaremos, então, da CPI, não apenas colocando nossas assinaturas no requerimento, mas trabalhando na busca de um resultado que possa dar uma explicação à sociedade brasileira.

Ainda neste final de semana, as revistas **Veja** e **IstoÉ** insistiram não apenas no caso do painel mas também nas denúncias envolvendo membros do Senado Federal em desvios de recursos da Sudam e da Sudene. É evidente que aqui já ouvimos a esse respeito. Não dá para fazer prejulgamento. Mas até para não fazer prejulgamento é que assinamos a CPI. Para que se investigue, para que se chegue a uma conclusão, e aí se faça o julgamento. O julgamento tem de ser feito após o processo investigatório, o processo movido pelo Ministério Público, pela Polícia Federal, pelo Tribunal de Justiça, pelo Supremo Tribunal Federal. Aí, sim, teremos condições de fazer um julgamento.

O que nós não podemos, Sr. Presidente, é andar por nosso Estado ouvindo o seguinte: de que adianta falarmos que é preciso uma política de desenvolvimento para o Estado, se essa política de desenvolvimento vai esbarrar na corrupção que anda solta. Então, é preciso combater a corrupção, e a melhor forma é investigar, chegar aos responsáveis, puni-los e, quem sabe, Sr. Presidente – não sei se é sonho –, ter a devolução do dinheiro aos cofres públicos, porque isso seria realmente o ideal dentro de tudo isso.

Sr. Presidente, esse é um assunto que, evidentemente, não me traz nenhuma satisfação abordá-lo da tribuna, porque são fatos lamentáveis, mas eu quero dizer que no meu Estado, por onde eu passei, no interior, na capital, as pessoas só falam que é preciso reconstruir a imagem do Senado, que foi duramente ferida nos últimos tempos.

Aproveito para ler desta tribuna o final do artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, na revista **Veja**, intitulado: "Razões para amar o Congresso", em que ele diz o seguinte:

Quando não há Parlamento para absorver os conflitos, o que ocorre? Há duas hipóteses. A primeira é uma ditadura – e en-

tão não ocorre nada, embora desse nada possa advir silêncio tão aterrador quanto a maior das barulheiras. Os conflitos são abafados. As dissidências são resolvidas nas câmaras de tortura. A segunda hipótese consiste, quando não há força capaz de impor-se ditatorialmente às outras, no mútuo trucidamento. É o que ocorre nas guerras entre quadrilhas de traficantes. Como lhes falta Parlamento para negociar, votar ou buscar consensos, entra em ação a metralhadora.

Não há dúvida de que os parlamentos têm vícios horríveis, que vão da morosidade nas decisões à acolhida de facínoras em seu meio. O Congresso brasileiro tem vícios talvez maiores do que o normal. Na condição de casa de recepção, encaminhamento e solução de conflitos, no entanto, não se tem saído mal. Tome-se o período que vai da agonia do regime militar até hoje. O Congresso reprovou, é verdade, a eleição direta para presidente, em 1984. No ano seguinte, porém, encontrou meio de corrigir-se, ao propiciar a eleição de Tancredo Neves. De lá para cá, nos momentos de mais alta tensão na política nacional, como na crise de Fernando Collor, soube encontrar saídas satisfatórias. De tão aberta e tolerante, a Casa abrigou até um deputado que costumava fazer picadinho dos adversários. Mas, nesse caso como no dos anos do Orçamento e em outros, tem sabido limpar as próprias fiéis, cassando mandatos.

Em momentos como o atual, não é raro que os mais nervosos, ou mais mal informados, de cambulhada com os mal-intencionados, estendam seu desânimo, ou sua raiva, à própria instituição parlamentar. É um ponto de vista. Mas que tenham consciência de seu alcance, e cravem desde já o que querem em seu lugar – se os tanques das ditaduras ou as metralhadoras das guerras civis.

Fiz questão de ler antes de encerrar meu pronunciamento para dizer mais uma coisa, Sr. Presidente. Corre, aqui dentro e lá fora, a que tanto de que pode haver um acordão. E o acordão pode rialer var Senadores a retirar assinaturas. Estamos demonstrando que o caminho é o contrário. Demos nossa assinatura para assegurar que a CPI seja instalada nas condi-

ções em que a Oposição propõe agora, ou seja, com a investigação de fatos determinados. Sou do PSDB, Partido do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Dei minha assinatura com a confiança de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não teme a CPI por outras razões, senão as que tem declarado à imprensa e que merecem, evidentemente, alguma contestação. Creio que a CPI não fará mal à economia brasileira. Confio no Presidente Fernando Henrique e, por isso, apus minha assinatura no requerimento para sua realização.

Quero declarar, desta tribuna, que não tenho qualquer preocupação com retaliações do Governo, como as pessoas costumam dizer. Dizem até que o Paraná será prejudicado. De forma alguma. Não recebi nenhuma pressão para deixar de assinar o requerimento. Da mesma forma, não receberei, evidentemente, qualquer retaliação por tê-lo assinado. O Governo de Fernando Henrique Cardoso saberá entender minha decisão, irá respeitá-la e, sobretudo, respeitará meu Estado, o Paraná, que defendeu minha posição, que também será assumida pelo Senador Álvaro Dias.

O Estado do Paraná pediu que seus Senadores assinassem o requerimento para a instalação da CPI da Corrupção. O povo do Estado do Paraná está indignado, revoltado, com a corrupção que ocorre hoje em algumas administrações municipais, já punidas – há outras para punir -, e também no Governo estadual. Até agora, não está clara a participação do Governo estadual na corrupção de Londrina. É preciso que uma CPI seja instalada na Assembléia Legislativa também para investigar a privatização do Sercontel – Sistema de Telefonia Local do Município de Londrina –, fato que originou toda a corrupção motivadora da cassação e prisão do ex-prefeito. Agora há jornais especulando o envolvimento do Governo do Estado nos fatos lamentáveis de desvio de dinheiro da Prefeitura de Londrina. É preciso que os Deputados da Assembléia instalem de vez essa CPI, para que possamos investigar tais fatos.

Em nome do povo do Paraná, Sr. Presidente, espero que o Governo Fernando Henrique Cardoso, agora, apóie a instalação da CPI, facilitando os seus trabalhos, para que possamos concluir-a nos 180 dias propostos pelo requerimento; e para que, sobretudo, possamos continuar aqui no Senado Federal trabalhando de cabeça erguida, olhando para o nosso povo e dizendo que estamos cumprindo com a nossa responsabilidade, principalmente com a maior delas:

zellar pela ética, pela moralidade pública e pela honestidade no serviço público.

Era o que dizer, reafirmando a minha assinatura no requerimento para a instalação da CPI da Corrupção.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (Bloco/PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (Bloco/PPB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, quando a Mesa julgar conveniente, para fazer uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo, do PFL do Estado de Sergipe.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho mais uma vez a este plenário para tratar de um assunto extremamente grave. Refiro-me à Medida Provisória nº 2.145, de 21-5-1, pela qual a Presidência da República pretende extinguir a Sudene e a Sudam.

Esta funesta Medida Provisória, Sr. Presidente, está inserida em um tema que tem sido recorrente na essência de vários pronunciamentos que tanto eu como outros Senadores têm feito nesta Casa: a imensa gravidade de nossas desigualdades regionais. Assim foi, por exemplo, na série de discursos que já fiz e outros que ouvi, demonstrando em detalhes que a questão do atraso relativo do Nordeste em relação ao Centro-Sul industrializado não se deve a causas climáticas, como se procura fazer crer a Nação brasileira, mas a um alijamento ostensivo que a Região tem sofrido, ao longo dos últimos 150 anos, do centro das prioridades econômicas do Governo brasileiro.

Nesse período, através de sucessivos dirigentes, desde o nosso piedoso Imperador, passando pelos sucessivos presidentes e ditadores que se alternaram no poder, salvo honrosas exceções, faltou decisão e, sobretudo, vontade política para se criarem as condições necessárias ao desenvolvimento harmônico das diferentes regiões brasileiras, como ocorreu nos Estados Unidos, modelo, aliás, preferido pela sofisticada tecnocracia brasileira.

O Nordeste percorreu as posições extremas de ser a mais rica, até meados do século XIX, para se transformar na mais pobre região brasileira. No que diz respeito à nossa questão climática, já tive a oportunidade de demonstrar e de ouvir dos meus Pares que o clima de inúmeras regiões áridas e semi-áridas do mundo sofreu surpreendente transformação por meio de ações objetivas, aliás, muitas delas simples, e, hoje, são as maiores produtoras de alimento do mundo.

Sobre as secas, portanto, sabe-se em minúcias os meios técnicos de superá-las e torná-las aliadas do homem, que pode aprender a conviver normalmente com elas. O fato de utilizarmos no século XXI as deploráveis frentes de emergência do mesmo modo como os nossos ancestrais do Brasil Colônia e do Brasil Império faziam, mais do que uma vergonha para o Governo brasileiro, que dá uma prova de incompetência inaceitável, é um desrespeito à dignidade do sertanejo nordestino.

O que falta mesmo, Sr. Presidente, é o Presidente da República querer agir, e, em poucos anos, as secas, como fator de miséria e opróbrio para o nosso povo, desapareceriam do cenário nacional.

Sr. Presidente, a medida provisória que se propõe extinguir alguns dos diferenciais do Norte-Nordeste é funesta, uma afronta. Como nordestina e por conhecer melhor a realidade da Sudene, vou ater-me diretamente a sua problemática, embora entendendo que muitos argumentos são válidos para as duas regiões menos desenvolvidas do País.

Primeiro, vale uma rápida visão sobre o papel que a Sudene vem desempenhando para o Nordeste brasileiro. O órgão foi criado no governo do visionário Presidente Juscelino Kubitschek e teve mais do que o seu primeiro superintendente, seu verdadeiro ideólogo, o notável economista Celso Furtado. Completou 41 anos no semestre passado com uma excepcional folha de serviços prestados à região, não obstante o seu enfraquecimento nos últimos anos, por conta dos notórios preconceitos da área econômica do Governo Federal.

Ainda hoje, Sr. Presidente, 27% do total recolhido pelos Estados nordestinos, oriundos do ICMS, e 57% do IPI se originam de empresas que contaram com financiamento do Finor para sua implantação.

Em quatro décadas, a Sudene aprovou 3.058 projetos, gerando 459.307 empregos diretos e 1,4 milhão de empregos indiretos. Hoje estão em fase de implantação 227 projetos que deverão gerar 80,5 mil empregos diretos.

Além desses benefícios óbvios, não se pode deixar de ressaltar que a Sudene representou para a região um grande choque de modernidade, seja para a área empresarial e, seguramente, para o setor público, contribuindo para incentivar neles o uso de modernas técnicas de planejamento e avançadas noções **management**. Não se pode negar que os economistas e administradores nordestinos que se formaram nessas últimas décadas tiveram influência das teses desenvolvidas por aquele órgão, que se transformou em verdadeira ícone do desenvolvimento regional.

Há que se registrar que, apesar de não ser de sua responsabilidade exclusiva, são evidentes os reflexos da sua ação para a formação dos índices de crescimento econômico da região, que, surpreendentemente, vêm se colocando pouco acima do crescimento do País como um todo desde a década de 70. Haja vista que, no período, a participação do PIB nacional do Nordeste passou de 13% para 16%. Não se trata de um avanço extraordinário, mas significativo pelas circunstâncias em que ocorreram. São dados que causam até surpresa ao se constatar o alijamento que as prioridades nordestinas vêm merecendo secularmente, no bojo do macroplanejamento econômico nacional.

Outro dado relevante, Sr. Presidente, é que o sistema produtivo nordestino gera atualmente o quarto maior PIB da América Latina, estimado em R\$173,90 bilhões. Seu PIB só é superado pelos PIBs do México, da Argentina e do próprio Brasil.

Estou certo de que o núcleo desse avanço ocorreu em face da fibra indomável do homem nordestino, em particular da notória capacidade de adaptação do seu trabalhador, que causa espanto aos Estados que o receberam como imigrante, além da tenacidade do empresário da região.

Sr. Presidente, na verdade, quem nasce no Nordeste até mesmo para sobreviver tem que ser treinado a trabalhar nas condições mais adversas, no olho do furacão das crises permanentes que se repetem na região. E, como se sabe, paradoxalmente, os maiores avanços do ser humano ocorrem exatamente nas crises. Não obstante essas considerações, toda a elite pensante do Nordeste tem certeza de que parte desse mérito cabe à Sudene, pela filosofia desenvolvimentista que ela impregnou na região.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, já vejo uma questão a ser abordada pelos críticos de grande parte da **intelligentzia** do Centro-Sul, entrincheirada na maioria dos seus poderosos órgãos de divulgação:

e a que custo tudo isso foi conquistado? Poucas vezes uma medida presidencial foi unanimemente apoiada por eles, como o recente anúncio da extinção da Sudene. Quase todos repetiam que finalmente a sangria de um saco sem fundo, por onde se exauriam os subsídios nacionais, fora estancada.

Será que isso é verdade? Absolutamente, não. A começar pela suposta montanha de recursos que se alega que a Sudene teria absorvido ao longo dos últimos 26 anos de sua existência. Na realidade, foram apenas R\$15,98 bilhões, ou numeração da mais a gosto da nossa tecnocracia encastelada nos Ministérios da Fazenda e do Planejamento: apenas US\$7,27 bilhões aplicados ao longo dos 41 anos de vida da Sudene! Quantia desprezível na cabeça daqueles gentis senhores que, no espaço de apenas dois anos, gastaram US\$22 bilhões para recuperar bancos falidos por meio do Proer.

Enquanto pelo critério de bancos de desenvolvimento internacionais é aceitável uma inadimplência de até 2% na aplicação dos créditos a longo prazo, apenas 1,7% do total aplicado nos projetos incentivados pela Sudene foram perdidos.

Cabe aqui perguntar-se: e o famoso rombo dos R\$2 bilhões anunciados pelo Ministério da Integração Nacional como descoberto nas recentes aplicações da Sudene, maior inclusive do que os desvios da Sudam? O míni mo que se pode afirmar é que tudo se resume a uma alarmante incapacidade de examinar dados estatísticos ou a uma retumbante má-fé com o órgão, para justificar a sua extinção.

Enquanto foram dissecados pela imprensa nacional os nomes dos supostos fraudadores da Sudam e detalhado o esquema como agiam, porque não fizeram o mesmo com a Sudene? Simplesmente porque o alegado rombo do órgão não existe, pelo menos nada parecido com as alarmantes cifras apresentadas.

O que houve é que a própria Diretoria da Sudene informou os dados ao Ministério da Integração Nacional e foram por este distorcidos. Mais do que isso, distribuídos maldosamente para a imprensa nacional, em mais uma armação contra o Nordeste.

De fato, ao longo de 41 anos de Sudene, dos 3.058 projetos aprovados, 653 projetos foram excluídos pelas mais variadas razões. A maioria, pela constatação da auditoria de não haverem cumprido normas administrativas determinadas pela Sudene. Isto é, não foi identificado corrupção nesses casos, mas quebra de normas burocráticas. Tanto é que, dos 653 projetos cancelados, 141 não receberam nenhum centavo do órgão. Os 512 projetos restantes recebe-

ram, somados, R\$1,4 bilhão, que não foram necessariamente desviados.

Por exemplo, dentre esses cancelados estão empresas idôneas do padrão da Telecomunicações de Sergipe S.A., Dow Química S.A. e Nitroclor Produtos Químicos S.A. (hoje Griffing Brasil Ltda.), que preferiram concluir seus projetos usando recursos próprios, encontrando-se em plena operação produzindo riquezas e gerando empregos. Não houve, portanto, desvio de recursos.

O que se constata realmente é que rigorosas auditorias para averiguar irregularidades no vasto total de projetos financiados pela Sudene só identificaram irregularidades – como desonestade, corrupção, roubo – em 53 projetos, ou seja, o equivalente aos já comentados 1,7% de recursos perdidos, bem diferente das espantosas cifras anunciadas.

A realidade de todo esse lamentável episódio é um deplorável misto de incompetência e inegável má-fé para com o Nordeste, que poderá nos causar um dano irreparável.

Na justificativa do seu ato desastroso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirma candidamente que o Nordeste não sofrerá danos com a transformação da Sudene em "agência de desenvolvimento". Diz Sua Excelência, sempre assessorado pelo Ministro Fernando Bezerra – incrível como um nordestino no poder serve de instrumento para provocar tantos males aos seus conterrâneos –, que não haverá perdas, pois, segundo ele, as verbas dos incentivos fiscais serão compensadas por "verbas orçamentárias". Ao fazer essa afirmação e recusando-me a crer que um homem da envergadura intelectual do Presidente ignore regras tão elementares, convenço-me de que Sua Excelência afirma uma leviandade. Primeiro, porque ele sabe da diferença de recursos provenientes de renúncia fiscal, que teoricamente não podem ser alterados, e verbas orçamentárias, cujos critérios podem ser mudados a qualquer momento, se não no seu, mas provavelmente no próximo Governo.

Porém, o mais importante de tudo, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, é que a existência da renúncia fiscal concedida pelo Finor e pelo Finam era o principal apelo diferencial pelo qual as empresas eram atraídas para se instalarem no Norte-Nordeste. A partir de agora, qual a razão por que os empresários nacionais e internacionais venham para o Norte-Nordeste, longe dos principais mercados de consumo do País?

Evidentemente, eles preferirão instalar suas empresas em Ribeirão Preto, em Campinas ou em Curitiba, onde se situa a grande massa consumidora

do País, a melhor infra-estrutura portuária, rodoviária, educacional e a totalidade dos centros de pesquisa de ponta do País – quase 100% do mercado bancário e a mão-de-obra mais treinada.

Talvez, no fundo, seja mesmo a intenção do Governo e todo o alentado latim usado na sua justificativa oficial não seja mais do que um arcabouço ornamental para esconder a verdadeiro objetivo: agravar o fosso de desenvolvimento que separa o Nordeste do Centro-Sul industrializado.

Compete-me assinalar que, quando faço essa crítica à atitude no mínimo equivocada do Presidente da República – que me recebeu rasgados elogios da maioria da imprensa do Centro-Sul –, longe de mim a idéia de gerar conflitos inter-regionais, até porque sou testemunha pelo fato de conhecer de perto os nobres sentimentos de generosidade e hospitalidade da valiosa gente sulista em geral, que reconhece a importância da mão-de-obra e do talento do imigrante nordestino, para a implantação do seu desenvolvimento. Refiro-me apenas a uma visão preconceituosa que uma influente minoria da **intelligentzia** do Sul-Sudeste, que seguramente influencia nosso Presidente, tem sobre o papel das regiões pobres para o futuro do desenvolvimento socioeconômico do País, teimando em ignorar os riscos geopolíticos que advirão se a atual desigualdade regional brasileira, a maior do mundo moderno, se agravar ainda mais.

Em recente entrevista concedida às páginas amarelas da revista **Veja**, um dos grandes estadistas da segunda metade do século passado, o insuspeito ex-Chanceler alemão Helmut Schmidt afirmou uma verdade óbvia, desafortunadamente tão desprezada pela egoísta elite brasileira: o Brasil nunca alcançará padrões de país desenvolvido se não corrigir a brutal desigualdade entre suas regiões pobres e ricas. Esse é certamente o maior problema da Nação brasileira.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, por tudo isso trago ao conhecimento deste Plenário as considerações dos erros crassos dos dados apresentados que justificaram a edição das ações de desastrosa medida provisória e dos males que ela provocará ao País. Proponho, portanto, a este Plenário que o Senado da República assuma uma postura à altura da sua responsabilidade ante a Nação: simplesmente a derrubemos com o nosso voto, obrigando o Executivo a apresentar uma proposta responsável e consequente. Pelas suas implicações funestas, entendo que esse deverá ser um posicionamento suprapartidário, com justas razões para unir todos os meus Pares desta augusta

Casa. E de modo indiscutível, dever inalienável dos Senadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para ressaltar a importância do Projeto de Lei nº 23/2001, da Câmara, que institui uma nova lei das Sociedades Anônimas, e do papel do Senado nessa discussão. O projeto propõe a alteração da legislação que versa sobre o mercado de ações, representando um avanço na medida em que lhe confere mais transparência, assegura direitos consistentes aos detentores de ações preferenciais e aos acionistas com direito a voto, porém minoritários, frente aos controladores, oferecendo mais segurança e estabilidade para o setor.

A proposta, Sr. Presidente, tipifica penalmente condutas de administradores que venham a interferir nas relações do mercado em proveito próprio ou de grupos, ou classes de ações, em detrimento de um mercadosólido ou de classes de acionistas. Além disso, confere mais efetividade, mais força, mais poder à Comissão de Valores Mobiliários.

Não podemos fechar os olhos para essa questão. Não podemos restringir a nossa atuação aos debates que envolvem possível quebra de decoro, ou quebra de decoro, de Senadores acusados de violarem os votos dos colegas, mediante procedimento absolutamente condenável. É realmente importante que o Conselho de Ética conclua os seus trabalhos e que o Senado decida soberanamente, e digo mais até, serenamente, sobre o destino dos envolvidos.

Mas é também muito importante uma série de projetos que tramitam nesta Casa, uma série de questões, como a Senadora Maria do Carmo acabou de trazer, que está na agenda do País.

Estamos na iminência de um racionamento de energia, isso não é brincadeira! Precisamos diminuir o custo de capital no País. Para que haja isso, uma das atitudes a tomar é a modernização da Lei das Sociedades Anônimas; por isso estou tratando desse tema, hoje, na tribuna, sem menosprezar os outros.

Basta um argumento para demonstrar a tese da importância da Lei das Sociedades Anônimas, que defendo: a necessidade de financiamento para a modernização do parque produtivo nacional. Quando há

espaço para o crescimento e não há disponibilidade de capitais para promover a estruturação produtiva, isso pode representar a diferença entre a consolidação de uma marca no mercado ou sua inviabilidade. Um marcas como a Embraer, que hoje é orgulho nacional, se possui capital a custo adequado, poderá continuar crescendo, expandindo, sendo competitiva e até divulgando o nome do País. Se não, seguramente, amanhã perde o mercado para a Bombardier ou outra concorrente de jatos regionais pelo mundo afora. Assim, na minha visão, a abertura do capital é um caminho para o desenvolvimento das nossas empresas e um referencial seguro para os nossos investidores. E sonho um dia ver milhares, milhões Brasil afora.

Em nosso País, todavia, o mercado acionário tem um desempenho pífio ante nossas potencialidades. Apesar de estarmos entre as dez maiores economias do mundo, o movimento das nossas bolsas de valores estão muito aquém de suas possibilidades. Observe-se os seguintes dados de 1999, cedidos pela Comissão de Valores Mobiliários. Enquanto havia 565 empresas negociando na Bovespa, em 1999, na Bolsa de Toronto, no Canadá, havia 1.456; em Sidney, na Austrália, 1.287; em Tel Aviv, Israel, 654, mais do que o Brasil. Isso sem falar da Nasdaq, que registrava 4.829 empresas negociando ações, e a Bolsa de Nova Iorque, com 3.025. Poderia citar aqui ainda as Bolsas de Londres, Paris e Tóquio, entre outras, para evidenciar a supremacia de outros mercados acionários.

Eu me pergunto: quais seriam as causas desse processo anacrônico? Onde encontrariam as razões?

Sem a pretensão de esgotar a relação das possíveis causas, que seria enorme, limitar-me-ei a duas que considero as principais:

1ª – O elevado índice de sonegação fiscal observado no País. Vou explicar por quê;

2ª – A desconfiança da sociedade, do cidadão, do pequeno poupadão, tendo em vista as poucas garantias asseguradas aos acionistas preferenciais e minoritários pela atual legislação. É isso que precisamos mudar. Está aqui, no Senado. É responsabilidade do Senado apurar essas denúncias que temos; é responsabilidade do Senado punir a violação do painel, mas é nossa responsabilidade também não deixar a peteca cair, de uma agenda que faça este País avançar e que cuide dos problemas microeconômicos do nosso País, como este que estou citando.

Em relação à primeira causa, deixo registrado para Vossas Excelências que a abertura do capital de

Casa. E de modo indiscutível, dever inalienável dos Senadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para ressaltar a importância do Projeto de Lei nº 23/2001, da Câmara, que institui uma nova lei das Sociedades Anônimas, e do papel do Senado nessa discussão. O projeto propõe a alteração da legislação que versa sobre o mercado de ações, representando um avanço na medida em que lhe confere mais transparência, assegura direitos consistentes aos detentores de ações preferenciais e aos acionistas com direito a voto, porém minoritários, frente aos controladores, oferecendo mais segurança e estabilidade para o setor.

A proposta, Sr. Presidente, tipifica penalmente condutas de administradores que venham a interferir nas relações do mercado em proveito próprio ou de grupos, ou classes de ações, em detrimento de um mercadosólido ou de classes de acionistas. Além disso, confere mais efetividade, mais força, mais poder à Comissão de Valores Mobiliários.

Não podemos fechar os olhos para essa questão. Não podemos restringir a nossa atuação aos debates que envolvem possível quebra de decoro, ou quebra de decoro, de Senadores acusados de violarem os votos dos colegas, mediante procedimento absolutamente condenável. É realmente importante que o Conselho de Ética conclua os seus trabalhos e que o Senado decida soberanamente, e digo mais até, serenamente, sobre o destino dos envolvidos.

Mas é também muito importante uma série de projetos que tramitam nesta Casa, uma série de questões, como a Senadora Maria do Carmo acabou de trazer, que está na agenda do País.

Estamos na iminência de um racionamento de energia, isso não é brincadeira! Precisamos diminuir o custo de capital no País. Para que haja isso, uma das atitudes a tomar é a modernização da Lei das Sociedades Anônimas; por isso estou tratando desse tema, hoje, na tribuna, sem menosprezar os outros.

Basta um argumento para demonstrar a tese da importância da Lei das Sociedades Anônimas, que defendo: a necessidade de financiamento para a modernização do parque produtivo nacional. Quando há

espaço para o crescimento e não há disponibilidade de capitais para promover a estruturação produtiva, isso pode representar a diferença entre a consolidação de uma marca no mercado ou sua inviabilidade. Um a marcas como a Embraer, que hoje é orgulho nacional, se possuir capital a custo adequado, poderá continuar crescendo, expandindo, sendo competitiva e até divulgando o nome do País. Se não, seguramente, amanhã perde o mercado para a Bombardier ou outra concorrente de jatos regionais pelo mundo afora. Assim, na minha visão, a abertura do capital é um caminho para o desenvolvimento das nossas empresas e um referencial seguro para os nossos investidores. E sonho um dia ver milhares, milhões Brasil afora.

Em nosso País, todavia, o mercado acionário tem um desempenho pífio ante nossas potencialidades. Apesar de estarmos entre as dez maiores economias do mundo, o movimento das nossas bolsas de valores estão muito aquém de suas possibilidades. Observe-se os seguintes dados de 1999, cedidos pela Comissão de Valores Mobiliários. Enquanto havia 565 empresas negociando na Bovespa, em 1999, na Bolsa de Toronto, no Canadá, havia 1.456; em Sidney, na Austrália, 1.287; em Tel Aviv, Israel, 654, mais do que o Brasil. Isso sem falar da Nasdaq, que registrava 4.829 empresas negociando ações, e a Bolsa de Nova Iorque, com 3.025. Poderia citar aqui ainda as Bolsas de Londres, Paris e Tóquio, entre outras, para evidenciar a supremacia de outros mercados acionários.

Eu me pergunto: quais seriam as causas desse processo anacrônico? Onde encontrariam as razões?

Sem a pretensão de esgotar a relação das possíveis causas, que seria enorme, limitar-me-ei a duas que considero as principais:

1ª – O elevado índice de sonegação fiscal observado no País. Vou explicar por quê;

2ª – A desconfiança da sociedade, do cidadão, do pequeno poupadão, tendo em vista as poucas garantias asseguradas aos acionistas preferenciais e minoritários pela atual legislação. É isso que precisamos mudar. Está aqui, no Senado. É responsabilidade do Senado apurar essas denúncias que temos; é responsabilidade do Senado punir a violação do painel, mas é nossa responsabilidade também não deixar a peteca cair, de uma agenda que faça este País avançar e que cuide dos problemas microeconômicos do nosso País, como este que estou citando.

Em relação à primeira causa, deixo registrado para Vossas Excelências que a abertura do capital de

uma empresa exigir transparência – transparênciana sua contabilidade – o que a deixa mais vulnerável em face tanto das concorrentes quanto do Fisco.

Com a elevada carga tributária do País e a existência de diversos tributos regressivos e outros aplicados em cascata no processo produtivo, fica fácil perceber a grande desvantagem competitiva das companhias abertas frente às concorrentes de responsabilidade limitada e mesmo ao mercado informal – bastante grande no País. Essa questão terá que ser resolvida com uma profunda reforma tributária, que, como ressaltei desta tribuna, encontra-se empacada na Câmara dos Deputados não por obra dos Deputados Federais, mas por resistência do Executivo, que não deixa a matéria avançar, muito satisfeito com os recordes sucessivos de arrecadação.

A outra causa citada, a desconfiança da sociedade, tendo em vista as poucas garantias asseguradas aos acionistas preferenciais e minoritários, é atendida, em grande parte, por esse projeto que veio da Câmara, o PLC nº 23, de 2001, e que agora se encontra sob nossa responsabilidade, para revisão.

Com efeito, Sr. Presidente, o projeto, nos termos em que foi aprovado na Câmara dos Deputados, já representa um grande avanço na ampliação dos direitos dos detentores de ações preferenciais e dos detentores de ações ordinárias do bloco minoritário, e, ainda, da responsabilidade civil e penal de administradores e controladores, bem como dos operadores de mercado e do órgão fiscalizador. Mas, ainda que com a intenção de melhorar a fiscalização e práticas de mercado, em minha opinião, há excessos no projeto que precisam ser corrigidos.

Não obstante os méritos do projeto, a urgência de sua aprovação e conversão em lei, é necessário destacar que não defendo que o Senado deixe de ser uma Casa legislativa revisora e passe a ser mera Casa homologadora das deliberações da Câmara. Não! O Senado tem que exercer suas prerrogativas com plenitude e contribuir para o aprimoramento do projeto.

Nesse sentido, apresentei, até agora, nove emendas à proposição que se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de descrevê-las, relembo que, em recente pronunciamento, comuniquei à Casa que apresentaria, à análise do Senado, o substitutivo do Deputado Emerson Kapaz, do PPS de São Paulo, já que aquele trabalhou e recebeu elogios, considerações positivas da maioria dos segmentos envolvidos na questão. Minha conclusão foi a de que era preciso preservar o substi-

tutivo, proveniente da Câmara, do Deputado Kandir, fruto de um grande entendimento, na Câmara, e que não seria prudente que se desperdiçassem todo aquele esforço, até porque esse substitutivo apresenta um ponto muito importante que é o fortalecimento da CVM, que é um grande avanço. Assim, minha opção foi por aperfeiçoar a proposta. Farei, a seguir, uma explanação, à Casa, sobre as emendas apresentadas.

A primeira emenda refere-se a uma nova conceituação do que seja ação preferencial. Na abertura do capital de uma empresa, o controlador define, segundo alternativas legais, quais serão as "vantagens" das ações preferenciais – que são, como todos sabem, aquelas sem direito a voto e, portanto, sem direito de influir no destino das companhias – em relação às ordinárias, que garantem o direito a voto.

Na redação da Câmara são oferecidas três opções e a emenda que apresentamos é de supressão da opção b, que assegura tão-somente dividendo por ação preferencial 10% superior ao da ação ordinária, visto que, por ser uma vantagem irrisória, acabaria por se tornar, desculpem o trocadilho, a opção preferencial dos controladores, o que não garantiria atratividade ao mercado de ações. É isso que queremos ver no nosso País nos próximos anos.

Proponho alterar, por meio de uma segunda emenda, a redação da opção c. Tal emenda pode ser considerada de natureza redacional. A nossa preocupação é que, ao fazer remissão ao texto do novo art. 245-A, há uma mistura de conceitos mediante a utilização de direito de detentores de ações ordinárias, ou seja, com direito a voto, que não participam do bloco de controle – que no mercado se chamam ordinaristas minoritários – para definir vantagem de preferencialistas. Portanto, não há alteração de mérito, sendo que, por essa hipótese, no caso de alienação do bloco de controle, deverão ser assegurados às ações preferenciais pelo menos 80% do valor das ações ordinárias pertencentes ao bloco de controle e dividendos pelo menos iguais.

Em defesa dos ordinaristas minoritários, estamos propondo uma terceira emenda com o propósito de alterar o art. 245-A, a fim de assegurar a essa classe de acionistas, quando da alienação direta ou indireta do controle da companhia, que o adquirente se obrigue a fazer oferta pública para aquisição dessas ações, pelo menos os mesmos direitos das ações constantes do bloco de controle, enquanto que na redação original, que veio da Câmara dos Deputados, asseguram-se apenas 80%.

Com a quarta emenda, pretendo que seja suprimido o dispositivo que elimina a possibilidade de recurso na hipótese de a decisão pela aplicação se dar na esfera administrativa.

Outro exagero que encontrei no substitutivo que veio da Câmara, que me instou a propor uma quinta emenda, é a delegação de poder de fiscalização e punição da CVM para as bolsas de valores. Portar-se de atividade típica de estado, a fiscalização e a punição em nome do estado são indelegáveis.

A sexta emenda, que reputo de suma importância, já vai ao encontro, inclusive, do espírito do substitutivo aprovado na Câmara, que definiu crimes típicos do mercado acionário, é a tipificação do "abuso de poder" dos administradores que possam exercer práticas contrárias às normas legais em benefício próprio ou de grupos de ações ou, ainda, de ou trem, em detrimento da própria companhia ou de classes de acionistas, para a qual proponho pena de reclusão de um a cinco anos e multa.

Proponho acrescentar também, Sr. Presidente, com a sétima emenda, artigo incluindo como sujeitos ativos dos crimes contra o mercado de ações todos os beneficiários dos atos tipificados como tais que tenham contribuído, por ação ou omissão voluntária, com as práticas delituosas.

Com a oitava emenda, proponho seja antecipado em dois anos o prazo para que os minoritários possam eleger livremente o seu representante no conselho de administração das empresas, mediante a alteração das datas constantes da regra de transição inscrita no art. 8º da proposição. Essa regra, na forma como aprovada na Câmara dos Deputados, determina que até 2004, nas assembleias ordinárias, os minoritários elegerão, a partir de lista tríplice elaborada pelo controlador, o seu representante no conselho e que somente a partir de 2006 a sua escolha será livre. Com a proposta, tais datas seriam antecipadas para 2002 e 2004, reduzindo o período de tutela a que estarão submetidos os minoritários.

Alternativamente a essa oitava emenda, estou apresentando uma outra, mantendo as datas de transição – e aí o Relator do projeto poderá escolher –, previstas no texto aprovado pela Câmara dos Deputados, propondo, com a nona emenda, que se inverta o processo de escolha do representante dos minoritários no conselho, reduzindo a tutela nela inserida, na medida em que passa para os minoritários o poder de eleger a lista tríplice, para que o administrador – controlador – nela escolha um nome que representará os interesses dos minoritários.

Diante de todo o exposto, Sr. Presidente, e até pelo fato de já ter assomado a esta tribuna para cobrar da Câmara dos Deputados – e fiz isso na última quinta-feira, mais uma vez – que decidisse sobre o projeto de nossa autoria que ajusta as tabelas do Imposto de Renda da pessoa física, sinto-me na obrigação de concluir o Senado a se debruçar sobre o projeto da nova Lei das Sociedades Anônimas, que é essencial para o desenvolvimento da economia nacional, é essencial para consolidação do Brasil como um País competitivo, nesse mercado integrado de que participamos no momento presente.

Encerro o meu pronunciamento, informando aos Srs. Senadores, primeiro, que todo o objetivo do meu pronunciamento, das nove emendas que apresentei, é o fortalecimento dos minoritários, sejam eles preferencialistas ou acionistas ordinários, que estão na categoria de minoritários também.

Este é o objetivo: fortalecer o mercado de capitais, diminuir o custo do capital no País, que é um dos mais elevados do mundo.

Por isso, Sr. Presidente, estou apresentando, também, um requerimento, convidando o jurista Modesto Carvalhosa, sobre o qual tive oportunidade de citar um belíssimo artigo que produziu no **O Estado de S. Paulo**, para vir à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, participar de um debate aberto sobre o projeto e sobre o mercado acionário como um todo, em nosso País.

Como disse anteriormente, o Dr. Modesto Carvalhosa é autor de um importante artigo publicado no início de abril, no jornal **O Estado de S. Paulo**, que reflete um pouco o sentimento daqueles que querem mudar a nossa cultura, criar condições para o fortalecimento de nossas empresas, romper com essa cultura das empresas fechadas e familiares, das empresas que, para passarem por um processo de renovação tecnológica, buscam dinheiro e banco, endividando-se.

Vou fazer esse convite e apresentar a CCJC, para procurarmos criar condições de fortalecimento de nossas empresas, que devem, na minha opinião, serem geradoras de emprego, de renda, de desenvolvimento em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Senador Paulo Hartung, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presi-*

*dência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por cinco minutos, para uma comunicação, na forma do art. 14 do Regimento Interno.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (Bloco/PPB – TO) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Subcomissão Permanente dos Idosos do Senado Federal, que tenho a honra de presidir, estará realizando sua primeira reunião, nesta Sessão Legislativa, no dia 8 de maio, a fim de estabelecer seu programa de trabalho para o biênio 2001/2002.

Fazem parte desta importante Subcomissão os eminentes Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca (Vice-Presidente), Sebastião Rocha (Relator), Geraldo Althoff, Waldeck Ornelas, Tião Viana e a eminente Sr.<sup>a</sup> Senadora Marluce Pinto.

É grande a nossa responsabilidade, pois, seguramente, estaremos legislando para mais de 14 milhões de pessoas que já alcançaram a maturidade, ou seja, idade superior a 60 anos, e, naturalmente, balizando a progressão geométrica daquele número, que cresce num Brasil ao qual não mais podemos reportar-nos como o país jovem da década de 70. Estimativas demonstram que, para os próximos 20 anos, teremos cerca de 38 milhões de brasileiros com idade superior a 60 anos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna para destacar uma das ações que, com vigor, haveremos de adotar: a cobrança em relação ao Ministério da Previdência e Assistência Social pela ainda não implantação do Conselho Nacional do Idoso, criado pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Ora, esse Conselho tem um significado vital, da maior importância, porque ele não só haverá de balizar as ações existentes, as que estão em práticas e assujeitadas, como também deverá acompanhar suas execuções. Esse Conselho será responsável pela "formulação, coordenação, supervisão e avaliação nacional da política do idoso, no âmbito das respectivas instâncias político-administrativas", conforme está preceituado no art. 7º da Lei nº 8.842.

Sr. Presidente, a avaliação das ações dos órgãos responsáveis pela valorização das pessoas envelhecidas em nosso País não está efetivamente atendendo às expectativas. Isso acontece pela falta de um órgão hierarquicamente competente, dentro do Governo Federal, para formular e coordenar tais ações. O Conselho Nacional do Idoso é esse órgão.

Ele tem essa função. Se ele estivesse funcionando, uma grande parcela dos tristemente conhecidos como asilos ou "depósitos de velhos", que infelizmente ainda existem em nosso País, não estaria mantendo idosos doentes, contrariando o que determina o art. 18 do Decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996: "Fica proibida a permanência em instituições asilares de caráter social, de idosos portadores de doenças que exijam assistência médica permanente ou de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros".

Os preceitos legais determinam, mas a falta de fiscalização dos órgãos públicos de saúde permite essa grave anomalia, comprovada com uma simples visita aos asilos, continue. Lá permanecem internados idosos gravemente doentes. É a nossa realidade atual. Entendemos que somente com o Conselho Nacional do Idoso poderemos corrigir esse erro. Infelizmente, esses abomináveis asilos, como conhecemos desde a nossa infância, continuam a receber e internar pessoas velhas e doentes, apesar de proibidos por lei! Caberá ao Conselho Nacional dos idosos cobrar das autoridades federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal as ações fiscalizadoras, fazendo cumprir rigorosamente o que determina o parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 1948: "A permanência ou não do idoso dentro de instituições de caráter social dependerá de avaliação médica prestada pelo serviço de saúde local".

Ignorando esse preceito legal, infelizmente, os idosos doentes continuam internados nesses locais quando deveriam estar recolhidos em hospitais.

Sr. Presidente, faço um apelo desta tribuna ao Ministério da Previdência Social para que implemente com a urgência que o caso requer o mais rapidamente possível o Conselho Nacional do Idoso que tanta falta está fazendo. Nessa reunião, que ocorrerá no dia 08 às 10 horas, gostaria de convidar V. Ex<sup>a</sup> para nos honrar com sua presença que muito abrillantaria a opinião e seguramente estaria homenageando esses mais de 14 milhões de idosos existentes no Brasil.

Era o que eu gostaria de registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência informa ao Plenário que, nas sessões não deliberativas, a Mesa pretende adotar o sistema de intercalar oradores entre os oradores inscritos e aqueles que também solicitam a palavra para uma comunicação, na forma do art. 14 do Regimento. É o que já começamos a fazer.

Portanto, peço escusas ao Senador Álvaro Dias por ter atrasado em cinco minutos o início do seu pronunciamento.

Tem a palavra o Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)— Sr. Presidente, Srs. Senadores, há mais de dois anos nesta Casa, tenho procurado tomar decisões, obedecendo aos ditames da minha consciência.

Sei que não há nada mais angustiante do que a necessidade de estarmos sintonizados com as aspirações da sociedade. Creio ser essencial, para o bom cumprimento do dever, buscar sintonia com o que deseja a população.

Durante esse período, tenho discordado do Governo em muitas oportunidades: discursos, projetos e votos que contrariam o desejo do Governo e, por consequência, do meu Partido, que é também o Partido do Presidente da República. Tenho sido respeitado pelo Presidente, pelo Governo e pelo Partido, que, democraticamente, entendem a angústia do cumprimento do dever de quem se elege para respeitar no dia a dia da sua atividade, aqueles que o elegeram.

Sr. Presidente, venho à tribuna hoje e confesso com tristeza a minha discordância, mais uma vez, do Governo e do meu Partido. Mas há algo relevante que nos tortura: o desgaste dramático que vive o Senado Federal como instituição política. Preservar a instituição deve ser, com certeza, a preocupação de todos nós. Venho, a exemplo do que já fez o Senador Osmar Dias, anunciar que já estamos assinando o requerimento que pretende a instalação da CPI da Corrupção.

Somos governados pela vontade da população. O próprio Presidente da República tem insistido que é preciso ouvir a voz das ruas e há indubitavelmente um clamor popular forte, contundente e enfático propondo o sepultamento definitivo da impunidade neste País. Qualquer gesto ou atitude de natureza política que contribua para o sepultamento da impunidade no Brasil tem grande apelo popular. Afrontar o desejo da população é, sem dúvida, um pecado grave que comete o seu representante.

Seria esse requerimento constitucional? Pode ser que sim; há dúvidas. Há aqueles que defendem a sua constitucionalidade, há aqueles que o consideram inconstitucional. A princípio, optei pela inconstitucionalidade, mas, ouvindo mais, aprofundando estudos, investigando, pude verificar que há precedentes no Congresso Nacional, que outras CPIs também tiveram esta conformação de fatos indeterminados, genéricos, sem conexão entre si. De qualquer maneira,

entre esta discussão que poderia ganhar proporções ao longo do tempo e o que clama a população do País, obviamente a decisão não poderia ser outra.

As pesquisas são notórias. Ainda neste final de semana, publica-se mais uma pesquisa **Vox Populi**, com 94% da população de São Paulo favorável à instalação da CPI. É preciso reconhecer que esta CPI chega com atraso. Porque já há investigações em curso, conduzidas pelo Ministério Público, pelo próprio Poder Executivo, pela CPI na Câmara dos Deputados. Há fatos que dizem respeito à atribuição das assembleias legislativas. Isto é inegável, mas não é o suficiente para nos convencer a ficar à margem do objetivo maior que é combater a impunidade, investigando, denunciando, condenando a corrupção no país — e o aval popular indiscutivelmente recomenda essa postura do Parlamento. Não poderíamos ignorar também outro componente importante.

Fatos envolvendo dois Senadores desta Casa que se digladiaram nesta tribuna são preponderantes na inspiração do requerimento que postula a instalação dessa CPI e o Senado é convocado reiteradamente pela opinião pública a esclarecer os fatos constantes dos dossieres aqui apresentados.

Imagino até que, hoje ou amanhã, alguém questione a constitucionalidade e diga que os atos praticados por essa CPI são atos nulos, mas certamente os fatos revelados por ela não serão anulados. Ao contrário, constituir-se-ão em subsídios certamente importantes para os procedimentos adotados pelo Ministério Público visando à responsabilização civil e criminal de eventuais envolvidos nos escândalos. Esse é o cenário que nos leva a decidir desse forma.

O Presidente da República — justiça seja feita —, de uns tempos para cá, tem procurado combater, de forma mais efetiva, a corrupção. Não só pelo fato de ter criado a Corregedoria, mas por atitudes anteriores a elas. Em nenhum momento, o Presidente da República procurou ser obstáculo a investigações da Polícia Federal, do Ministério Público, investigações, em curso, que dizem respeito, inclusive, a vários itens desse requerimento.

Os últimos pronunciamentos do Presidente da República falam em investigar e punir os responsáveis pela corrupção no País. Os últimos pronunciamentos de Sua Excelência dizem respeito a anteriores, ou seja, à exigência de se ouvir o clamor popular, e não há clamor maior no País, hoje, do que aquele em favor de um combate eficaz à corrupção, que deteriora as instituições públicas brasileiras. O Presidente tem sido afirmativo: deseja a investigação. E, mais do que

a investigação, deseja a punição dos responsáveis por desmandos no País.

Estamos, portanto, em consonância com o que deseja o Presidente da República. É possível que por caminhos diferentes, pois Sua Excelência tem defendido a inoportunidade da instalação da CPI, certamente com razões que merecem o nosso respeito.

Mas não acredito, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que uma CPI possa, por exemplo, comprometer o projeto de desenvolvimento econômico do Brasil. O Ministro Pedro Malan, reiteradamente, afirma que chegamos a um estágio de avanço em que os fundamentos da nossa economia estão de tal sorte consolidados que resistem ao impacto de crises externas de possíveis crises políticas internas. Não há nenhuma dúvida de que nossa economia passará ao largo desta crise de natureza política. O País amadureceu e adotou mecanismos institucionais que se consolidaram e sequer admite a hipótese de qualquer turbulência política ou econômica que coloque em risco a governabilidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos descurar também das grandes responsabilidades do Legislativo. Que se instale a CPI, que é desejo nacional, mas que não se descuide das atribuições fundamentais do Poder Legislativo. Há reformas paralisadas. Não podemos, a pretexto da apuração de fatos, da investigação de delitos, da apuração de escândalos, paralisar o País. Não podemos paralisar aqui as atividades precípuas do Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito a reformas fundamentais para que esse projeto de desenvolvimento econômico se consolide e não sofra turbulências.

Os sindicados econômicos e sociais estão a recomendar a conduta adotada pelo Governo, especialmente no setor econômico. Há perspectiva de crescimento econômico, e o Senado, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, enfim, têm grande responsabilidade no sentido de não frustrar essas expectativas favoráveis a um tempo de maior desenvolvimento econômico com justiça social para a população brasileira.

Sr. Presidente, já que o cenário é de cobrança, já que o momento é de um forte apelo popular em favor do fim da impunidade no Brasil, o Congresso tem que dar exemplo. A Câmara dos Deputados recebeu, em 1998, um projeto de emenda constitucional, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a imunidade parlamentar. O projeto foi aprovado e encaminhado à Câmara no dia 22 de junho de 1998. Os outros projetos foram apensados a esse, inclusive um

do Senador Pedro Simon. Na Câmara, a PEC nº 02, de 1995, do Senado Federal, recebeu a numeração de 610, de 1998, e já recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, encontrando-se na Mesa Diretora daquela Casa desde 30 de outubro de 1999.

Eu próprio apresentei, em 1984, um projeto dessa natureza, no meu primeiro mandato de Senador, quando o País vivia a campanha por eleições diretas. Esse projeto de minha autoria foi apensado a outras 24 propostas do gênero, tendo arquivamento em 1997, por ter a Assembléa Nacional Constituinte modificado a Constituição em 1988. Portanto, Sr. Presidente, este assunto é antigo. Este tema vem sendo debatido nesta Casa e na Câmara dos Deputados há muitos anos.

Em 1984, como Senador, tive a oportunidade de apresentar uma proposta dessa natureza. Quando hoje, desta tribuna, anuncio que, ao lado do Senador Osmar Dias, assinei um requerimento que propõe a CPI da Corrupção, dirijo também um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, do meu Partido, para que S. Ex<sup>a</sup> retire da gaveta a proposta. O Congresso Nacional tem que dar o exemplo. A imunidade parlamentar deve restringir-se ao exercício da atividade parlamentar, pois é um instrumento em defesa da instituição parlamentar e não de eventuais ocupantes de funções no Legislativo. Os crimes comuns não podem ser protegidos pela imunidade parlamentar. Há um forte apelo popular em favor do fim da impunidade. Para que se combata, para que se traga à luz a corrupção, para ser punida, condenada, o Congresso precisa dar o exemplo.

A Câmara dos Deputados tem, agora, a responsabilidade de aprovar a proposta de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que tramitou de 1995. Tal proposta visa a readequar o instituto da imunidade parlamentar, a fim de que seja, apenas, um instrumento de preservação da liberdade que deve ter o Parlamentar no exercício de sua missão.

Sr. Presidente, mais uma vez, espero a compreensão dos meus Pares do PSDB para essa atitude, que reputo ser de respeito à população especialmente do meu Estado, mas, de forma geral, à do País, que exige do Congresso Nacional, particularmente do Senado Federal, uma postura de rigor em relação à impunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

a investigação, deseja a punição dos responsáveis por desmandos no País.

Estamos, portanto, em consonância com o que deseja o Presidente da República. É possível que por caminhos diferentes, pois Sua Excelência tem defendido a inoportunidade da instalação da CPI, certamente com razões que merecem o nosso respeito.

Mas não acredito, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que uma CPI possa, por exemplo, comprometer o projeto de desenvolvimento econômico do Brasil. O Ministro Pedro Malan, reiteradamente, afirma que chegamos a um estágio de avanço em que os fundamentos da nossa economia estão de tal sorte consolidados que resistem ao impacto de crises externas de possíveis crises políticas internas. Não há nenhuma dúvida de que nossa economia passará ao largo desta crise de natureza política. O País amadureceu e adotou mecanismos institucionais que se consolidaram e sequer admite a hipótese de qualquer turbulência política ou econômica que coloque em risco a governabilidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos descurar também das grandes responsabilidades do Legislativo. Que se instale a CPI, que é desejo nacional, mas que não se descuide das atribuições fundamentais do Poder Legislativo. Há reformas paralisadas. Não podemos, a pretexto da apuração de fatos, da investigação de delitos, da apuração de escândalos, paralisar o País. Não podemos paralisar aqui as atividades precípuas do Poder Legislativo, especialmente no que diz respeito a reformas fundamentais para que esse projeto de desenvolvimento econômico se consolide e não sofra turbulências.

Os sindicados econômicos e sociais estão a recomendar a conduta adotada pelo Governo, especialmente no setor econômico. Há perspectiva de crescimento econômico, e o Senado, a Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional, enfim, têm grande responsabilidade no sentido de não frustrar essas expectativas favoráveis a um tempo de maior desenvolvimento econômico com justiça social para a população brasileira.

Sr. Presidente, já que o cenário é de cobrança, já que o momento é de um forte apelo popular em favor do fim da impunidade no Brasil, o Congresso tem que dar exemplo. A Câmara dos Deputados recebeu, em 1998, um projeto de emenda constitucional, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que altera a imunidade parlamentar. O projeto foi aprovado e encaminhado à Câmara no dia 22 de junho de 1998. Os outros projetos foram apensados a esse, inclusive um

do Senador Pedro Simon. Na Câmara, a PEC nº 02, de 1995, do Senado Federal, recebeu a numeração de 610, de 1998, e já recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, encontrando-se na Mesa Diretora daquela Casa desde 30 de outubro de 1999.

Eu próprio apresentei, em 1984, um projeto dessa natureza, no meu primeiro mandato de Senador, quando o País vivia a campanha por eleições diretas. Esse projeto de minha autoria foi apensado a outras 24 propostas do gênero, tendo arquivamento em 1997, por ter a Assembléa Nacional Constituinte modificado a Constituição em 1988. Portanto, Sr. Presidente, este assunto é antigo. Este tema vem sendo debatido nesta Casa e na Câmara dos Deputados há muitos anos.

Em 1984, como Senador, tive a oportunidade de apresentar uma proposta dessa natureza. Quando hoje, desta tribuna, anuncio que, ao lado do Senador Osmar Dias, assinei um requerimento que propõe a CPI da Corrupção, dirijo também um apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, do meu Partido, para que S. Ex<sup>a</sup> retire da gaveta a proposta. O Congresso Nacional tem que dar o exemplo. A imunidade parlamentar deve restringir-se ao exercício da atividade parlamentar, pois é um instrumento em defesa da instituição parlamentar e não de eventuais ocupantes de funções no Legislativo. Os crimes comuns não podem ser protegidos pela imunidade parlamentar. Há um forte apelo popular em favor do fim da impunidade. Para que se combata, para que se traga à luz a corrupção, para ser punida, condenada, o Congresso precisa dar o exemplo.

A Câmara dos Deputados tem, agora, a responsabilidade de aprovar a proposta de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que tramitou de 1995. Tal proposta visa a readequar o instituto da imunidade parlamentar, a fim de que seja, apenas, um instrumento de preservação da liberdade que deve ter o Parlamentar no exercício de sua missão.

Sr. Presidente, mais uma vez, espero a compreensão dos meus Pares do PSDB para essa atitude, que reputo ser de respeito à população especialmente do meu Estado, mas, de forma geral, à do País, que exige do Congresso Nacional, particularmente do Senado Federal, uma postura de rigor em relação à impunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)**

SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última sexta-feira, ao lado de outros Parlamentares da Bancada Federal do Estado de Sergipe, participei de uma reunião muito proveitosa na cidade de Boquim, visando à discussão dos grandes problemas que afligem a citricultura sergipana. Existe uma crise sem precedentes na economia do nosso Estado.

No tempo em que eu era Governador, por exemplo, a região citrícola, formada por 14 Municípios sergipanos, gerava nada menos do que 100 mil empregos. Sergipe era o segundo colocado na produção de laranjas, sendo suplantado apenas pelo Estado de São Paulo. Entretanto, Sr. Presidente, houve vários fatores adversos à citricultura: a conjuntura econômica internacional e nacional, altas taxas de juros cobradas nos financiamentos aos pequenos e médios proprietários da região, falta de uma política agrícola voltada para o desenvolvimento e modernização do setor. Tudo isso levou a região citrícola à situação atual, com mais de 60 mil pessoas desempregadas. A crise avassaladora promoveu o êxodo rural não só para as cidades sergipanas como para as de outros Estados brasileiros, com reduções substanciais da população de várias cidades da região, segundo dados do IBGE.

Sr. Presidente, a reunião em Boquim foi coordenada pelo Prefeito Municipal, Luiz Fonseca, apoiado pelo Presidente da Associação dos Prefeitos da região, sob o comando do ex-Deputado e atual Prefeito, Jerônimo Reis. Também participaram do evento os Deputados Federais Jorge Alberto, Tânia Soares, Ivan Paixão e Cleonâncio Fonseca, além dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Maria do Carmo.

Várias propostas foram levadas a efeito na ocasião, inclusive a de gestões junto ao Governo Federal e às instituições financeiras, tais como o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil. As taxas exorbitantes cobradas por esses bancos, não só de juros como de correção monetária, estão esvaziando as possibilidades de qualquer acordo de pagamento, uma vez que a produção de laranja chegou quase à estaca zero, não só em Boquim como nos demais Municípios. Basta dizer que nossa produção agrícola de laranja, que era em torno de 1 milhão de toneladas, será de 250 mil a 300 mil toneladas neste ano. Como se trata de um Município que produzia laranja em grande quantidade, abastecendo todo o mercado do Brasil, isso significa que a crise não atinge apenas a nossa região, é uma crise nacional!

Por isso, Sr. Presidente, o Governo Federal tem de envidar esforços para proporcionar aos produtores endividados um prazo maior para o pagamento dessas dívidas, como também a diminuição das taxas de juros, complementos e correção monetária cobrados atualmente nas negociações. Sem isso, a crise continuará e não saberemos as suas consequências, porque o desaparecimento total da produção de laranjas é um prejuízo descomunal para a economia.

Termino dizendo que as conclusões extraídas naquela reunião mais consentâneas para a solução, o mais rápido possível, da tão terrível crise que se abateu sobre a região citrícola foram apresentadas não só ao Governo do Estado como também aos Bancos do Nordeste e do Brasil.

Meus parabéns, Sr. Presidente, a todos os organizadores daquela reunião, que, tenho certeza, vai gerar frutos positivos para a economia sergipana.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)**. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Senadores, amanhã, dia 8 de maio, haverá uma importante reunião do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética. Esse Conselho, ligado diretamente ao Gabinete da Presidência da República, destina-se a assessorar o Presidente da República na tomada de decisões acerca da Política Energética Nacional.

Nessa reunião, o Conselho analisará as sugestões propostas pela Comissão de Gerenciamento da Racionalização da Oferta e do Consumo de Energia Elétrica – CGRE, criada pelo Decreto nº 3.789, de 18 de abril de 2001, que "dispõe sobre medidas emergenciais de racionalização, visando a redução de consumo e aumento da oferta de energia elétrica e dá outras providências".

A referida Comissão integra-se por um representante de cada uma das seguintes entidades: Ministério de Minas e Energia; Ministério dos Transportes; Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Ciência e Tecnologia; Conselho Nacional de Política Energética e o próprio Conselho que analisará as medidas a serem adotadas pelo Presidente da República; Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; Agência Nacional do Petróleo – ANP; Agência Nacional de Águas – ANA; Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS; Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE; Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás; e Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras.

No âmbito das decisões a serem adotadas pelo Senhor Presidente da República, pelo Conselho Nacional de Política Energética e pela Comissão criada pelo Decreto-Lei nº 3.789, preocupo-me por não vislumbrar a participação dos consumidores.

Está em gestação no Ministério da Justiça a criação da Agência Nacional do Consumidor. Tenho debatido nesta Casa pela criação da Comissão de Defesa do Consumidor, preocupado exatamente com essas questões. O Brasil inteiro está discutindo a racionalização e a redução do consumo, oacionamento e o aumento da oferta de energia elétrica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, isso tudo está diretamente ligado à qualidade de vida. Efetivamente, é o consumidor de baixa renda que vem pagando a conta. Está claro que a discussão, no meu entendimento, aprofundou-se em face da criação das agências, de forma geral, em todos os setores.

Especialmente na questão da energia elétrica, destaco o importante papel da Aneel, já discutido por outros Senadores em audiências públicas nesta Casa. Todos destacamos a importância da Aneel em função de os seus dirigentes terem independência no exercício de suas funções e de seus mandatos, que ultrapassam o próprio mandato do Presidente da República em relação ao tempo. Alguns dirigentes da Aneel recentemente aprovados por esta Casa permanecerão no cargo após o final do mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso é importante, porque a Aneel tem um papel a desempenhar que não é de Governo, mas de Estado.

Tão importante quanto a Aneel nessa questão seria a participação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor, que está em gestação. Apelo, desta tribuna, para que o Governo Federal envide todos os esforços, já que está tendo a iniciativa de criar a Agência Nacional de Defesa do Consumidor, para fazê-lo o mais rapidamente possível. Os estudos estão avançados. São pessoas do setor, com profundo conhecimento, que estão à frente dos estudos promovidos pelo Ministério da Justiça para a criação dessa agência.

A reunião prevista para amanhã vai deliberar sobre racionalização, racionalização e, seguramente, aumento da oferta e redução do consumo de energia elétrica. Temo que a parte mais fraca acabe sendo penalizada. A partir dos estudos realizados pela Comissão de Gerenciamento da Racionalização da Oferta e do Consumo da Energia Elétrica junto ao Ministério de Minas e Energia, surgiu a idéia da multa a ser aplicada aos consumidores.

Sr. Presidente, neste ponto vem a parte da qual discordo. É nosso dever e nossa obrigação discutir a racionalização. Pode-se até punir o consumidor como racionalização, mas multar quem já vem pagando altos preços, principalmente os pequenos consumidores, os de baixa renda? As tabelas publicadas pela Aneel mostram que estão sendo penalizados os menores consumidores. Os grandes consumidores pagaram muito menos, e os maiores de todos os consumidores tiveram até mesmo redução de tarifas. Essa situação pode ainda ser agravada.

A distribuição de energia elétrica no nosso País dá-se da seguinte forma: 43% do consumo vem do setor industrial; 16%, da área comercial; 13%, das atividades rurais; e 28%, dos consumidores residenciais. A multa penalizará exatamente esses 28% de consumidores. Preocupo-me com o fato de esse segmento vir a arcar com o ônus da falta de investimento no setor de geração de energia elétrica.

Sr. Presidente, não sou contrário, em absoluto, ao processo da atração de capitais privados para a geração de energia elétrica – e o meu Estado é a prova disso. Neste ano, passaremos a ser exportadores, o que é diferente de assistirmos à privatização de uma usina hidrelétrica pronta, que vai, depois de pesados investimentos do setor público, para a administração do capital privado. Se precisamos aumentar a geração de energia elétrica em nosso País, que venha o capital privado. Nesse caso, a Aneel tem um importante papel. Esse capital deve ser atraído para o investimento na geração de energia elétrica e não apenas para as redes de transmissão ou para aquele segmento mais lucrativo. Em relação a esse ponto, o Estado do Tocantins é um exemplo nacional.

Sr. Presidente, preocupo-me exatamente com essas idéias mirabolantes. Primeiramente, atribui-se a raiz do problema apenas às chuvas, para justificar a situação que estamos vivendo no presente instante. É o mesmo que apontar, como saída para esta crise, a redução do consumo, aumentando as tarifas. Trata-se de ameaças aos nossos consumidores que, ainda desprovidos da Agência Nacional de Defesa do Consumidor, ficam à margem do processo, não integrando essas importantes comissões e não fazendo parte dos conselhos que acabarão decidindo sobre as medidas a serem adotadas.

Então, Sr. Presidente, todos somos amplamente favoráveis à racionalização. O consumidor brasileiro presta-se, com a maior rapidez, a integrar esses processos de voluntariado e de participação em campanhas nacionais, não se recusando efetivamente a dar

a sua contribuição para enfrentarmos o problema da racionalização e evitarmos o racionamento.

Mas isso não pode ser feito simplesmente com a criação de multas, o que penalizará e diminuirá a qualidade de vida da nossa população. No que tange ao consumo de energia elétrica neste País, se analisarmos as tabelas de cada Estado, verificaremos que são exatamente nos Estados mais pobres, com renda **per capita** mais baixa, que estão os consumidores que têm uma participação mais discreta no consumo de energia elétrica.

É no Distrito Federal, onde existe a maior concentração de renda do País, que ocorre o maior consumo. Não é justo, Sr. Presidente, na hora de encontrar soluções para o problema, que paguem a conta os consumidores de menor porte, ou seja, os de baixa renda.

É possível também, Sr. Presidente, que as empresas de energia elétrica venham a pressionar a Aneel no sentido de simplesmente aumentar os preços básicos para compensar a perda da arrecadação decorrente da diminuição do consumo de energia. É preciso que a Aneel esteja atenta.

Sr. Presidente, fico bastante tranquilo, porque dirige a Aneel um dos maiores e melhores homens públicos deste País, o Dr. José Mário Miranda Abdo.

Mas, aproveitando a oportunidade, ainda na ausência da Agência Nacional de Defesa do Consumidor, enquanto o Senado Federal ainda não aprovou – e sei que aprovará – a criação da Comissão de Defesa do Consumidor, é preciso que alertemos a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e todas as entidades que participarão dessa reunião de amanhã, para que não deixem a corda arrebatada mais fraco, para que o consumidor de energia elétrica, principalmente o residencial, não venha a pagar a conta em função da falta de investimento no setor.

É preciso que a própria Aneel, bem como a própria Presidência da República, as entidades e o Conselho Nacional de Política Energética demonstrem, de forma muito clara, para a população brasileira quais são as medidas adotadas com relação ao comércio e à indústria.

Já falei aqui da tribuna, Sr. Presidente, que 43% do consumo de energia elétrica está situado no setor industrial, quase 20% no comércio, outros 15% no campo e apenas 27% no setor doméstico. Mas esse último segmento está como alvo das ações básicas a serem desenvolvidas, quais sejam, racionamento, multa e aumento.

Então, o meu objetivo, nesta tarde, com este pronunciamento, era dizer da nossa expectativa e preocupação, já que amanhã se reúne o Conselho Nacional de Política Energética, elá, entendo, não estarão representados os consumidores brasileiros, para que não sejam penalizados aqueles que já poucas condições têm de consumir energia elétrica – que está ligado diretamente à qualidade de vida, um segmento que já vem consumindo pouco, é verdade.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concede-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Com alegria, ouço V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex.<sup>a</sup> aborda um tema que é, sem dúvida, o mais importante desta fase do Brasil. Eu mesmo tinha um discurso para pronunciar sobre essa matéria. Vou adiá-lo, porque V. Ex.<sup>a</sup> concentra quase todos os meus pensamentos em sua fala, e o faz com a autoridade de quem representa um Estado que está cuidando, talvez isoladamente mais do que qualquer outro, do problema de energia elétrica através de aproveitamentos como o de Lageado, que vai se chamar Luís Eduardo. E com essa autoridade que lhe cabe e ao Governador do seu Estado, é que queremos dizer que V. Ex.<sup>a</sup> vai ao ponto crucial, que é o consumidor de baixa renda. Este, nas tabelas que surgem anunciadas, será a grande vítima de tudo isso, até porque já economiza, porque não pode pagar, e os outros, que não economizam e podem pagar, ficam em situação melhor. Daí por que V. Ex.<sup>a</sup> aborda com muita competência o assunto e talvez vá me privar de fazer o discurso que havia preparado, com alguns dados, sobre a matéria que V. Ex.<sup>a</sup> aborda com tanta propriedade. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Agradeço e incorporo com alegria, Senador Antonio Carlos Magalhães, a importância do aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que é um profundo conhecedor desse setor e que teve, junto conosco, o privilégio de ver iniciadas as obras da antiga usina do Lageado, já quase pronta, ainda este ano, dentro de poucos meses. A Usina Luís Eduardo Magalhães, nesse sábado, teve concretada a última etapa de sua barragem. Portanto, dentro de três ou quatro meses, segundo os pareceres técnicos sobre a questão, já teremos totalmente concluída a Usina Luís Eduardo Magalhães, o que nos coloca na condição de exportadores.

Mas aí V. Ex.<sup>a</sup> toca num outro ponto importante, que são os aproveitamentos menores, de menor

grandeza, mas de maior importância. Não é racional, não é lógico se investir em longas redes de transmissão, sendo que podemos produzir a energia beneficiando as comunidades locais, por meio de termoelétricas e das PCHs, que são pequenos aproveitamentos hidroelétricos de que, aliás, Sr. Presidente, o Tocantins é riquíssimo e cujo potencial ainda é muito pouco aproveitado.

Lutávamos, há alguns dias, Sr. Presidente, pela aquisição de um financiamento para a construção de duas mil pontes, consideradas emergenciais para o desenvolvimento, para a infra-estrutura do nosso Estado. Imagine V. Ex<sup>a</sup> qual não é o nosso potencial de recursos hídricos!

Então, preocupado com isso tudo, Sr. Presidente, é que vejo a aflição dos consumidores, que, diga-se de passagem – lembrou bem V. Ex<sup>a</sup> –, já são os primeiros a economizar, porque não podem gastar. Eles vêm pagando acima da média com os aumentos, enquanto que, para o setor industrial e o comércio, os aumentos têm sido menores.

Sr. Presidente, há outras ameaças, como a incorporação dessas taxas, tendo como destino final o consumidor. Seria uma CPMF dentro da nossa conta de luz. E isso leva os consumidores brasileiros ao desespero!

Portanto, Sr. Presidente, ao finalizar, desejo deixar algumas das propostas que o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) faz, a fim de que, quem sabe, ainda possam alterar ou permear a ação daqueles que tomarão uma decisão. Tenho certeza de que, ao criar a Comissão, o Presidente da República está preocupado com o segmento. E entendo que, ao concluir 18 das 21 usinas hidrelétricas paralisadas, já fez muito. É a atração do capital privado da forma mais saudável. Sei que Sua Exceléncia agirá com sensibilidade; mas gostaria de aquideixartópicos das propostas do Idec para a questão:

Que não seja aplicada nenhuma sobretaxa para o consumidor residencial que mantiver consumo igual ao mesmo do mês do ano 2000;

Que seja dado um desconto na tarifa a ser paga em escala proporcional à redução aos consumidores que reduzirem o consumo de energia;

Que não seja aplicada sobretaxa aos consumidores de baixa renda de acordo com os critérios de cada empresa e cada região. Sr. Presidente, 55Kw por mês é pouco. É muito pouco;

Que seja desenvolvida uma ampla campanha de informação e educação da população para o consumo racional de energia;

Que sejam claramente definidas e divulgadas as datas de início e término do racionamento, evitando prorrogações ou a adoção dessas medidas em caráter permanente;

Que sejam amplamente divulgadas as medidas tomadas em relação aos setores industriais e comerciais.

Com relação a esse ponto, Sr. Presidente, o consumidor residencial não entenderá se for eleito como prioridade, como culpado pela crise. Nem os consumidores, nem São Pedro. Os problemas de energia elétrica no País são de investimento e de propriedade, e não o consumidor final e as questões relacionadas aos índices pluviométricos.

Finalmente, Sr. Presidente, tenho certeza de que, se incorrermos no erro da criação dessa multa, cairemos em mais um grande embate judicial, porque entidades como o Idec, a OAB, renomados juristas, consultores, estrategistas desse segmento e os editoriais de todos os jornais, neste final de semana, a imprensa como um todo, ninguém quer ouvir falar em penalização para quem já está penalizado, em sobretaxa, em multa e outras medidas coercitivas, punitivas, para aqueles que não têm culpa, efetivamente, nesse processo.

Portanto, Sr. Presidente, estou desejoso de que todo este debate venha a resultar no abreviamento da criação da Agência Nacional de Defesa do Consumidor, na aprovação, por parte desta Casa, do projeto de resolução que cria a Comissão de Defesa do Consumidor do Senado, e de que, na reunião de amanhã, não seja penalizado o consumidor residencial em função dos problemas que estamos atravessando neste instante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Silveira Campos, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – De acordo com o rodízio já fixado pela Mesa anteriormente, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que falará de acordo com o previsto no art. 14 do Regimento, e, em seguida, darei a palavra ao Senador Roberto Saturnino, próximo orador inscrito.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, ocupo

a tribuna por pouco tempo para abordar um assunto que já tratei mais de uma vez nesta Casa e que não me canso de tratar, em virtude da falta de providências efetivas do Governo Federal, eu diria até mesmo da área econômica, em relação ao cacau.

O cacau, por muito tempo, sustentou o País, principalmente a Bahia. Hoje, depois de sofrer várias crises, inclusive o da vassoura-de-bruxa, tem a oportunidade da reabilitação por meio da clonagem, que está dando certo. O Ministro Pratini de Moraes – manda a verdade que se diga – está muito atento a este assunto e querendo que haja eqüidade do cacau em relação aos demais produtos que têm uma certa vantagem e um certo subsídio do Governo Federal.

Então, o cacau, mais do que nunca, está nessa situação... E o Ministro Pratini de Moraes já enviou, há mais de três meses, para o Ministério da Fazenda, as sugestões para que a lavoura cacauícola seja atendida. Entretanto, até agora não o foi.

É preciso que o País entenda que são mais de 93 municípios, com milhares e milhares de trabalhadores rurais que podem ter uma oportunidade de trabalho nunca vista – que está dando certo, como afirmei, por meio da clonagem. Ora, se esses recursos não saem, se esses recursos demoram a atender a economia baiana, gera-se mais um problema para o Estado e para o País.

Apelo ao Ministro Pedro Malan para que se mostre sensível, bem como sua equipe, no sentido de atender à eqüidade que os baianos pedem – poderiam até exigir, mas pedem – em relação aos demais produtos nacionais. Creio que é a política certa.

Há mais de cinco anos trato o assunto, o problema vem desde o Governo Itamar Franco. Já o tratei com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, com o Ministro Pedro Parente e com o Ministro Pedro Malan. Agora, o Governador da Bahia o tratou diretamente com o Ministro Pratini de Moraes. No entanto, as providências efetivas não vieram. Os cacauicultores começam a perder a esperança na ação governamental.

Faço, repito, um apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda no sentido de que atendam a Bahia com relação à questão. Em vários pontos, a Bahia tem sido desprezada, inclusive no que diz respeito ao problema das estradas que mencionei também em meu discurso. Fui autor de um projeto para a erradicação da pobreza e, por meio deste, vários Estados foram atendidos, mas não o meu.

Faço um apelo ao Ministro Pedro Parente, que tratou o assunto conosco há muito tempo, e também

ao Senhor Fernando Henrique Cardoso com relação ao Projeto Alvorada. É preciso que seja logo implantado na Bahia a fim de que possamos usufruir de uma proposta, cuja autoria é de um baiano, mas que irá beneficiar todo o Brasil.

Volto a dizer, o problema do cacau é grave, e o Ministro Pedro Malan tem que ter sensibilidade para com ele. Vamos ter problemas, como salientou, há pouco, com muita justeza, o nobre Senador Siqueira Campos, na área da energia, mas precisamos evitar outros problemas, sobretudo na área agrícola e agroindustrial. E um desses problemas sem dúvida é o cacau.

Nós, que fomos os maiores produtores de cacau, não podemos estar importando cacau. Isso é gravíssimo, e, por isso mesmo, fiz questão de vir à tribuna, por concessão de V. Ex<sup>a</sup>, chamar a atenção do Governo, em nome da Bahia, no sentido de que a área econômica, em particular o Ministro Malan, seja sensível ao problema.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Saturnino. V. Ex<sup>a</sup> terá vinte minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, vim a esta tribuna para, como disse há pouco a vários jornalistas que me indagavam, mudar de assunto. Também queria me aliviar da tensão a que estou submetido, confesso, e abordar outras questões que, penso, não podem ser relegadas a um plano secundário no momento em que o Senado vive uma responsabilidade enorme de decisões extremamente graves.

Quero referir-me a uma cobrança que a opinião pública também deve fazer ao Governo. Há um clima neste País, muito justo, de cobrança de verdades, de cobrança de ética, de exigência de ética e de verdade, por parte dos homens públicos de um modo geral – do Legislativo e também do Executivo.

Acho que este clima de exigência e de verdade deveria encontrar por parte do Governo, do Poder Executivo, uma resposta que tranquilizasse a Nação. O Governo deveria simplesmente confessar que cometeu um erro profundo na sua política de energia elétrica, de privatização de empresas de energia elétrica. Quando afirmava que queria mobilizar recursos da iniciativa privada, já que enfrentava enormes desafios, deveria ter mobilizado esses recursos para a construção de novos empreendimentos, de novas usinas, e não mobilizá-los para vender um patrimônio

–empreendimentos já realizados que estavam gerando energia muito bem, sem nenhum problema, destinando esses recursos para pagamento dos seus compromissos no mercado financeiro, deixando o País sem investimentos no setor de energia elétrica durante 4 anos.

O resultado é essa escassez agora incontornável. Cometeu um erro grave, que deveria vir a público. Já que não há outra saída senão o racionamento, é o racionamento ou o colapso, o Governo Federal deveria convocar a Nação e começar esta convocação reconhecendo o seu erro: o erro fundamental da política do setor de energia elétrica, que não mobilizou os recursos privados para novos investimentos. Poderia até, nas operações de privatização, ter exigido investimentos de ampliação, investimentos de novas usinas, investimentos que viessem hoje suprir o País de energia elétrica, que se tornou um bem escasso e também um verdadeiro gargalo a restringir o processo de crescimento, o processo de desenvolvimento econômico do País.

O Governo deveria convocar a Nação para discutir inclusive o rumo que deve ser tomado para evitar-se o colapso; deveria parar de enganar o povo com esse programa de usinas termelétricas a gás, em que ninguém está acreditando, à medida que saem do papel as usinas em que a Petrobras participa. Se a Petrobras não entra, não há usina termelétrica a gás, pois há uma série de questões não resolvidas. Evidentemente, a empresa privada quer rendimentos, remuneração garantida. Ela já obteve aumento de tarifas substanciais que penalizaram a população – e vão penalizar mais ainda – com esse processo de racionamento que está sendo cogitado, sem ser discutido com a Nação. O grande penalizado, uma vez mais, será o consumidor, o povo, que já sofreu com o aumento das tarifas muitas vezes nos setores privatizados.

Então, é hora da confissão – perante a Nação, perante a população – dos seus erros e da convocação para a discussão de uma política alternativa que seja capaz de retirar a Nação da perspectiva de colapso. Também o Governo tinha de confessar o seu erro na política de abertura indiscriminada, desatisfação das exigências do Fundo Monetário e do mercado financeiro, que conduziu ao desastre de setores muito grandes e importantes da economia industrial brasileira.

Uma agência governamental, o IPEA, acaba de publicar um relatório sobre a evolução das cadeias produtivas brasileiras durante os últimos dez anos. O relatório mostra que a proposta de melhorar, obrigan-

do a indústria brasileira ao aumento de produtividade, submetendo-a à concorrência de indústrias muito mais avançadas tecnologicamente que as nossas, conduziu ao desastre, ao desaparecimento de muitos setores da nossa indústria, de centenas de empresas brasileiras, gerando desemprego e redução de produção. O próprio IPEA de via confessar isso e convocar a Nação para buscar, junto com ela, soluções novas para enfrentar as exigências do mercado financeiro, as exigências do Fundo Monetário Internacional, que fala por esse mercado.

Era hora de mobilizar a Nação para o enfrentamento de uma situação concreta e, também, das pressões que estão conduzindo o Brasil a assinar o Acordo de Livre Comércio das Américas, a ALCA que, uma vez posto em execução, destruirá o que sobrou ainda da nossa indústria depois desse processo de abertura.

A Nação não deve ser ouvida sobre isso? Evidentemente que sim. Apelo aos nobres colegas Senadores para aprovarmos o projeto de plebiscito que apresentei ao Senado. O Brasil não pode se comprometer com um acordo dessa natureza, que será um desastre a mais, um desastre complementar, um desastre definitivo sobre a nossa capacidade produtiva. Não serão atingidos apenas os setores da indústria, de serviços, da construção, o setor bancário; tudo isso, seguramente, será invadido e destruído por uma competição para a qual não estamos preparados.

Não é hora de comprometer o Brasil. É um engano, é um engodo o que está sendo passado pelas representações oficiais de que o Brasil teve uma grande vitória, porque recusou a antecipação para 2003 da vigência desse acordo, embora saibamos que 2005 está próximo. Não serão dois anos – de 2003 para 2005 – que vão preparar a nossa economia, a nossa indústria. É um assunto nacional, que merece a motivação e a participação de toda a população brasileira, para que se possa tomar uma decisão que não constitua desastre.

Devia confessar o seu fracasso também na área social e mostrar que o País não tem condições de resolver o problema social, trilhando esse caminho neoliberal. Não é com pequenos investimentos adicionais e compensatórios que o problema da distribuição de renda será resolvido. Enfim, seria a oportunidade de um diálogo construtivo e verdadeiro para com a Nação brasileira e sua representação no Congresso Nacional, com todos os partidos que apoiam o Governo e que lhe fazem oposição, para demonstrar também que o Governo se dispõe a enfrentar a verdade, como o

sentimento da moral, da ética e da satisfação pública. Todo homem público deve à população, que, afinal de contas, constitui o conjunto dos seus constituintes.

Eram essas as considerações que eu queria trazer hoje, numa breve mensagem. Espero que o Governo tenha voltado a sua atenção para o clamor, de enormes dimensões, da opinião pública, que está a exigir no comportamento político do Legislativo e do Executivo.

Sr. Presidente, o relatório do IPEA mostra os efeitos desastrosos da abertura. Aproveitamos essa discussão para assinalar o que está começando a se processar em torno da ALCA, que pode trazer resultados devastadores para a nossa economia.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Dentro do rodízio fixado pela Mesa, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Agripino, do PFL do Rio Grande do Norte, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, por uma coincidência em relação ao que acabou de dizer o Senador Roberto Saturnino, uso a tribuna para comunicar ao Plenário que estive ao lado de companheiros do PFL, o Presidente do ITM, Deputado Vilmar Rocha, Deputados José Carlos da Fonseca e Paulo Bornhausen, nos dias 2 e 3 de maio passado, na cidade de Buenos Aires, participando de um seminário que versou sobre os temas "Diferentes experiências sobre integração", "Uma ponte sobre o projeto Nacional" e "As estratégias de integração supranacional". Desse seminário participaram o Senador argentino Carlos Menem, Secretário de Relações Internacionais do Partido Justicialista; Deputados argentinos Oscar Lamberto e Jorge Giorgetti; Deputado Espanhol Francisco Camps Ortiz; Embaixadores Vittorino Allocchio, Chefe da Delegação da Comissão Européia na Argentina; Peter Landelius, Embaixador do Reino da Suécia na Argentina; Héctor Casanueva, Embaixador do Chile na ALADI; Rosário Green, Embaixadora do México na Argentina; Diego Guelar ex-Embaixador da Argentina no Brasil; Romeo Pérez Antón, Representante do Uruguai.

O tema tratado foi, evidentemente, os diversos modelos de integração hoje vigentes no mundo. A União Européia, o Mercosul, assim como o Nafta foram assuntos debatidos, e a ALCA foi o objetivo final daquela reunião. Cada qual apresentava as suas opiniões e trazia, à luz de experiências vividas pelos

seus países, resultados concretos das dificuldades que os seus países estavam vivenciando.

É claro que nós do Cone Sul, do Brasil da Argentina, do Uruguai, debatemos com maior profundidade a questão do Mercosul e a questão da Alca foi suficientemente debatida, mas como consequência do Mercosul. Isso ocorreu por uma razão muito simples: ficou patente para nós, brasileiros, assim como para os argentinos, que o Mercosul é a opção, o destino, e a Alca é uma alternativa da qual, evidentemente, não podemos abrir mão. Mas, temos a consciência absoluta de que a Alca é uma alternativa, pelo fato de compreendermos as diferenças entre os Estados Unidos e o Canadá e o restante do Continente Americano, incluindo inclusive o México, a América Central e a América do Sul.

Há diferenças profundas de níveis de produtividade. A taxa de juros praticada no Brasil é completamente diferente daquela praticada nos Estados Unidos. No Brasil, há um regime tributário completamente diverso daquele existente no restante dos países da América do Norte, seja Canadá, Estados Unidos ou México. Não podemos abrir livremente os nossos mercados, porque ocorreria um fato em pé de desigualdade.

Por outro lado, não podemos nos abster da perspectiva da Alca, até porque os Estados Unidos, que têm interesse na Alca, ensaiados pelo Nafta, já estão praticando – e à larga – convênios bilaterais com alguns países, como o Chile, e outros da América Central, como Costa Rica. Também tentam fazer acordos bilaterais e não multilaterais com países distintos.

O Brasil não pode abster-se da probabilidade de vir a ser dominado por uma multiplicidade de acordos bilaterais entre os Estados Unidos e aqueles que são nossos parceiros no Mercosul, haja vista a freqüente tentativa e até a iniciativa recíproca dos Estados Unidos diante da Argentina de acordos bilaterais. Abre-se uma fenda profunda e perigosa na relação do Mercosul, em virtude da dificuldade criada ao ingresso do Chile no referido Mercado, pela perspectiva de acordo bilateral entre Estados Unidos e Chile.

Se temos, portanto, dificuldades para mensurar nossa economia em relação à economia americana por questões de produtividade, de regime tributário e de taxa de juros, não podemos perder a esperança de que se imponha o entendimento pelo perigo da realização de convênios bilaterais entre os Estados Unidos e os países que formam, inclusive hoje, o Mercosul.

Por essa razão, lá estivemos, debatemos a questão e trouxemos, para o conhecimento do Plenário do Senado, um comunicado conjunto, que reputo importante, firmado entre o PFL – Partido do qual sou Vice-Presidente – e o Partido Justicialista, que divide ao meio o eleitorado da Argentina. Trata-se de um comunicado conjunto que manifesta a opinião de dois Partidos políticos de importância no Brasil e na Argentina, a respeito de um tema que inevitavelmente será de capital relevância para ambos num futuro muito próximo.

Temos a consciência de que, em muito pouco tempo, as decisões do Conselho Monetário Nacional do Brasil ou do Banco Central da Argentina, podem ser até menos importantes do que decisões tomadas no âmbito da Organização Mundial do Comércio ou da Organização Internacional do Trabalho, ambas em Bruxelas, ou de organismos sediados em Genebra, pela globalização da economia e pelas nossas inserções neste comércio globalizado.

Posto isso, leio, para conhecimento do Plenário do Senado Federal, o texto do comunicado conjunto que firmamos – PFL e Partido Justicialista – no dia 3 de maio na cidade de Buenos Aires:

O Partido da Frente Liberal e o Partido Justicialista, após analisarem os resultados da Reunião Ministerial de Buenos Aires e da Cúpula das Américas em Quebec e depois de discutirem os desafios e perspectivas que a conformação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) implicará para o MERCOSUL, em geral, e para Brasil e Argentina, em particular, resolvem:

- reiterar que a conclusão das negociações do Acordo ALCA deverá ocorrer em janeiro de 2005 e que sua entrada em vigor se dará em dezembro do mesmo ano;

- apoiar o entendimento de que o Acordo ALCA tem por objetivo o livre comércio, sem práticas que distorçam o acesso amplo aos mercados, como barreiras não-tarifárias e subsídios, em especial no setor agrícola;

- reafirmar a importância de que questões ambientais e trabalhistas não sejam invocadas como condicionantes, nem submetidas a disciplinas cujo descumprimento esteja sujeito a restrições ou sanções comerciais;

- manifestar satisfação com a crescente participação da sociedade civil – inclusive de nossos Congressos – no processo ALCA, em especial com a decisão de dar transparência ainda maior às negociações, tornando públicos os textos e minutas do Acor-

do; e ressaltar, por fim, a importância da ação coorde-nada e conjunta do MERCOSUL no processo negociador, estratégia que tem garantido a nossos países uma capacidade maior de influência e defesa de seus interesses.

Buenos Aires, em 03 de maio de 2001.

Senador Eduardo Menen, Secretário de Relações Internacionais do Partido Justicialista e pelo Senador José Agripino, Vice-Presidente do Partido da Frente Liberal.

Encaminho ainda, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cópia do pronunciamento que fiz por ocasião daquele seminário levando a posição do meu Partido e creio que do meu País em relação à questão da Alca.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOSÉ AGRIPIANO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**SEMINÁRIO VI**

*Diferentes experiências sobre integração nas partes entre o projeto nacional e as estratégias de integrações supranacionais.*

Senador Argentino:

Carlos Menem – Sec. de Relações Internacionais do PJ.

Deputados Argentinos:

Oscar Lamberto  
Jorge Giorgetti

Deputado Espanhol:

Francisco Camps Ortiz

Embaixadores:

Vittorino Alocco — Chefe da Delegação da Comissão Europeia na Argentina

Peter Landelius — Embaixador do Reino da Suécia na Argentina

Héctor Casanueva — Embaixador do Chile na Aladi  
Rosário Green — Embaixadora do México na Argentina

Diego Guelar — ex-Embaixador da Argentina no Brasil

Romeo Pérez Antón — Representante do Uruguai

**COMUNICADO CONJUNTO**

O Partido da Frente Liberal e o Partido Justicialista, após analisarem os resultados da Reunião Ministerial de Buenos Aires da Cúpula das Américas em Quebec e depois de discutirem os desafios e perspectivas que a conformação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) implicará para o Mercosul, em geral, e para Brasil e Argentina, em particular, resolvem:

! reiterar que a conclusão das negociações do Acordo Alca deverá ocorrer em janeiro de 2005 e que sua entrada em vigor se dará em dezembro do mesmo ano;

! apoiar o entendimento de que o Acordo Alca tem por objetivo o livre comércio, sem práticas que distorcem o acesso amplo aos mercados, como barreiras não-tarifárias e subsídios, em especial no setor agrícola;

• reafirmar a importância de que questões ambientais e trabalhistas não sejam invocadas como condicionantes, nem submetidas a disciplinas cujo des cumprimento esteja sujeito a restrições ou sanções comerciais;

• manifestar satisfação com a crescente participação das cidades civil—inclusiva de nossos Congressos—no processo Alca, em especial com a decisão de dar transparência ainda maior às negociações, tornando públicos os textos e minutias do Acordo; e

• ressaltar, por fim, a importância da ação coordenada e conjunta do Mercosul no processo negociador, estratégia que tem garantido a nossos países uma capacidade maior de influência e defesa de seus interesses.

Buenos Aires, 3 de maio de 2001.

Senador **Eduardo Menen**, Secretário de Relações Internacionais, Partido Justicialista - Senador **José Agripino**, Vice-Presidente do Partido da Frente Liberal.

#### UMA VISÃO DO BRASIL

O fim da Guerra Fria e o processo de distensão político-ideológica que se lhe seguiu e se jaramo aparecimento do mundo multipolarizado, transnacional, fragmentado e setorializado com que chegamos ao século XXI. A origem da maioria dos sistemas bipolares – toldado por razões ideológicas e estratégicas com raízes na História – sobreveio sistema plural em que setores e processos pareciam livres para reinventarem-se. O combustível a alimentar essas revoluções simultâneas foi de certa aceleeração, a partir desse segundo pós-guerra, da revolução científico-tecnológica que, para além da dimensão armamentista, transformou por completo a realidade dos transportes, das telecomunicações, da micro eletrônica, dentre outras áreas do saber humano.

O século XX historicamente durou menos que suas décadas cronológicas. Espremeu-se, na verdade, entre o início da Primeira Grande Guerra, em 1914, e a queda do Muro de Berlim, em 1989. Nunca danças mudanças foram tão profundas, e rápidas, como nesse período. Transformações radicais: nas ciências, na tecnologia, na cultura e nos costumes. As energias e os recursos liberados após o ciclo de investimentos militaristas do mundo bipolar

vertiginosamente se converteram em novos e mais significativos passos no sentido da chamada globalização.

As últimas gerações vêm testemunhando a construção de um mundo novo, que nasce diante de nossos olhares atônicos. O sistema internacional fundado nos estados nacionais enfrenta desafios e pressões que permitem a fronteira tradicional. A telefonia, o rádio, a televisão e a internet norteamericanas desecenário e os integram em processos radicalmente transacionais.

Povos e culturas distantes geograficamente passam a compartilhar riscos e oportunidades, perplexidades e possibilidades. Um real sentido de vizinhança e de comprometimento, agora em escala global, molda a agenda transnacional das sociedades, invadindo a insularidade e o isolacionismo. Cultura, comércio, fluxos financeiros e relógica corporativa, preocupações ambientais e sociais, conformam processos que por sua natureza ultrapassam fronteiras e se internacionalizam de maneira reversível. O crime e a lei acompanham essa tendência, assim como o combate às doenças, à fome e à falta de liberdade.

Em esse palco que precisam ser analisados os processos de integração. Para o Brasil, em particular, essa análise suscita reflexões vitais. País-continentes desde o período colonial, a partir de Tordesilhas, o mundo que lhe dotaria de peculiaridades dificilmente superação. Sua dimensão continental haverá talvez ditado um timing só seu: Reino Unido e Portugal em quanto os vizinhos se tornavam independentes; Monarquia parlamentarista em quanto os vizinhos se tornavam repúblicas presidencialistas; escravocrata até 1888, bem depois da maioria dos vizinhos. Luso-fone em meio a vizinhos hispânicos. Majoritariamente litorâneo, atlântico, quase de costas para a América do Sul.

Rivalidades políticas-diplomáticas, com tensões militares e estratégicas, só reforçaram, ao longo da História, essa tendência ao distanciamento. Come feito, a partir da Revolução de 1930, com Getúlio Vargas, adotamos o caminho da industrialização por substituição de importações e um modelo de desenvolvimento nacional autárquico, o qual só daria mostras de existência durante a década de 1980.

O sonho frustrado de Simon Bolívar guarda-se melhore não só com a frustração de Woodrow Wilson, como também — e aí felizmente — com os pesadelos internacionalistas tanto do marxismo-leninismo quanto do nacional-socialismo, estes com forte odor de reprovação e negar a social. No entanto, foi uma Europa traumática dividida e refém do equilíbrio do terror que lo trouxe a iniciar, ainda na década de 1950, o processo de integração que, passando pelo Benelux, levou-a ao Tratado de Roma e a trazer a Maastricht, à União Europeia e ao Euro. Foi necessário que o mundo real — globalizado, gerando renda e empregos, buscando estabilidade macroeconômica e governança política e social — reescrevesse o capítulo relativo à integração, afim de evitar novas frustrações.

Nas Américas, essas questões têm características próprias. Avulta o fato de que, ao Norte do Hemisfério, os Estados Unidos, maior potência do planeta, torna irremediavelmente assimétrica a

relação com os demais vizinhos. Além disso, a verificação de que os países da América Latina passaram a maior parte do século XX às voltas com distinções econômicas e instabilidades políticas que não deram solução adequada a nossa pesada herança da exclusão social.

A velha ALALC foi importante como exercício diplomático, obteve êxitos e semeou resultados, porém se revelou insuficiente. Até a de acordos bilaterais e de iniciativas de aproximação regional tampouco conseguiu criar a sinergia necessária para alavancar o desenvolvimento harmônico, apesar da massa crítica de reflexões teóricas que foi acumulada ao longo dos anos em fóruns como a Cepale e mesmos em organismos como a UNCTAD e a própria ONU.

Só a partir de meados da década de 1980, quando a maioria de nossos países se redemocratizou, passando a cultivar os valores comuns da boa governança e da estabilidade macroeconômica, é que foram efetivamente dadas as bases para o lançamento do Mercosul. Seus resultados econômico-comerciais são admiráveis, como mais uma vez aqui neste encontro se observa, e trazem benefícios para todos os participantes, o que lhe permitiu atrair as atenções de outros vizinhos que já se encontram em avançados processos de integração e de interlocução privilegiada.

A Alca, por sua vez, resulta da vontade de nossos vizinhos setentrionais de congregar as Américas, do Alaska à Patagônia, num único espaço de livre comércio. Ainda no Governo de George Bush, o país, foi lançada a Initiative das Américas, embrião da Alca. De lá para cá, durante a primeira administração de Bill Clinton, o NAFTA (North America Free Trade Agreement), entre EUA, Canadá e México, pareceu constituir um real esforço, por parte de Washington, com vistas a fazer um "laboratório" de futuras relações mais íntimas e operacionais com os maiores vizinhos ao Sul. Agora, com o Presidente George W. Bush ainda às voltas com a necessidade de obter o **fast track** do Congresso norte-americano, quais são as questões que se colocam para as Américas, sobretudo após a Cúpula de Quebec?

O Mercosul é um patrimônio que nos cabe fortalecer e valorizar. Como tal, tem participado ativamente das negociações hemisféricas. Até o momento, apresentou propostas em cada um dos nove Grupos de Negociação da Alca. No grupo sobre Agricultura, cuja presidência foi exercida pela Argentina, e posteriormente, pelo Brasil, o Mercosul tem sido particularmente atuante, dada a centralidade dos problemas com que lida.

O Brasil e os maiores Estados-Partes do Mercosul têm atuado de forma coesa e defendido posições comuns nas negociações da Alca. Ao Brasil e a seus parceiros no Cone Sul interessa que os entendimentos em torno da

Alca avancem por consenso, de forma gradual, simultânea e equilibrada, em conformidade com as regras da OMC.

O grau de atratividade da Alca para o Brasil depende das condições específicas do acordo, especialmente no que diz respeito ao maior acesso dos produtos brasileiros aos mercados hemisféricos. Conforme afirmou o presidente Fernando Henrique Cardoso

na III Cúpula das Américas, "A Alca será bem-vinda se sua criação for um passo para dar acesso aos mercados mais dinâmicos; se efetivamente for o caminho para regras compartilhadas sobre **antidumping**; se reduzir as barreiras não-tarifárias; se evitar a distorção protecionista das boas regras sanitárias; se, ao proteger a propriedade intelectual, promover, a longo prazo, a capacidade tecnológica de nossos povos".

Nesse sentido, o Brasil considera que uma efetiva negociação na área agrícola, com redução das barreiras comerciais que dificultam o acesso dos nossos produtos aos mercados regionais, eliminação de subsídios à exportação e disciplinamento das medidas de apoio interno, é elemento essencial para a conformação da Alca.

Para o Brasil, como disse recentemente o Chanceler Celso Lafer, a Alca não é um desafio, mas uma oportunidade. De fato, o calendário da Alca e a meta de 2005 significam que ainda temos muito que avançar nas múltiplas e importantes dimensões de negociação. Ademais, e sempre tomando o Mercosul como **building bloc**, há que se aprofundar o processo de enfrentamento com a União Europeia. A realidade brasileira no horizonte do comércio mundial consiste, sim, de que globalizar é verbo que não rima com exclusão. Ao contrário, exige amplitude, generosidade e confiança.

Um **global trader** como o Brasil, país cujos fluxos de comércio externo se distribuem de maneira equilibrada por todos os blocos econômicos e geográficos, não pode abrir mão do multilateralismo, de cujo valor a OMC é o melhor exemplo, sob pena de haver um retrocesso de volta à selva escura de um mundo desregulado que privilegia a força do protecionismo.

Expondo, em detrimento da livre circulação de riquezas, de bens, de serviços, de mão-de-obra, de idéias e de esperanças.

Encontros como este de Buenos Aires propiciam relevante oportunidade para a troca de percepções e informações que, levando em conta as características peculiares a cada um de nossos países ibero-americanos, cada qual com sua história, seus problemas e suas aspirações, havé rá de fomentar um tipo de integração que esteja à altura dos novos tempos. Os Parlamentos de nossos países, os nossos Partidos Políticos, precisam estar engajados nesse debate pois algumas das discussões a serem tomadas nos diversos processos de integração haverão de criar realidades irreversíveis. Não podemos errar.

Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Romero Jucá, do PSDB de Roraima. S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB-RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros, que considero importantes, sobre posições tomadas pelo Presidente Fernando

Henrique Cardoso e o Governo brasileiro a respeito de temas que têm caráter de relação internacional.

A primeira delas foi objeto de alguns discursos na Casa, mas nunca é de mais registrar a firmeza com que o Presidente Fernando Henrique tratou a questão das patentes e a dos medicamentos em disputa com os Estados Unidos.

O Ministério da Saúde e o Governo brasileiro têm uma posição muito clara sobre esse funcionamento e têm agido de forma dura no sentido de preservar a vida e de procurar atendimento à população mais carente no tocante a medicamentos e no que diz respeito especificamente ao tratamento da Aids.

O Presidente Fernando Henrique, neste final de semana, colocou firmemente a necessidade de manter essa posição e, mais do que isso, pará para a utilização de mecanismos de quebra de patentes se as indústrias farmacêuticas teimarem em continuar a discutir essa ação.

O Presidente, em matérias veiculadas pela imprensa, registrou a firmeza da disputa sobre patentes e ameaça quebrar a patente junto aos Estados Unidos, numa ação de seriedade e de defesa da humanidade.

Por conta dessas questões, a Comissão de Direitos Humanos da ONU excluiu os Estados Unidos em decisão também que diz respeito a esse posicionamento.

Por fim, em Ribeirão Preto, o Presidente Fernando Henrique criticou a política externa de subsídios tocada pelos países desenvolvidos, inclusive Estados Unidos e países da Europa.

Disse textualmente o Presidente Fernando Henrique em Ribeirão Preto: "Nós queremos o livre comércio, sim, mas só vamos aceitar entrar nisso se os nossos produtos agrários e pecuários forem aceitos, sem restrição no mercado internacional".

Portanto, o Presidente defendeu firmemente os produtos brasileiros, reafirmando que a área plantada no Brasil, de 2000 para 2001, aumentou em 365 mil hectares e que ainda existem mais de 90 milhões de hectares disponíveis para o plantio no futuro.

Sr. Presidente, faço, portanto, o registro do posicionamento firme tomado pelo Governo brasileiro, no tocante à defesa do interesse nacional, tanto no aspecto da questão dos remédios quanto à questão da defesa dos produtos brasileiros e do combate ao subsídio, que, infelizmente, criam problemas para que os países em desenvolvimento possam exportar e consolidar os seus mercados.

Feitos esses dois registros, Sr. Presidente, solicito a transcrição das matérias a que fiz referência neste meu pronunciamento.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

##### **FHC critica política externa de subsídio**

Em Ribeirão Preto, presidente diz que não aceita imposições comerciais de fora.

Ribeirão Preto—O presidente Fernando Henrique Cardoso criticou veementemente em seu discurso na Agrishow, em Ribeirão Preto, as políticas de subsídios agrícolas adotadas pelos Estados Unidos e Europa.

"Nós queremos o livre comércio sim, mas só vamos aceitar entrar nisso se os nossos produtos agrários e pecuários forem aceitos sem restrições no mercado internacional", disse.

O presidente foi aclamado pelo público, composto por produtores e representantes das empresas expositoras na Agrishow, a defender o Modernfrota—programa de modernização de tratores e máquinas, do Ministério da Agricultura — como sendo um dos principais responsáveis pela redução da inflação agrícola no Brasil, que segundo ele está hoje em apenas 1%. O governo já investiu R\$1,5 bilhão de março de 2000 a abril desse ano no programa. "O Modernfrota mostrou que os agricultores não são caloteiros. Mostrou também que o produtor não pagava porque não tinha as condições de quitar as dívidas."

O presidente elevo a condição do algodão, em seu discurso, entre os produtos do futuro no Brasil. "O algodão, que era um dos pontos de asfixia da economia brasileira, ainda vai ser de muita rentabilidade para o País, porque vamos exportar muito algodão."

Fernando Henrique ainda disse que não está preocupado com os números que apontam déficit na balança comercial.

"Quem acompanha de perto os dados percebe que os volumes estão aumentando a cada dia, as exportações também, e o que estamos importando são os equipamentos para elevar a capacidade produtiva do Brasil e poder, no futuro, inverter o jogo."

O presidente afirmou que a área plantada no Brasil cresceu 365 mil hectares de 2000 para 2001 e que existem ainda 90 milhões de hectares disponíveis para plantio.

"Não podemos negar que está havendo uma expansão da área agrícola. O crescimento da área equivale ao tamanho de um país pequeno da Europa, e é um número que precisa ser observado", disse Fernando Henrique, finalizando seu discurso. (Fabíola Salvador e Kelly Lima/AE)

##### **FHC ameaça EUA com quebra de patente**

**Eliane Silva**  
Da Agência Folha, em Uberaba (MG)

O presidente FHC disse ontem em Uberaba, no Triângulo Mineiro, que o país vai quebrar patentes sempre que for necessário para a saúde e o bem-estar do povo.

A declaração foi uma resposta ao governo norte-americano, que criticou nesta semana a lei de patentes do Brasil e acusou o país de usar a Aids para justificar seu protecionismo.

**"Somos respeitadores da propriedade intelectual. Não estamos aqui para desafiar e quebrar patentes a torto e a direito, mas estamos aqui pra dizer que, quando for necessário para a saúde do nosso povo, não hesitaremos."**

FHC afirmou ainda que não será necessária a quebra porque o Brasil vai vencer as empresas a produzir seus remédios no país. "Temos capacidade de convencer cê-las de que é melhor negócio produzir aqui e produzir barato do que nos obrigar a tomar medidas, que iremos tomar, se forem irredutíveis na sua busca de lucro e na insensibilidade diante do sofrimento do povo."

A questão das patentes foi destaque durante o discurso na abertura da Expozebu, exposição internacional de gado. O presidente estava acompanhado de sete ministros e do presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves (PSDB-MG), além de senadores e deputados.

Antes, FHC afirmou que no episódio da vaca louca, em que o Canadá embargou a importação da carne brasileira, foi marcante a coesão dos brasileiros. "Só uns poucos não entenderam que era o momento de nos unirmos. Esses ficaram atrás na história."

Para FHC, os críticos da posição brasileira, sobre as patentes também ficarão para trás na história.

"Hoje o mundo inteiro reconhece o avanço que o Brasil está marcando na questão da patente."

### O Conflito

O conflito entre Brasil e Estados Unidos no caso das patentes teve início no ano passado, quando o ministro da saúde, José Serra, ameaçou as multinacionais farmacêuticas de licenciar suas patentes para outras empresas caso o preço dos remédios não caísse.

Aleibraileira critica a medida dos EUA que briga com patentes no caso de a empresa deixar de fabricar o produto no Brasil por mais de três anos. Outra hipótese permite a fabricação dos remédios no caso de emergência nacional de saúde.

No início da semana, o governo norte-americano acusou o Brasil de usar a Aids para justificar protecionismo na questão da produção de remédios. Para os EUA, a lei de patentes serve para "criar empregos para brasileiros".

Foi o mais forte ataque dos Estados Unidos ao Brasil desde que o país contou na OMC (Organização Mundial do Comércio) na lei de patentes.

O governo – via Ministério da Saúde – rebateu as acusações em nota, informando que os EUA é que são protecionistas, pois recorrem a toda sorte de barreiras não tarifárias para obstruir as exportações dos países latino-americanos para o seu mercado".

### Trombone do bem

Durante o discurso o presidente elogiou o ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, a quem chamou de "o trombone do bem", por mos trar o que é bom para o Brasil – no início da crise com ACM, o presidente fechou o setor da dorbaia no trombone isolado da orquestra.

FHC disse ainda que o Brasil não pode ter medo da concorrência, tem que abrir seu mercado, praticando as mesmas regras dos outros países.

### País produzirá remédio genérico para pecuária

Da Agência Folha, em Uberaba

O Brasil vai produzir remédios genéricos para a pecuária. A afirmação foi feita ontem pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em Uberaba (MG), em resposta a uma reivindicação do presidente da ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu), Rômulo Kardec de Camargos. FHC não falou em prazos nem em número de remédios.

O ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, também anunciou, durante a inauguração da Expozebu, que o governo vai investir cada vez mais em marketing da carne brasileira no mercado internacional. Pratini comemorou ainda um aumento de 40% nas exportações de carne bovina no primeiro quadrimestre em relação ao mesmo período de 2000. O aumento é ainda maior nas exportações de suínos (150%) e de frangos (50%).

"Nossa problemática é produzir. Nossa problemática é competir com as nações ricas, que dão milhares de subsídios aos seus produtores. O Brasil não pode abrir um milímetro de sua economia se não abrir o mercado para nós", afirmou o ministro.

### FHC promete firmeza na disputa sobre patentes

Reagindo a críticas dos EUA à política para remédios, presidente diz que o Brasil não teme a competição global.

**Ana Paula Macedo**  
Enviada Especial

Uberaba. O presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que vai brigar com firmeza na questão das patentes dos remédios, a fim de manter intactos os interesses do país. Foi uma reação clara à crise dos Estados Unidos que estabeleceu e manteve o Brasil na lista de observação das patentes e propriedade industrial.

O presidente disse que o Brasil tem o direito de competir e não precisa ser menor que nenhuma disputa para ocupar espaço no mercado internacional. Especificamente em relação à briga pelas patentes, ele disse acertar no poder de convencimento do governo para chegar a um acordo com as empresas. Mas advertiu que, se isso não for possível, permanecerá na briga.

### Não cederemos um milímetro

– Em matéria de luta, ninguém vai passar à frente do Brasil no meu comando e no comando dos meus ministros. Vamos lutar firme na Alca, na União Europeia, no Mercosul, onde seja. Não precisamos ter medo da competição. Precisamos, sim, ter capacidade de competir e abrir o mercado, como dizem: dá cá, toma lá. Sabendo e medindo a cada passo o que nos interessa e o que nos convém – afirmou Fernando Henrique, acrescentando:

– Vamos enfrentar a questão das patentes com firmeza e serenidade, sem bazofia, mas não cederemos um milímetro daquilo que é interesse do nosso país e do nosso povo.

Apesar do impasse em torno do assunto, o presidente manifestou confiança num sistema de negociação que evite o confronto direto. Ele acredita que as empresas vão acolher os argumentos do governo brasileiro, com lucros para os dois lados.

– Não vamos precisar quebrar patente alguma, porque o Brasil tem capacidade de convencer as empresas de que é melhor para elas produzirem aqui e barato do que nos obrigarem a tomar medidas que, sim, tomaremos, se forem irreduzíveis na sua busca de lucro e insensibilidade diante do sofrimento do povo. Mas não serão. E nós teremos a força do convencimento – ressaltou.

Essas advertências foram feitas na abertura da 67ª Exposição Internacional do Gado Zebu (Expozebu 2001). O presidente enfatizou que o mundo inteiro reconhece o avanço do Brasil com relação à questão das patentes.

#### **Brasileiros precisam ter consciência de seu potencial**

Fernando Henrique lembrou que o Brasil assinou a Lei de Patentes, respeita a prioridade intelectual e não pretende quebrar as regras por motivos fúteis. Mas ressaltou ser inadmissível usar a propriedade intelectual para justificar prejuízos à população:

– Não concordamos que a defesa da propriedade intelectual se faça a expensas da saúde e do bem-estar do povo. Não estamos aqui para desafiar e quebrar patentes a torto e a direito, mas para dizer que, quando necessário para a saúde do povo, não hesitaremos.

O mais importante, disse o presidente, é que o Brasil tenha consciência de seu potencial, citando como exemplo a recente crise com o Canadá.

Reagindo críticas dos EUA à política para remédios, presidente diz que Brasil não teme a competição global

#### **FH Promete Firmeza na disputa sobre Patentes**

**Reagindo a críticas dos EUA à Política para remédios – Presidente diz que Brasil não teme a competição global.**

**Ana Paula Macedo**

Enviada Especial

Uberaba. O presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou ontem que vai brigar com firmeza na questão das patentes dos remédios, a fim de manter intactos os interesses do País.

Foi uma reação clara à decisão dos Estados Unidos, que esta semana mantiveram o Brasil na lista de observação das patentes e propriedade industrial.

O presidente disse que o Brasil tem potencial para competir e não precisa ser nem humilde nem agressivo para ocupar espaço no mercado internacional. Especialmente em relação à brigas pelas patentes, ele disse acreditar no poder de convencimento do governo para chegar a um acordo com as empresas. Mas advertiu que, se isso não for possível, permanecerá na briga.

#### **“Não cederemos um milímetro”**

– Em matéria de luta ninguém vai passar à frente do Brasil no meu comando e no comando dos meus ministros.

Vamos lutar firme na Alca, na União Europeia, no Mercosul, onde seja. Não precisamos ter medo da competição. Precisamos, sim, ter capacidade de competir e abrir o mercado, como dizem: dá cá, toma lá. Sabendo e medindo a cada passo o que nos interessa e o que nos convém – afirmou Fernando Henrique, acrescentando:

– Vamos enfrentar a questão das patentes com firmeza e serenidade, sem bazofia, mas não cederemos um milímetro daquilo que é interesse do nosso País e do nosso povo.

– Apesar do impasse em torno do assunto, o presidente manifestou confiança num sistema de negociação que evite o confronto direto. Ele acredita que as empresas vão acolher os argumentos do governo brasileiro, com lucros para os dois lados.

– Não vamos precisar quebrar patente alguma, porque o Brasil tem capacidade de convencer as empresas de que é melhor para elas produzirem aqui e barato do que nos obrigarem a tomar medidas que, sim, tomaremos, se forem irreduzíveis na sua busca de lucro e insensibilidade diante do sofrimento do povo. Mas não serão. E nós teremos a força do convencimento – ressaltou.

– Essas advertências foram feitas na abertura da 67ª Exposição Internacional do gado Zebu (Expozebu 2001). O presidente enfatizou que o mundo inteiro reconhece o avanço do Brasil com relação à questão das patentes.

#### **Brasileiros precisam ter consciência de seu potencial.**

Fernando Henrique lembrou que o Brasil assinou a Lei de Patentes, respeita a propriedade intelectual e não pretende quebrar as regras por motivos fúteis. Mas ressaltou ser inadmissível usar a propriedade intelectual para justificar prejuízos à população:

– Não concordamos que a defesa da propriedade intelectual se faça a expensas da saúde e do bem-estar do povo. Não estamos aqui para desafiar e quebrar patentes a torto e a direito, mas para dizer que, quando necessário para a saúde do povo, não hesitaremos.

– O mais importante, disse o presidente, é que o Brasil tenha consciência de seu potencial, citando como exemplo a recente crise com o Canadá.

Governo responde a relatório americano

#### **Genéricos para Aids são questões de saúde**

### **Do New York Times**

• Nova Iorque. O diretor do programa brasileiro de combate à Aids criticou a posição do governo americano em relação à fabricação, pelo Brasil, de remédios genéricos para a Aids. Paulo Roberto Teixeira, médico, disse que os EUA estão tratando de uma questão de saúde como um problema comercial.

Teixeira foi a Nova York para os preparativos da Assembleia da ONU sobre Aids, em junho. Na quarta-feira, ele classificou de inaceitável o relatório de patentes do escritório Comercial dos EUA (USTR, da sigla em inglês).

O relatório do USTR, divulgado segunda-feira, disse que "alguns países tentam justificar medidas protecionistas associando-as com a crise da Aids, quando não há essa ligação".

O Brasil lide de baixo sobre os preços dos remédios e seu programa de combate à Aids é considerado um modelo para o Terceiro Mundo. Uma das medidas adotadas pelo Brasil foi a produção de genéricos para a Aids, devido aos altos preços dos remédios fabricados pelas multinacionais. A indústria farmacêutica americana entrou com um processo de quebra de patentes.

Teixeira disse que o Brasil não está competindo com os laboratórios nem pretende explorar seus genéricos contra a Aids.

### **Comissão de direitos humanos exclui EUA**

Os EUA perderam o tempo sua cadeira na Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas. Numa votação surpreendente, os 53 membros do Conselho Econômico e Social da ONU não renovaram o mandato da delegação norte-americana, deixando os EUA fora da comissão pela primeira vez desde que o grupo foi criado, em 1947.

"Estamos muito decepcionados", disse o embaixador norte-americano na ONU, James Cunningham, que se recusou a especular as causas da derrota. Cunningham enfatizou, no entanto, que a exclusão dos EUA não afetará o "compromisso do país com as questões de direitos humanos dentro e fora de seu território".

Alguns diplomatas disseram que a posição de Washington ao tratado de Kyoto (para redução da emissão de gases que causam o efeito estufa) e a insistência na construção de um sistema de defesa antimísseis contribuíram para a exclusão dos EUA.

Mas Joanna Weschler, representante das Nações Unidas da ONG de defesa dos direitos humanos Human Rights Watch, disse que tanto os países em desenvolvimento como os países ricos têm restrições à atuação dos EUA na comissão de direitos humanos.

Recentemente os norte-americanos sofreram duas grandes derrotas na comissão, que aprovou, contra a vontade dos EUA, a proposta brasileira defendendo o acesso aos medicamentos contra a Aids e a proposta europeia pedindo a suspensão da pena de morte no mundo.

"Washington deve ter previsto essa derrota, porque há um crescente ressentimento com os EUA e suas posições em ques-

tões de direitos humanos, como a posição do país a favor do que proíbe as minas terrestres, ao Tribunal Criminal Internacional e à resolução para tornar os medicamentos contra a Aids acessíveis a todos", observou a representante da Human Rights Watch.

Esse ressentimento, segundo Weschler, também ficou claro nos discursos de alguns países criticados pelos EUA na Comissão de Direitos Humanos, como Cuba e China.

O afastamento dos EUA pode ser interpretado como um ato de censura, mas muitos diplomatas consideram a medida contraproducente.

O embaixador britânico Jeremy Greenstock disse que a exclusão dos EUA não é necessariamente algo bom, porque a comissão não pode ser ativa sem a participação da maioria da população mundial. "A maioria dos membros da ONU reconhece a importância dos EUA. Não podemos fazer nada sem eles", comentou o embaixador britânico.

"Foi um resultado surpreendente. Não consegui acreditar", reagiu o embaixador de Singapura, Kishore Mahbubani.

A comissão dos direitos humanos, com base em Genebra, na Suíça, tem 53 cadeiras distribuídas por blocos geográficos. O mandato de cada país é de três anos e expira em datas diferentes. O mandato do Brasil, por exemplo, termina em 2002.

A França, que também concorreu à reeleição, manteve sua cadeira nobre com 52 votos. A Áustria (41 votos) e a Suécia (32 votos) entraram na vaga da Noruega e dos EUA, que não conseguiram renovar mandatos. Os EUA obtiveram apenas 29 votos.

A胎refada Comissão de Direitos Humanos da ONU é fazer estudos e recomendações sobre a proteção e promoção dos direitos humanos no mundo por iniciativa própria ou a pedido da Assembleia Geral ou do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

### **Reação**

Mas sua atuação tem sido alvo de críticas. A representante da Human Rights Watch diz que a comissão está se transformando "num grupo de solidariedade de aventureiros violadores de direitos humanos".

Segundo ela, um número cada vez maior de países que desrespeitam os direitos humanos estão entrando na comissão e votando em bloco contra moções de censura a países acusados de abuso.

Um dos temores expressos ontem é a possibilidade de a exclusão dos EUA provocar uma reação negativa dos norte-americanos, que contribuem com 25% do orçamento da ONU. "O risco é que isso alimente uma campanha anti-ONU nos EUA e no Congresso", disse um diplomata.

Alguns políticos norte-americanos atacaram ontem a decisão. "Lamentavelmente, a Comissão de Direitos Humanos da ONU está se convertendo em mais um clube de tiranias, com a inclusão de ditaduras como as do Sudão, da China, da Líbia e do Vietnã.

Além disso, a tirania cubana é reeleita automaticamente" disse o republicano Lincoln Diaz-Balart.

Com agências internacionais

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida forma regimental, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, do PMDB do Estado de Goiás. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho acompanhando, com o maior interesse possível, todos os debates que têm tomado conta do Senado Federal, do Congresso Nacional, das instituições políticas nos últimos tempos. Tem sido esta Casa palco das atenções nacionais. Até quem nunca se ateve à política tem discutido questões tratadas no Senado Federal.

E, nesta hora, observamos que vai se criando, junto à população brasileira, o que é muito natural, um sentimento de repúdio à classe política, pois a cada momento surge a idéia de que o mundo político é o mundo da corrupção, dodesmando, dair responsabilidade de pessoas que utilizam funções públicas para se locupletarem, para satisfazerem os seus interesses. E isso, Sr. Presidente, coloca numas situação desconfortável todos aqueles que militam na política.

Tenho convivido com os Srs. Senadores há seis anos e posso afirmar, como tenho feito, como fiz no final desta semana num programa de televisão na capital do meu Estado, que o Senado é constituído de pessoas amadurecidas, sensatas, equilibradas, patriotas, que não deixarão sem posição uma questão sequer que exija a manifestação desta Casa. Não me adiantei, não tenho me adiantado e não me adiantarei sobre minha posição pessoal, mas tenho a convicção absoluta de que o Senado fará justiça.

Mas, Sr. Presidente, não basta simplesmente discutir a questão que hoje despertou as atenções do nosso País, não basta simplesmente discutir a violação do painel, ou este ou aquele processo que caminha aqui, que corre ali numa Comissão Parlamentar de Inquérito ou junto a uma instituição policial. Estou certo de que a Nação precisa encarar a corrupção num sentido muito mais abrangente, mais profundo, porque, como as coisas vão, caminhando como elas caminham, as pessoas que praticam a política sendo alvo da preocupação e até da dúvida do povo, amanhã, as pessoas de bem não vão querer – e hoje já muitas não querem – integrar o mundo político-administrativo deste País. Tenho sentido que a Administração Pública vai-se transformando num mundo de co-

vardia. Ninguém quer decidir, ninguém tem coragem de decidir, justamente para evitar críticas aqui e ali, ou processos aqui e acolá.

Sr. Presidente, nesses 42 anos de vivência política, dos quais dez anos fiquei afastado cassado pela ditadura, tenho acompanhado diferentes épocas e posso dizer: o mar de lama em que vive hoje a Administração Pública do País, tanto nas Prefeituras, nas Câmaras Municipais, nas Assembléias, nos Governos Estaduais, no Congresso Nacional e mesmo no Governo Federal, isso é fruto principalmente dos anos de dita dura vividos por este País. Nosé cu lo passado, vive mos qua se qua renta anos sob o arbítrio. Todos sabemos que em um regime ditatorial a imprensa não tem liberdade de crítica e de denúncia. Ai daqueles que ousassem denunciar ações de militares que, em posições administrativas, abusavam da coisa pública! Antes que as notícias fossem publicadas eram retiradas. A sociedade não tomava conhecimento de nada. Assim, começou a prosperar a corrupção.

Hoje, lamentavelmente, a corrupção está generalizada. A cada instante, nos Municípios, há denúncias de Vereadores, mas as autoridades estaduais não tomam conhecimento. As Câmaras, Sr. Presidente, são dominadas por ações escusas feitas pelos Prefeitos; nos Estados as denúncias são constantes nas Assembléias. Muitas das Assembléias Estaduais, por este País afora, muitas delas, a maioria, a maioria de seus integrantes, estão comprometidas com o Chefe do Executivo e não sabemos como têm sido conquistados esses apoios. Muitas denúncias surgem pelo interior, e a imprensa local nem sempre é capaz de publicá-las, porque estão jungidas ao poderio financeiro dos Estados. Se criticar o Governo, a imprensa não terá participação nas dotações orçamentárias destinadas a custear a mídia. Dificilmente um órgão de imprensa, seja televisão, rádio ou jornal, sobrevive no interior sem recursos oficiais.

Sr. Presidente, tenho que me manifestar aqui porque conheço o Presidente da República e privo do convívio de Sua Excelência. Sei que o Presidente da República é um homem movido pelo sentimento de pátria; é um homem correto; é um homem que pensa muito no futuro deste País. Está preocupado com tudo: com a educação, com a saúde, com as obras públicas essenciais.

Mas, nessa altura dos acontecimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República precisa acelerar ainda mais a ação do Governo na apuração de todos os fatos denunciados. Não que todas essas denúncias tenham fundo de verdade!

Além disso, a tirania cubana é reeleita automaticamente" disse o republicano Lincoln Diaz-Balart.

Com agências internacionais

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida forma regimental, Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, do PMDB do Estado de Goiás. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho acompanhando, com o maior interesse possível, todos os debates que têm tomado conta do Senado Federal, do Congresso Nacional, das instituições políticas nos últimos tempos. Tem sido esta Casa palco das atenções nacionais. Até quem nunca se ateve à política tem discutido questões tratadas no Senado Federal.

E, nesta hora, observamos que vai se criando, junto à população brasileira, o que é muito natural, um sentimento de repúdio à classe política, pois a cada momento surge a idéia de que o mundo político é o mundo da corrupção, dodesmando, dair responsabilidade de pessoas que utilizam funções públicas para se locupletarem, para satisfazerem os seus interesses. E isso, Sr. Presidente, coloca numas situação desconfortável todos aqueles que militam na política.

Tenho convivido com os Srs. Senadores há seis anos e posso afirmar, como tenho feito, como fiz no final desta semana num programa de televisão na capital do meu Estado, que o Senado é constituído de pessoas amadurecidas, sensatas, equilibradas, patriotas, que não deixarão sem posição uma questão quer que exija a manifestação desta Casa. Não me adiantei, não tenho me adiantado e não me adiantarei sobre minha posição pessoal, mas tenho a convicção absoluta de que o Senado fará justiça.

Mas, Sr. Presidente, não basta simplesmente discutir a questão que hoje despertou as atenções do nosso País, não basta simplesmente discutir a violação do painel, ou este ou aquele processo que caminha aqui, que corre ali numa Comissão Parlamentar de Inquérito ou junto a uma instituição policial. Estou certo de que a Nação precisa encarar a corrupção num sentido muito mais abrangente, mais profundo, porque, como as coisas vão, caminhando como elas caminham, as pessoas que praticam a política sendo alvo da preocupação e até da dúvida do povo, amanhã, as pessoas de bem não vão querer – e hoje já muitas não querem – integrar o mundo político-administrativo deste País. Tenho sentido que a Administração Pública vai-se transformando num mundo de co-

vardia. Ninguém quer decidir, ninguém tem coragem de decidir, justamente para evitar críticas aqui e ali, ou processos aqui e acolá.

Sr. Presidente, nesses 42 anos de vivência política, dos quais dez anos fiquei afastado cassado pela ditadura, tenho acompanhado diferentes épocas e posso dizer: o mar de lama em que vive hoje a Administração Pública do País, tanto nas Prefeituras, nas Câmaras Municipais, nas Assembléias, nos Governos Estaduais, no Congresso Nacional e mesmo no Governo Federal, isso é fruto principalmente dos anos de dita dura vividos por este País. Nosé cu lo passado, vive mos qua se qua renta anos sob o arbítrio. Todos sabemos que em um regime ditatorial a imprensa não tem liberdade de crítica e de denúncia. Ai daqueles que ousassem denunciar ações de militares que, em posições administrativas, abusavam da coisa pública! Antes que as notícias fossem publicadas eram retiradas. A sociedade não tomava conhecimento de nada. Assim, começou a prosperar a corrupção.

Hoje, lamentavelmente, a corrupção está generalizada. A cada instante, nos Municípios, há denúncias de Vereadores, mas as autoridades estaduais não tomam conhecimento. As Câmaras, Sr. Presidente, são dominadas por ações escusas feitas pelos Prefeitos; nos Estados as denúncias são constantes nas Assembléias. Muitas das Assembléias Estaduais, por este País afora, muitas delas, a maioria, a maioria de seus integrantes, estão comprometidas com o Chefe do Executivo e não sabemos como têm sido conquistados esses apoios. Muitas denúncias surgem pelo interior, e a imprensa local nem sempre é capaz de publicá-las, porque estão jungidas ao poderio financeiro dos Estados. Se criticar o Governo, a imprensa não terá participação nas dotações orçamentárias destinadas a custear a mídia. Dificilmente um órgão de imprensa, seja televisão, rádio ou jornal, sobrevive no interior sem recursos oficiais.

Sr. Presidente, tenho que me manifestar aqui porque conheço o Presidente da República e privo do convívio de Sua Excelência. Sei que o Presidente da República é um homem movido pelo sentimento de pátria; é um homem correto; é um homem que pensa muito no futuro deste País. Está preocupado com tudo: com a educação, com a saúde, com as obras públicas essenciais.

Mas, nessa altura dos acontecimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República precisa acelerar ainda mais a ação do Governo na apuração de todos os fatos denunciados. Não que todas essas denúncias tenham fundo de verdade!

Sou um homem amadurecido na vida pública e sei que grande parte dessas denúncias são levianas, mas, a continuarem denúncias e mais denúncias, sem uma apuração imediata, amanhã, as pessoas de bem terão dificuldades de militar na política.

O Senhor Presidente da República criou recentemente a Corregedoria, deu à sua titular a categoria de Ministra de Estado. O Senhor Presidente tem determinado à Polícia Federal a apuração de todas as denúncias; Sua Excelência cria um órgão aqui, extingue outro acolá, preocupado com a corrupção. Mas até quando vamos conviver nesse ambiente de angústia, de dúvida, porque passa a nossa população?

Sr. Presidente, vivemos um momento interessante. Lembro-me, ainda jovem, da minha família dona de um frigorífico. Quando aquela empresa baixava o preço do produto que vendia, vinham as empresas mais fortes, as poderosas e soltavam na rua o boato de que o frigorífico Vera Cruz, estava prestes a falir. No dia seguinte, era aquele corre-corre. Até que, depois de 2 ou 3 meses, passando em dia todo o gado que comprava, pagando em dia tudo aquilo que adquiria para movimentar a indústria, volta ao normal. Isso quantas vezes aconteceu. Durante mais de 20 anos, minha família, meu pai e meus irmãos, que tocavam aquela empresa, de vez em quando eram vítimas disso.

Isso acontece no comércio, na indústria, na cátedra, no Parlamento, mas acontece muito mais na política. Precisamos, na verdade, sob a coordenação do Presidente da República, assumir uma posição rápida, veemente, forte e passar este País a limpo de ponta a ponta, porque, no Brasil, na política, temos os picaretas que fazem o papel do ladrão de bolsa que toma a bolsa da mama que passa pela rua, sai correndo e, para confundir os transeuntes, sai gritando "pega o ladrão", como se o ladrão estivesse à frente, de forma a ficar ele próprio esquecido.

Temos muitos políticos neste País, Sr. Presidente, a proceder assim. Desonestos, picaretas reconhecidos, iludem o povo nas eleições com promessas mirabolantes e, ao vencerem as eleições, deixam para lá.

Sr. Presidente, na minha vida pública – já disse isso aqui **en passant**, o que tenho de mais sagrado é o conceito que adquiri de homem correto, de político honesto, ao longo dos meus 40 anos de vida pública. Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, Presidente da Assembléia, Prefeito de Goiânia, Governador por duas vezes, Ministro por duas ocasiões, fui, muitas vezes, vítima da infâmia, da calúnia, da maldade, do espírito satânico de muitos adversários. Mas fui travessando, nestacaminhada, e nunca foram capazes de justificar um ato que me desabonasse.

Da infâmia, da calúnia, político algum se vê livre. Nenhum. Não conheço um político que não tenha sido um dia caluniado, mas o tempo mostra o que ele é.

Sr. Presidente, administrei o meu Estado por duas vezes e fui Ministro, também, por duas vezes. Num Ministério, fiquei por quatro anos e alguns meses e no outro, por quase um ano. O símbolo da minha administração, todas as vezes, era a Bíblia, que conservava sobre a minha mesa de despacho.

Toda pessoa que sentava à minha frente, no meu gabinete, no Governo nos Ministérios, entre mim e ele, colocava-se a Bíblia, justamente para que a pessoa sentisse o ambiente, o espírito que reinava ali.

Acredito que, por isso, nunca, na minha vida pública, fui alvo de uma proposta que pudesse considerar indecorosa.

Perdi as eleições passadas em Goiás para Governador. Eu não pensava em perder. Ninguém imaginava que eu perdesse. Quando fui aprovado na convenção do meu partido, as primeiras pesquisas nacionais mostravam-me com mais de 70%. Fui assim até quinze dias antes das eleições. Durante toda a campanha, não proferi uma palavra que pudesse escandalizar quem quer que seja. Não houve um fato, uma denúncia sobre a minha vida que pudesse modificar o pensamento do povo, porque não eram capazes de fazê-lo! Perdi e, propriedade, fiquei um ano sem falar. Mesmo nesta Casa, fiquei em silêncio para que a emoção não me dominasse em qualquer avaliação que viesse a fazer.

Tenho tido um comportamento com o titular do Governo Estadual que talvez S. Ex<sup>a</sup> não tenha entendido. Eu, com a minha vicônia, com os meus anos de política, com o meu comprometimento com meu Estado, sempre procurei me conduzir de forma que nada pudesse atrapalhar a vida do meu povo.

Mas, Sr. Presidente, sabendo como ganharam, porque ganharam, a primeira coisa que fizeram foi desmoralizar-me. Quando surgiu aquela questão entre advogados e a Caixego, negociações, acordos, imputando à campanha do PMDB gastos de recursos daquele acordo da ordem de R\$5 milhões, vim a esta tribuna, sob a honra do meu mandato de Senador, e disse: "O meu Partido, a minha campanha, nem familiares meus temos nada com isso". Passado algum tempo, os cinco milhões apareceram depositados em juízo por um dos advogados, para que a Justiça definisse de quem era o dinheiro, se dos funcionários autárquicos ou se dos advogados autores daquela demanda.

Muito bem! Nessa época, Sr. Presidente, lamentavelmente, a cobertura da imprensa foi muito restrita.

Mas, pelo menos, as pessoas que acompanharam mais de perto chegaram à conclusão daquilo.

Sr. Presidente, ora aqui, ora ali, o Governador do meu Estado, não correspondendo à minha altitude, não correspondendo à sua responsabilidade de Governador, vem difamar o PMDB. Não menciono nomes para não ser levado às barras da Justiça, falando geralizadamente e, se alguém for responder, diz: "Botou a carapuça na cabeça?". É esse o argumento.

No dia de ontem, o Senador Roberto Saturnino, na cidade de Pirenópolis, participava de uma reunião de seu Partido, o PSB, na esfera do Estado de Goiás, e ali compareceu o Governador goiano. Foi feita uma matéria por um repórter da Agência Estado e é por isso que estou aqui, porque foi escrito por uma agência séria, responsável, que não ia inventar, em que havia a fotografia aumentada do Governador. A pessoa do Senador Roberto Saturnino foi apenas pretexto de matéria, mas o que interessava era a figura do Governador.

A matéria diz:

O Senador tentou evitar comentários sobre a crise política que envolve a violação do painel durante o encontro de militantes do PSB, mas o assunto acabou dominando os discursos. O Governador de Goiás, Marconi Perillo, do PSDB, disse no encontro que essa 'catarse' precisa continuar no Senado, nos Governos Estaduais e na República. Ele aproveitou a oportunidade para alfinetar adversários do PMDB: 'no Senado existem mais Senadores corruptos. Aqui de Goiás inclusive.'

Sr. Presidente, li isso pela manhã, vim imediatamente para o Senado. Esperei que abrisse o Senado; fui à Secretaria da Mesa; fiz a minha inscrição; e esperei pacientemente, até agora, para dizer ao Senado e ao Governador que não aceito insinuações dessa natureza. Não! Se há uma coisa que preservo é a minha dignidade e a minha honra de político honesto. Ele vem insinuando demais.

Sr. Presidente, eu nunca quis – V. Exª já observou -, trazer para o Senado questões de província, porque acho ridículo. No entanto, entendo que nenhum Senador tem o direito de deixar esta Casa em dúvida quanto à honra e à dignidade de cada um. Não! Cada Senador tem o dever de explicar qualquer denúncia a respeito da sua pessoa. Entendo que muitas delas são infames, mentirosas e maldosas, mas o Senador tem o dever de explicá-las. Eu poderia dizer

aqui: Não, ele falou que em Goiás tem – não falou o nome de ninguém -, justamente para isso.

Sr. Presidente, não vesti a carapuça. Porém, tenho dignidade e sei a responsabilidade que pesa sobre os meus ombros, representando o meu Estado e o meu povo, que, há mais de quarenta anos, me tem dado votos. E tenho – posso dizer aqui sem medo de errar – significado e honrado os votos e os mandatos que o povo de Goiás me tem concedido.

De ante mão, peço permissão para voltar à tribuna. Até hoje, nunca fiz uma observação sequer sobre o Governo de Goiás, do Governador, nenhuma – os Anais não registram -, justamente pela minha condição de concorrente dele nas eleições passadas. Mas prometo, Sr. Presidente, vir aqui – e peço a compreensão da Casa – para mostrar as circunstâncias em que perdi a eleição e o rumo que tem sido dado à coisa pública no meu Estado.

Sr. Presidente, eu disse aqui que há muitos políticos picaretas, neste País, que saem denunciando corrupção para tirar uma de honesto e se apresentar ao povo como o arauto da honestidade. O Sr. Governador não tem autoridade moral para criticar ninguém, muito menos a mim ou aos Senadores Mauro Miranda e Maguito Vilela. Conheço Mauro Miranda; conheço Maguito Vilela; respondo pela conduta deles – embora ausentes nesta Casa –, mas porque os conheço bem.

É claro que ninguém nunca governou, na face da terra, sem que alguém dos seus auxiliares diretos, indiretos, detentores ou não de cargos de confiança não tenha abusado. Mas deve-se medir a qualidade do Chefe de Estado, do Chefe de Governo pelas providências que toma quando denúncias são feitas. E posso dizer, Sr. Presidente, em dois Governos, ninguém é capaz de apontar um fato delituoso ocorrido em meu Governo em que eu não tivesse tomado providências severas.

E quando digo, Sr. Presidente, que o atual Governador não tem autoridade moral para criticar-me, até que ele responda ao processo que desapareceu. O Procurador-Geral da República precisa dar uma resposta acerca de um processo encaminhado à Procuradoria-Geral da República, em que um prefeito do meu Estado denuncia a exigência e o respectivo pagamento de 20% de uma verba federal que ele conseguiu para aquele município e, segundo consta, para outros dezenove municípios, que receberam essas verbas, tenham sido obrigados a isso.

Deputado Federal que coloca verba no Orçamento e depois vai exigir do prefeito percentual ou

que a obra seja dada a uma firma que ele indicar não tem autoridade moral para criticar ninguém, não. Sr. Presidente, Deputado que muda de Partido, recebendo vinde verbas para distribuir a vinte municípios e exige dos prefeitos colaboração também não tem moral para criticar ninguém.

Sr. Presidente, voltarei aqui para dizer o que eu nunca disse da empresa 0900, servindo de testa-de-ferro para receber doações de campanha, doações milionárias, bilionárias, que quando buscou ao Ministério Público autorização para quebrar o giglobancário de tal empresa, de propriedade de um auxiliar do Governador, essa gente ficou doida e não deixou que a Justiça abrisse. Sr. Presidente, quando, na Assembléia, Deputados criticam contratos milionários com empresas do Rio de Janeiro... Tem tanta coisa...

Não aceitei e não aceito as insinuações do Governador. Goiás tem três Senadores do PMDB, responsáveis, honestos, cumpridores de seus deveres. Não fazemos política com esse aparecimento fácil em mídia, não fazemos política apresentando um projeto hoje para esquecer amanhã; temos procurado votar com responsabilidade e assim faremos até o último dia do nosso mandato. Não aceitamos, devolvemos ao Governador essas insinuações. Que S. Ex<sup>a</sup> mude comportamento, para que seja digno do nosso respeito. Assim, não!

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.**

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) –** Senador Iris Rezende, acompanhei o discurso de V. Ex<sup>a</sup> pelo rádio e antecipei meu retorno a esta Casa. Quero trazer o seu abraço, meu de Senador Maguito Vilela, até com o agradecimento pela palavra de vanguarda que V. Ex<sup>a</sup> traz, hoje, a esta Casa, colocando os "pingos nos is" no que se refere à administração do Governador titular do Governo de Goiás hoje. Infelizmente, Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup>, que tem um grande passado, que é nosso amigo, que é um homem respeitado pelo Brasil todo pelo tanto que fez por Goiás, pelo crescimento econômico que estabeleceu nesse Estado, pelas estradas construídas, pelos ginásios de esporte, pelas faculdades, pela busca de empresas para melhorar o crescimento econômico, para dar mais empregos a Goiás, V. Ex<sup>a</sup> vem sendo tratado não como adversário político – ganhar ou perder as eleições é uma coisa normal –, mas como um inimigo político, porque assim vem sendo tratado pelo Governador que está lá hoje. Senador Iris, fique tranquilo. A

ira, a santa ira de V. Ex<sup>a</sup>, hoje, é uma coisa que extravassou. O povo goiano é sabedor do que acabei de dizer, tanto que o abandona. Já começaram as manifestações de vaia em todos os lugares em que o Governador aparece pelo Estado de Goiás. S. Ex<sup>a</sup> ataca os estudantes dizendo que são uns "drogados", palavra indigna para um Governador. Esse Governador não merece a nossa resposta. É triste falar isso, porque talvez tenha uma dimensão nacional, que, às vezes, tem que ser considerada. Mas V. Ex<sup>a</sup>, Senador Iris Rezende, tem uma história tão forte a favor dos mais humildes, das casas populares, dos mutirões das moradias, desse mutirão imenso de serviços prestados a Goiás... Elevar o Estado de Goiás do 21º lugar no conceito dos Estados brasileiros para o 7º lugar na posição nacional de desenvolvimento econômico não é para qualquer um. Fique tranquilo, Senador Iris Rezende: o Estado de Goiás e o povo goiano perceberam o grande equívoco que fizeram votando nesse Governador, que não estava preparado. S. Ex<sup>a</sup> não ataca somente V. Ex<sup>a</sup>, não! Briga com os Governadores vizinhos: brigou com o Governador Zeca do PT, indispôs-se com o Governador Joaquim Roriz, brigou, há pouco tempo, com Mário Covas, Governador do Estado dele, por disputas econômicas, ao invés de dialogar. É um Governador pequeno, Senador Iris Rezende. Fique tranquilo: o povo goiano reconhece V. Ex<sup>a</sup> como o grande líder daquele Estado. O Senado Federal conhece V. Ex<sup>a</sup>. Quando Ministro de Estado, V. Ex<sup>a</sup> obteve uma supersafra, que encheu de alegria muitos brasileiros. Fique tranquilo, nós estamos tranquilos. Deixemos de lado um Governador que não tem coragem de mostrar à população sua casanacidade de Pirenópolis. Um jovem que se dizia pobre, filho do dono de um pequeno bar, não tem coragem de mostrar a mansão que construiu, a única moradia que construiu em Goiás, sendo que prometeu 245 mil casas em sua campanha política. É isso, Senador Iris Rezende. Creio que o melhor a fazer é continuarmos lutando junto ao Governo Federal para o crescimento e o desenvolvimento de Goiás, levando recursos, auxiliando na duplicação de estradas, melhorando a qualidade de saúde. Devemos fazer como V. Ex<sup>a</sup>, que criou a Ride, para proteger o entorno de Brasília. Com esse programa, conseguimos trazer carros para melhorar a segurança no entorno. É esse tipo de trabalho que temos de continuar realizando. Devemos lutar junto ao Governo Federal para assegurar direito que Goiás tem de possuir a sua indústria, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem colocou há poucos dias, defendendo o programa criado por V. Ex<sup>a</sup>: o Fomentar. A sua história é muito forte e conta com a cre-

dibilidade de Goiás e desta Casa. Fique tranquilo, Senador Iris Rezende, que o povo goiano dará a respostas necessárias a esse Governador que foi um equívoco para o Estado e que não cumpriu as promessas de campanha. É com esse dizer que levo um abraço fraternal a V. Ex<sup>a</sup> nesta hora, da santa ira. É necessário falar. Em política, não podemos deixar de falar, de contar as mazelas do adversário, para que o povo tome consciência de um novo caminho traçado para Goiás. O ano de 2002 está muito perto para, se Deus quiser, darmos a grande virada e para V. Ex<sup>a</sup> ser considerado e consagrado, cada vez mais, o grande líder de Goiás, que fez muito pelo nosso Estado e por sua gente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Senador Iris Rezende, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, devido à importância do assunto que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa, pelo passado que conhecemos de V. Ex<sup>a</sup>, a Presidência foi tolerante e concedeu 16 minutos além do tempo regimental. Por haver dois oradores inscritos, V. Ex<sup>a</sup> ainda dispõe de um minuto para encerrar.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Compreendi o gesto de V. Ex<sup>a</sup> e agradeço a consideração. Agradeço, também, o aparte do nosso colega Senador Mauro Miranda.

Eu apenas gostaria de esclarecer que o meu pronunciamento de hoje não foi para avaliar a administração do atual Governador de Goiás; eu voltarei a esta tribuna para fazer uma avaliação do seu Governo. Eu pedi a compreensão da Casa, e sei que vou contar com ela, para que ninguém entenda que nós estamos transformando o Senado Federal numa continuidade das questões da nossa província. Mas eu me sinto na obrigação de, posteriormente, com dados, com tempo, fazer essa avaliação.

Vim trazido pela revolta da irresponsabilidade de uma insinuação do Governador, que, sem mencionar nomes ou fatos, procura colocar em dúvida a dignidade dos três Senadores de Goiás. Como se fôssemos deixar! Seria como aceitarmos a carapuça. Não podemos aceitar molecagem, irresponsabilidade, de quem quer que seja, muito menos de quem se intitula Governador de um Estado!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jonas Pinheiro, grande defensor da agricultura brasileira. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, na semana passa-

da, entregamos à Mesa um projeto de lei do Senado que define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das associações cooperativas de trabalho.

As cooperativas de trabalho têm sido vistas como alternativa de trabalho e de renda para muitos cidadãos brasileiros, sobretudo no momento atual, quando as possibilidades de gerar emprego têm sido extremamente limitadas e o processo de competitividade bastante acelerado.

O crescimento do número de cooperativas de trabalho e de trabalhadores a estas associados tem sido estimulado justamente por a carga tributária incidente sobre a modalidade associativa ser menor e por serem mais flexíveis as relações entre o capital e o trabalho, o que, na prática, representa maior remuneração aos trabalhadores.

Segundo a Confederação Brasileira das Cooperativas de Trabalho, ligada à Organização das Cooperativas Brasileiras OCB, existem atualmente, no País, cerca de 25 mil cooperativas de trabalho, que, juntas, reúnem aproximadamente 4 milhões de cooperados.

Esses números, por si só, demonstram a abrangência das cooperativas de trabalho no Brasil e a sua importância atual, justificando a existência de uma legislação específica que discipline e normalize o funcionamento delas.

Por isso, estou apresentando um projeto de lei cujo objetivo é acrescentar à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 que "define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime das cooperativas e dá outras providências", um capítulo específico sobre cooperativas de trabalho, a fim de complementar essa legislação e de torná-la mais contemporânea, e, em última instância, regulamentar essa modalidade de cooperativa e as relações de trabalho de seus associados com os contratantes de seus serviços, bem como as vinculações empregatícias delas decorrentes.

Estou convencido de que a falta de legislação específica sobre a matéria vem favorecendo o surgimento e a proliferação de cooperativas de "fachada", já conhecidas como "gatos-cooperativas", constituídas sem o cumprimento dos pré-requisitos definidos na legislação cooperativista, num processo distorcido e condenável, com vistas a se valerem das isenções tributárias concedidas às cooperativas, burlando facilmente a legislação trabalhista e a previdenciária.

Esse procedimento, na realidade, tem provocado sérios desgastes na imagem do movimento cooperativista brasileiro e, por causa da evasão de arrecadação, tem dado prejuízos tanto à União quanto à

Previdência Social, e aos Estados e aos Municípios. Além do mais, como as cooperativas de "fachada" são utilizadas para substituir empregos e antigas relações empregatícias dos trabalhadores por empregos novos, com nova relação trabalhista, sempre mais precária que a anterior, elas privam os trabalhadores das mais elementares garantias trabalhistas, bem como impedem a geração de novos postos de trabalho pelo setor.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, justifico a inserção desse capítulo específico, que versa sobre as cooperativas de trabalho, na legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Cooperativismo – Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 como a necessária e mais adequada medida a ser tomada pelo fato de, assim, poder consolidar, numa única legislação, todos os aspectos ligados às cooperativas.

Vale ainda ressaltar que a inclusão de um capítulo específico sobre as cooperativas de trabalho na Lei Geral do Cooperativismo é a forma recomendada para compatibilizar a orientação dada na "Carta Jurídica de San Juan", elaborada por ocasião do II Congresso Continental de Direito Cooperativo, ocorrido em Porto Rico, e reafirmada na Resolução pertinente do XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo e na Recomendação 127, da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Há alguns anos, vem-se tentando fazer uma revisão na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Com esse intuito, tramitam no Congresso Nacional diversas propostas de uma nova lei cooperativista, geradas pela iniciativa de diferentes parlamentares. Entretanto, até o momento, não logramos êxito em encontrar o ponto de convergência de todos os interesses que envolvem a matéria para que sejam aprovados esses projetos de lei. Dessa forma, julgo mais pertinente que o projeto de lei ora apresentado por mim trâmite de maneira independente e não venha a ser apensado aos demais em tramitação anterior, pois isso poderia retardar o seu trâmite normal e postergar ainda mais a implementação das urgentes medidas ali propostas. Ressalto que tanto os dispositivos específicos sobre as cooperativas de trabalho apresentados por mim quanto os demais dispositivos não estão contidos na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

As normas contidas no projeto de lei de minha iniciativa estão agrupadas com base em três diretrizes:

**a)** definir claramente a natureza da relação jurídica civil entre a cooperativa e seus associados e a natureza da relação de

trabalho entre esses associados, que a cooperativa representa coletivamente, e os tomadores dos serviços dela; a qual intermedia os contratos de trabalho, devendo garantir neles aos seus associados a preservação da autonomia de cada um em relação aos tomadores;

**b)** garantir decisivamente os já ratificados direitos fundamentais do trabalhador e a preservação da sua dignidade, conforme os conceitos do Direito Trabalhista já consagrados internacionalmente;

**c)** ampliar o regime de autogestão, que caracteriza todas as sociedades cooperativas, de forma que haja influência direta de todos na organização do trabalho, como principal meio de eliminar a condição de inferioridade do trabalhador cooperado na relação de trabalho estabelecida naquele tipo de sociedade.

Pondero, ainda, que essas diretrizes terão a finalidade de conciliar a necessidade de flexibilizar as relações de trabalho no País e a de proteger os trabalhadores que exploram excessivamente o seu trabalho, e para possibilitar que a lei seja efetivamente o instrumento que permita às cooperativas de trabalho se consolidarem como alternativa de geração de trabalho e de renda, conforme já prevêem as "Diretrizes para o Programa de Geração de Emprego e Renda", emanadas do Ministério do Trabalho.

Finalmente, Sr. Presidente, ressalto que a elaboração do texto deste projeto de lei foi precedida por um longo processo de debates e de negociações envolvendo representantes do movimento cooperativista, liderados pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; representantes de cooperativas de trabalho; o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Previdência Social; representantes do Ministério Público do Trabalho, além de especialistas e estudiosos da matéria.

Sr. Presidente, está sendo aprovado no Senado um projeto de lei oriundo da Câmara que retira do art. 442, da Consolidação das Leis do Trabalho, a proteção das cooperativas de trabalho. Apesar de que protegia as mencionadas cooperativas, esse dispositivo também foi invocado para a criação das cooperativas de fachada. Por conseguinte, como está sendo retirado da CLT esse apoio às cooperativas de trabalho, é urgente e necessário que o Congresso Nacional aprove este projeto de lei das cooperativas de trabalho, para não as deixar sem a proteção devida.

Sr. Presidente, entrego à Mesa a cópia deste projeto, para que tenha tramitação rápida e merecida.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JONAS PINHEIRO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2001**

(Do Senador Jonas Pinheiro)

**Acrecenta capítulo referente a Cooperativas de Trabalho na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que “Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo V, com arts. de 22 a 30, re-numerando-se os demais:

**CAPÍTULO V  
Das Cooperativas de Trabalho**

**SEÇÃO I  
Disposições Gerais**

Art. 22. As Cooperativas de Trabalho regem-se pelo disposto nesta lei e, preponderantemente, pelas disposições contidas no presente Capítulo.

Art. 23. Para os fins previstos nesta lei, considera-se Cooperativa de Trabalho a sociedade constituída nos termos do art. 4º desta lei, entre pessoas físicas, para exercício profissional, em regime de autogestão democrática, com o objetivo de reverter ao próprio associado o resultado econômico de sua atividade, e de melhorar suas condições gerais de trabalho.

Art. 24. Aos associados de Cooperativa de Trabalho, quando em atividade, são aplicáveis as normas de segurança, de medicina e higiene do trabalho previstas na legislação e nos atos normativos expedidos pela autoridade competente.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo cumprimento das normas de segurança, de medicina e higiene do trabalho caberá à cooperativa, cabendo ao contratante dos seus serviços responder solidariamente.

Art. 25. A Assembléia Geral da Cooperativa de Trabalho deliberará, anualmente, sobre as condições genéricas de fixação dos valores dos repasses de serviços pessoais prestados pelos associados, sua periodicidade e forma de trabalhar; sobre descanso semanal e férias anuais, licenças e prestação de serviços fora do domicílio.

Parágrafo único. A Assembléia Geral poderá decidir sobre a conveniência ou não de os descansos e as licenças serem remunerados, e definirá sua forma, valores e custo, bem como poderá estabelecer outros direitos para os associados, além daqueles definidos nestalei.

**SEÇÃO II  
Do Associado**

Art. 26. O associado de Cooperativa de Trabalho, que, nessa qualidade, prestar serviços a terceiros, será equiparado a trabalhador autônomo.

Parágrafo único. Desde que autorizada pelo associado, a cooperativa poderá reter e recolher as contribuições devidas por ele à Previdência Social.

Art. 27. A Cooperativa de Trabalho deverá proporcionar aos seus associados seguro de vida contra acidentes pessoais e, em caso de incapacidade temporária do associado para o trabalho, cobertura financeira, enquanto este estiver em atividade no cumprimento de contrato entre a cooperativa e seus contratantes de serviços.

Art. 28. Só haverá vínculo empregatício entre o associado da cooperativa de trabalho e o contratante de seus serviços quando, nessa relação, estiverem presentes, concomitantemente, os pressupostos do vínculo de emprego.

Parágrafo único. O associado não formará vínculo de emprego com a sua cooperativa de trabalho, quando exercer, na administração geral dessa sociedade, atividades burocráticas, administrativas, diretivas ou auxiliares, desde que esse cargo seja eletivo, ou que o associado tenha sido indicado nominalmente pela Assembléia Geral.

**SEÇÃO III  
Da Representação e Coordenação**

Art. 29. O órgão de representação nacional do cooperativismo fornecerá, nos termos desta lei, o Certificado de Regularidade às Cooperativas de Trabalho devidamente registradas de acordo com o art. 107 desta lei, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos oficiais competentes.

§ 1º O órgão de representação nacional do cooperativismo assegurará aos órgãos competentes do Poder Público o acesso a todas as informações relativas às Cooperativas de Trabalho, exigidas para o fornecimento do Certificado de Regularidade.

§ 2º O Certificado de Regularidade será regulamentado pelo órgão de representação nacional do co-

perativismo e será aplicado pelas suas representações estaduais.

§ 3º O contratante de serviço da Cooperativa de Trabalho poderá requerer dela o Certificado de Regularidade emitido pela representação do sistema cooperativista nacional, previsto no art. 105 desta lei.

Art. 30. Compete à Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, através de órgão seu designado para registrar e certificar as cooperativas, diante da inobservância dos requisitos para a concessão desse registro, aplicar sanções de advertência, multa, suspensão ou cancelamento do respectivo registro."

"Art. 2º O inciso II do art. 92 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:"

"II – as demais, quando não houver órgão oficial de fiscalização e controle, pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB".

Art. 3º O Poder Executivo fará publicar no **Diário Oficial** da União, na íntegra, o texto da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, com as alterações decorrentes desta lei ora aprovada, no prazo de trinta dias a contar da sua promulgação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

As cooperativas de trabalho têm sido vistas como alternativas de trabalho e de renda para muitos cidadãos brasileiros, sobretudo no momento atual, quando as possibilidades de gerar emprego têm sido extremamente limitadas e o processo de competitividade bastante acelerado.

O crescimento do número de cooperativas de trabalho e de trabalhadores a elas associados tem sido estimulado justamente por a carga tributária incidente sobre essa modalidade associativa ser menor e por ser mais flexível nelas as relações entre o capital e o trabalho, o que, na prática, representa maior remuneração aos trabalhadores.

Segundo a Confederação Brasileira das Cooperativas de Trabalho, ligada à Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, existem atualmente, no país, cerca de 25 mil cooperativas de trabalho, que, juntas, reúnem, aproximadamente, 4 milhões de cooperados.

Esses números por si sós demonstram a abrangência das cooperativas de trabalho no Brasil e sua importância atual, e justificam a existência de uma legislação específica que discipline e normalize o funcionamento delas.

Por isso, estou apresentando o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo acrescentar à Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que "define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime das cooperativas e dá outras providências", um capítulo específico sobre cooperativas de trabalho, a fim de complementar essa legislação e torná-la mais contemporânea, e, em última instância,

regulamentar essa modalidade de cooperativa e as relações de trabalho de seus associados com os contratantes de seus serviços, bem como as vinculações empregatícias delas decorrentes.

Estou convencido de que a falta de uma legislação específica sobre a matéria vem favorecendo o surgimento e a proliferação de cooperativas de "fachada", já conhecidas como "gatos-cooperativas", que são constituidas sem o cumprimento dos pré-requisitos definidos na legislação cooperativista, num processo distorcido e condenável, com vistas a se valerem das isenções tributárias concedidas às cooperativas, e, assim, burlarem facilmente a legislação trabalhista e a previdenciária.

Esse procedimento, na realidade, tem provocado sérios desgastes na imagem do movimento cooperativista brasileiro, e, por causa da evasão de arrecadação, tem dado prejuízos, tanto à União quanto à Previdência Social, e aos Estados e aos Municípios. Além do mais, como as cooperativas de "fachada" são utilizadas para substituir empregos antigas relações empregatícias dos trabalhadores por empregos novos, com nova relação trabalhista, sempre mais precária que anterior, elas privam o trabalho das mais elementares garantias trabalhistas, bem como impedem que o setor gere novos postos de trabalho.

Justifico a inserção desse capítulo específico, que versa sobre as cooperativas de trabalho, na legislação que dispõe sobre a Política Nacional de Cooperativismo – Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, como a necessária e mais adequada medida a ser tomada, pelo fato de, assim, poder consolidar, numa única legislação, todos os aspectos ligados a cooperativa.

Vale ainda ressaltar que a inclusão de um capítulo específico sobre as cooperativas de trabalho é geralmente recomendada para compatibilizar a orientação dada na "Carta Jurídica de San Juan", elaborada por ocasião do II Congresso Continental de Direito Cooperativo, ocorrido em Porto Rico, e reafirmada na Resolução pertinente do XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo na Recomendação 127 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Há alguns anos, vem-se tentando fazer uma revisão na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Com esse intuito, estão tramitando no Congresso Nacional diferentes propostas de uma nova lei cooperativista, várias delas geradas pela iniciativa de diferentes parlamentares. Entretanto, até o momento não logramos êxito em encontrar o ponto de convergência de todos os interesses que envolvem a matéria para que sejam aprovadas esses projetos de lei. Julgo, então, mais pertinente, que esse Projeto de lei que ora apresento trate de maneira independente e não venha a ser apensado aos de maiores tramitação anterior, pois isso poderia retardar o seu trâmite e, no final, posteria grande maioria implementação das urgentes medidas ali propostas. Ressalto que os dispositivos específicos sobre as cooperativas de trabalho ora apresentados por mim, nem nenhum outro, está com templa dos na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

As normas contidas no presente projeto de lei estão agrupadas com base em três diretrizes:

a) definir claramente a natureza da relação jurídica civil entre a cooperativa e seus associados e a natureza da relação de trabalho entre esses associados, que a cooperativa representa coletivamente, e estabelecer os direitos dos serviços dela, a qual intermedia os contratos de trabalho, devendo garantir neles os seus associados a preservação da autonomia de cada um em relação aos tomadores;

b) garantir decisivamente os já ratificados direitos fundamentais do trabalhador e a preservação da sua dignidade, conforme os conceitos do Direito Trabalhista já consagrados internacionalmente;

c) ampliar o regime de autogestão, que caracteriza todas as sociedades cooperativas, de forma que haja influência direta de todos na organização do trabalho, como principal meio de eliminar a condição de inferioridade do trabalhador cooperado na relação de trabalho estabelecida naquele tipo de sociedade.

Pondero, ainda, que essas diretrizes terão a finalidade de conciliar a necessidade de flexibilizar as relações de trabalho no país e de proteger os trabalhadores que exploram excessivamente seu trabalho, e para possibilitar que a lei seja efetivamente o instrumento que permita às cooperativas de trabalho se consolidarem como alternativa de geração de trabalho e de renda, conforme já prevêem as "Diretrizes para Programas de Geração de Emprego e Renda", emanadas do Ministério do Trabalho.

Finalmente, quer ressaltar que a elaboração do texto deste Projeto de Lei foi precedida por um longo processo de debates e de negociações entre representantes do movimento cooperativista, liderado pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, de representantes de cooperativas de trabalho especificamente, com o Governo Federal, este por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, e do Ministério da Previdência Social, bem como com representantes do Ministério Público do Trabalho, além de especialistas e estudiosos da matéria.

Sala das Sessões, de abril de 2001. – Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por permuta com o Senador Paulo Hartung.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País assistiu maravilhado a um feito extraordinário, ocorrido no ano passado. Poucas horas após o término das eleições, o País já sabia os resultados em todos os rincões, Estados e capitais, em que se manifestaram 103 milhões de eleitores.

Ufanamo-nos todos com a façanha. Assim, sentimo-nos em condições de não só fazer galhofa do povo americano, envolvido pouco depois num confu-

so processo de contagem e recontagem de votos para eleição presidencial, como também de lhes oferecer a nossa mais recente maravilha tecnológica: a urna eletrônica, última palavra em matéria de apuração eleitoral.

Não há dúvida de que a urna eletrônica é, de fato, um grande avanço que permite celeridade na apuração dos votos, inibe um sem-número de tipos de fraude e moderniza o processo eleitoral brasileiro. Não é de hoje, contudo, que muitos temem que, junto com a inovação, se modernize também a fraude eleitoral, aumentando a sua escala e, consequentemente, o seu perigo. Na verdade, desde 1996, foi criado, na Internet, o Fórum Nacional do Voto Eletrônico, para discussões sobre asseguranças das urnas eletrônicas usadas no Brasil.

Penso que esteja aqui a falar do óbvio, haja vista a descoberta recente pelos peritos da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp – do quanto é vulnerável o sistema eletrônico de votação desta Casa. Imaginávamos estar protegidos pelo instrumento do sigilo, conforme determina a Constituição do País, mas os últimos fatos ocorridos no Senado Federal revelam o quanto nós, Senadores e Senadoras da República, estávamos – e, de repente, ainda continuamos – expostos dentro do nosso ambiente de trabalho parlamentar.

Afinal, quem nos pode garantir que outras "armadilhas", como a violação do painel eletrônico, não podem estar espalhadas pelos corredores e gabinetes deste imenso e ultimamente bastante questionado Senado Federal?

Não se trata – é claro – propriamente de uma novidade. Se **hackers** conseguem entrar em sistemas computacionais sofisticados como o do Pentágono, por que não se fraudariam sistemas certamente muito mais simples como uma urna eletrônica? Isso para não lembrar o caso Proconsult, de triste memória, ocorrido nas eleições para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 1982.

Contudo, ainda muitas vezes maravilhados pelas facilidades ensejadas pela informática e pela eletrônica, esquecemos-nos de verdades simples, como a de que "o mito da tecnologia perfeita, a começar pela computação de dados, depende fundamentalmente da honestidade humana e de medidas que a protejam", como escreveu recentemente o jornalista Rubem Azevedo Lima.

Assim, se conquistamos a vantagem tecnológica, precisamos nos lembrar de que ela está a serviço da manifestação soberana da vontade da população,

para que a democracia seja praticada na sua plenitude e não o contrário. Como disse o Desembargador Antônio Camarotti, Presidente do TRE de Pernambuco, "a tecnologia deve adaptar-se à legislação eleitoral e não a legislação eleitoral se adaptar à informática".

Ainda de acordo com o Desembargador Antônio Camarotti, "a tecnologia tem que encontrar uma maneira de propiciar aos políticos e respectivos Partidos a fiscalização mais efetiva da transmissão de dados eleitorais". A posição do magistrado de Pernambuco é ainda mais taxativa: essa fiscalização, quando necessária, também deve possibilitar a recontagem dos votos. "Não se pode admitir que o resultado eleitoral seja como uma caixa-preta, sem que os Partidos políticos, na verdade os maiores interessados, possam questionar a validade do veredito das urnas".

Digo tudo isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, porque será objeto de votação, dentro de poucos dias, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, projeto de lei do eminente Senador Roberto Requião que pretende aperfeiçoar a legislação eleitoral, tornando a votação eletrônica mais segura.

O projeto do Senador Requião, com duas emendas apresentadas, após audiência pública em que foram ouvidos naquela Comissão o Presidente do TSE, Ministro José Néri da Silveira, e o Secretário de Informática daquele Tribunal, Sr. Paulo Bhering Camarão, tem parecer favorável de seu Relator, o eminente Senador Romeu Tuma.

Fundamentalmente, o projeto busca fazer dois importantes aperfeiçoamentos à lei em vigor. Em primeiro lugar, ele cuida de evitar a possibilidade de identificação do eleitor quando da digitação do número do seu título eleitoral, preservando-se, com isso, o sagrado sigilo do voto.

Além disso, ele propõe a reintrodução do voto impresso, emitido pela urna eletrônica, a sua confirmação pelo eleitor no momento da votação e uma recontagem amostral dos votos impressos de 3% das urnas eletrônicas. Para cada urna em que se verificar discrepância com os votos impressos, outras dez terão seus votos impressos recontados manualmente. Essas dez urnas, assim como a amostra inicial de 3%, serão escolhidas em quantidades iguais pelos Partidos ou coligações participantes do pleito eleitoral.

Com a aprovação desse projeto, que, tenho certeza, ocorrerá o mais rápido possível, estaremos mantendo os inegáveis benefícios do voto eletrônico

e, ao mesmo tempo, salvaguardando a soberania do voto popular.

Assim, apelo aos membros desta Casa e aos Srs. Deputados, a quem competirá o exame dessa matéria a seguir, para que dêem a celeridade necessária ao processo, de tal maneira que já possa estar implantada essa nova sistemática nas próximas eleições presidenciais de 2002.

Apelo também ao Tribunal Superior Eleitoral para que esteja vigilante quanto às possibilidades de fraude que vêm sendo apontadas no sistema de votação eletrônica. Apenas para apontar as mais óbvias, não se pode ter certeza de que o programa instalado na urna é o mesmo que foi analisado e aprovado pelos Partidos. Pode ocorrer também que, após essa análise, sejam introduzidas "ordens de execução", alimentadas com dados de candidatos, eleitores e outros. Além disso, a regulamentação da Lei Eleitoral, de autoria do próprio TSE, não prevê que os partidos e coligações possam examinar o subsistema de apuração associado às urnas eletrônicas. O acesso é restrito tão-somente ao subsistema de totalização.

Tenho certeza de que, mais do que ninguém, o TSE deseja a lisura do processo eleitoral em nosso País. Não tem aquela Corte poupar esforços nesse sentido. É momento, portanto, de que ela una os seus esforços aos desta Casa para garantir a sagrada inviolabilidade do voto em nosso País.

A crise de credibilidade pela qual passam as instituições do Brasil – especialmente nós, no Senado, neste momento – exige que tomemos todas as precauções. Parece sensato pensar que o restabelecimento da confiança do povo brasileiro, tanto nas suas instituições quanto nos homens públicos que as fazem, comece pela garantia do respeito à manifestação da vontade popular nas urnas.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) –** Senador Mauro Miranda, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) –** Muito obrigado, Senador Mauro Miranda. Ouvi com muita atenção o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, quando manifesta uma grande preocupação com o sistema eleitoral vigente quanto à utilização das urnas eletrônicas. Entendemos, de início, como um grande avanço o fato de o Brasil conhecer no mesmo dia o resultado das eleições – esta é aí há cerca de dois anos e municipais recentemente. Que grande feito! Aplausos à Justiça Eleitoral! Mas, à proporção que os dias passam, os fatos esfriam-se e vamos chegando à conclu-

são de que, hoje, o mundo político, na sua quase totalidade, está extremamente preocupado com esse sistema. Quando nós, que não entendemos de informática, de computadores e de **chips** passamos pela situação do painel de votação do Senado, concluímos que o sistema corre sérios riscos de fraudes. Ilustre Senador Mauro Miranda, eu nunca disse isso a ninguém; vou dizer aqui, e vou dizê-lo porque a pessoa está viva. V. Ex.<sup>a</sup> me conhece, eu nunca fui capaz de anunciar qualquer fato que pudesse ser interpretado como escândalo e pudesse pôr a minha pessoa em evidência. Nunca fui capaz de denunciar uma ameaça por telefone, coisa que muitos fazem com facilidade. Nunca quis ficar no auge dos acontecimentos, por determinados fatos. Nunca. E quantas vezes fui ameaçado, quantas cartas anônimas recebi, quantas coisas aconteceram! Nas últimas eleições para Governador, faltando 15 dias, as pesquisas, de repente, mostraram um desabamento da minha posição. O Estado inteiro assustado, eu assustado; veio a apuração: perdi por 18 mil votos, salvo engano, parece que por um ponto de diferença. Do primeiro para o segundo turno, recebo em minha casa um cidadão trazendo-me uma proposta, se eu quisesse, se eu estivesse disposto a gastar, os votos nulos seriam computados para mim, quando os técnicos reprogramassem as urnas eleitorais de Goiás. Fiquei tão deprimido com aquela proposta. Ele, notando que fiquei desconfiável, me disse: "Olha, não sou homem dessas coisas e jamais... na hora eu a trouxe, porque me chegou a proposta..." Respondi que não, que nunca na vida seria capaz de uma coisa dessa natureza. Chamei o Superintendente da Polícia Federal de Goiás em minha casa imediatamente e lhe disse: "Olha, não quero me envolver em escândalo, mas achei por bem comunicar e pedir ao senhor que procure o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e comunicar-lhe o fato de que recebi essa proposta e eu a repeli", para que o Presidente do TER possa tomar as precauções necessárias. Veja a minha boa-fé. Mais tarde, telefonei para o Superintendente da Polícia Federal e perguntei-lhe: "Escuta, o senhor conseguiu?". Ele respondeu-me: "Não consegui, não tem problema, não tem nada". O que é interessante é que veio o segundo turno, e em todas as cidades que votaram mediante urnas eletrônicas – não foram todas, apenas algumas cidades tiveram eleição eletrônica –, em todas, exceto em duas, a minha votação reduziu. Aqui no Entorno, em Goiânia – onde perdemos o primeiro turno para o meu adversário –, aumentou, em Anápolis, em todas as cidades, exceto Jataí e Catalão, lá as minhas votações

aumentaram. Em Catalão, ganhei por cinco mil votos no primeiro turno, e por oito mil, salve engano, no segundo turno. Em Jataí, ganhei no primeiro e no segundo turnos, neste com mais votos. Parecia que era para não dar na cara. Não queria nunca registrar esse acontecimento, mas o Superintendente, embora tenha sido substituído recentemente, está vivo e pode testemunhar que eu o chamei. Agora, fica aquela iniciativa de que, sendo candidato, poderiam interpretar que eu estivesse querendo, já antecipadamente, arranjar desculpas para uma derrota. Vejam bem, tenho minhas dúvidas. Louvo a atitude de V. Ex.<sup>a</sup> em trazer à discussão, ao debate, um assunto que considero muito importante, porque, caso contrário, quem sabe amanhã todos nós, todas as pessoas de bem estarão sendo vítimas de malandragem e de picaretagem em eleições.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Agradeço ao Senador Iris a sua contribuição, o testemunho da sua preocupação.

Sr. Presidente, essa também é uma preocupação, inclusive, dos juízes. Hoje, os juízes já não são os principais agentes do processo eleitoral, mas sim os técnicos de computação. Como pudemos perceber nesta Casa, foram os técnicos de uma firma terceirizada que tiveram de ser chamados para aferição do painel eletrônico. O mesmo ocorre na Justiça. Os juízes ainda não estão preparados e estão ocupados também, pois têm de recorrer a técnicos de computador e a firmas terceirizadas.

O mais importante, Sr. Presidente, é que o cidadão brasileiro, no momento da votação, tenha a confiança de que seu voto será registrado da forma como foi digitado na urna eletrônica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung, pela Liderança do PPS.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como uma comunicação de Liderança, eu gostaria de fazer o registro de assunto extremamente relevante, da importante matéria publicada hoje no jornal **Valor Econômico**.

Trata-se de uma entre vista a respeito da conjuntura econômica – e não vejo ninguém tranquilo com a atual conjuntura econômica do País, há uma grande apreensão – com o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Considero relevante, sincera e equili-

brada a entrevista e recomendo sua leitura: "Presidente do BC não vê, na sucessão de 2002, espaço para retrocesso no controle da Inflação – Maior abertura da economia brasileira ajuda crescimento".

O Presidente Armínio Fraga tece algumas considerações que julgo importante registrar no plenário da Casa. A primeira delas é uma sinalização importante para o mercado, para os empresários e consumidores deste País em relação à taxa de juros. O País ficou muito apreensivo com as últimas duas reuniões do Copom – Comitê de Política Monetária – e recebe agora manifestação do Presidente do Banco Central, a maior autoridade brasileira em política monetária. Uma das perguntas que responde é sobre a taxa de juros, se ela é suficiente para reduzir a pressão inflacionária. O Sr. Armínio Fraga responde: "A nossa leitura é que sim, sujeita a revisões." É claro, porque a dinâmica econômica é permanente.

Uma segunda questão que angustia as pessoas, o mercado, os agentes econômicos, é a relativa ao câmbio, ao dólar. Falando do impacto da desvalorização sobre a dívida, ele diz que o impacto já ocorreu: "A longo prazo não é razoável se pensar num câmbio mais desvalorizado do que este que está aí." Isso é muito importante. Há uma crise grave na Argentina; há incerteza em relação à economia americana, cujos movimentos acabam abalando indistintamente todas as economias do mundo, principalmente a economia de um país em desenvolvimento como o nosso. E aqui está a avaliação, equilibrada na minha visão, sobre esse assunto.

Fala do crescimento econômico, tema que nos preocupa. Um país como o nosso não pode e não deve ficar paralisado. Isso causa atribulações no sempre go, na vida da pessoa. E a previsão que faz não é exagerada. Ela corrige os índices anunciados pelo Governo, da ordem de 5%. Calcula que será alguma coisa próxima disso, o que levará ao crescimento o País, que voltou a crescer no ano passado. Seria muito triste que o Brasil passasse por uma nova paralisação, como ocorreu num momento de desvalorização da moeda.

Outro comentário importante, Sr. Presidente, é em relação à nossa vulnerabilidade externa, ou seja, a dificuldade do País nas suas contas externas. Avalia o Presidente do Banco Central que "a trajetória natural para o Brasil será sim de queda gradual no déficit em transações correntes".

Outro comentário digno de registro, digo mais, digno de torcida, mas merecedor também de ação de governo, é a respeito da política industrial – estamos

aqui diante de um grande industrial do nosso País, o Senador José Alencar, que sabe do que estou dizendo. Precisamos avançar na substituição de produtos importados, porque temos tecnologia, conhecimento e condições de produzi-los internamente. Refiro-me, particularmente, a componentes eletrônicos, ao que já temos capacidade de fabricar. É o caso dos componentes eletrônicos de automóveis e de outros produtos. Creio que se trata de uma preocupação extremamente importante.

O jornal fala, com muita sinceridade, a respeito do problema externo. A pergunta do **Valor Econômico** é: "Seria possível imaginar algum sossiego na área externa em curto prazo?". O Sr. Armínio Fraga responde com sinceridade – e por isso gostei muito da entrevista – dizendo: "Não. Seria irresponsável se dissesse isto." Por isso, Sr. Presidente, considero importante fazer o registro. É uma entrevista que sinaliza, não digo que tranquiliza, mas alerta para nossas fragilidades, apontando alguns caminhos importantes que o País precisa percorrer na área econômica.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Concedo um aparte ao Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Senador Paulo Hartung, V. Ex<sup>a</sup> tem sido crítico e tem estimulado a presença marcante e a atuação firme de alguns ministros e auxiliares do Governo Federal. Eu quero aqui destacar o trabalho do Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Considero que, na forte turbulência política que estamos vivendo, ele tem sido uma âncora, tem tranquilizado todo o mercado. Tem falado sem exagerar, com suas posições muito concretas, com base em dados, com muita competência e seriedade, sem acrescentar o que não precisa ser acrescentado. Associo-me a V. Ex<sup>a</sup> no destaque que deu à entrevista. Ficamos tranquilos, hoje, por ter um Presidente do Banco Central com uma atuação tão séria, tão firme, tranquilizando as Bolsas num momento como este, em que nós, políticos, talvez tenhamos ajudado a provocar essa ebulição tão forte que tumultuou a situação nacional, por causas de nuanças de corrupção que estão aparecendo por todos os lados. O Banco Central tem sido a âncora forte que tem possibilitado a tranquilidade e o crescimento da economia nacional. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por essa referência e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, pela grande atuação, que é perceptível e que transparece sem que ele precise falar ou aparecer na imprensa; transparece para todos nós, especialmente para os

empresários, os trabalhadores, aqueles que precisam de tranqüilidade para fazer o Brasil crescer.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Senador Mauro Miranda, acolho com respeito e admiração o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Concluindo a minha comunicação, Sr. Presidente, considerei, nessa entrevista, um fato relevante ante tantos problemas por que passa nossa economia. Novamente o Presidente Armínio Fraga defende uma tese pela qual também tenho lutado: a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal, que trata justamente do Sistema Financeiro Nacional.

Há hoje um artigo nesse mesmo jornal, assinado pelo ex-presidente do Banco Central Gustavo Loyola, em que se discute também a necessidade da agência de supervisão financeira. Repito, é uma entrevista importante, refere-se a questões preocupantes do ponto de vista de providências que precisamos tomar na economia; especialmente em relação ao custo do capital brasileiro, sinaliza que haverá uma certa tranquilidade nas próximas reuniões do Copom.

Penso que isso é muito bom para o Brasil, a que sempre me refiro como de carne e osso; este País do trabalho; este País da produção, seja ela agrícola, seja industrial, seja no campo dos serviços, que precisa de condições mínimas, microeconômicas, para poder produzir, competir, gerar emprego, renda e impostos, enfim, para crescer.

É esse o pequeno registro que eu gostaria de fazer, falando em nome da Liderança do PPS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 119, de 2001 (nº 375/2001, na origem), de 25 de abril último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente de cento e trinta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal.

A Mensagem vai à Comissão de Assuntos Econômicos, sendo o Ofício nº S/11, de 2001, a ela anexada, por se tratar de instrução da referida matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Não há mais oradores inscritos.

O Senador Edison Lobão enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a incidência de invasões de terras públicas, pelo que se lê no noticiário internacional, alcança no Brasil um dos mais elevados percentuais quantitativos, senão o mais elevado do mundo. Basta que se percorra qualquer cidade brasileira, inclusive a nossa Capital da República, para a localização de massivas invasões.

Não me refiro ao invasor individual – aquele que, desesperado por falta de um lote onde possa hospedar a família, ocupa um pequeno espaço que o Poder Público não teve vontade ou condições de lhe assegurar -, embora também este cometa uma ilícitu de definida em lei penal.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao malsinado “grileiro”: o audacioso indivíduo que, conscientemente, invade extensas terras públicas e corrompe cartórios e autoridades para “legitimar” em escrituras fraudulentas, como suas, as terras que não lhe pertencem. E assim opera para, logo adiante, “vender” a incautos o que não é de sua propriedade.

O “grileiro”, ao apossar-se de terras públicas, geralmente ricas, trata de desmatá-las e delas arrancar o que pode antes de empurrá-las adiante.

No Brasil, a atuação do “grileiro” ganhou foros internacionais, tal o volume de terras fraudulentamente roubadas do Poder Público e, por consequência, roubadas do povo.

A audácia do “grileiro”, porém, não fica só nisso. Ele vai além. Invade, dilapida e, por fim, ainda ousa propor ações contra o Poder Público, buscando indenizações milionárias quando têm as terras desapropriadas, às quais acrescentam benfeitorias indevidas e habitualmente inexistentes.

No Maranhão, recentemente, o Ministério Público descobriu uma invasão de cinco mil hectares de “grilo”, na Reserva do Gurupi, ao examinar a pretensão de um “grileiro” por indenização do Poder Público. Foi uma atuação trabalhosa e meticulosa do Ministério Público, mas a atuação não impede a observação de que, se não fora a audácia de um “grileiro” desejando avançar ainda mais no direito do Erário, jamais se descobriria tal enorme invasão.

Imagine-se quantos e volumosos casos continuam encobertos para a proteção de “grileiros”!

E como se explicam as invasões de terras públicas e a existência dos audaciosos “grileiros”?

Se os "grileiros" não se acanharam de aplicar seus "golpes", não raro repetitivos e milionários, em plena Capital da República, evidente que o farão, sem o menor constrangimento e com maior desenvoltura, longe de olhares eventualmente indiscretos.

Permito-me transcrever, nesta oportunidade, um pequeno trecho de reportagem da jornalista Andréa Viana, em **O Imparcial** (21.03.01), sobre a atuação dos "grileiros" do Gurupi, no qual ela cita a atuação do Procurador Sergei Medeiros:

O caso da área grilada em Carutapera, registrada por último com o nome de Fazenda Brilhante, chegou ao Ministério Público Federal como uma ação ordinária indenizatória por desapropriação indébita, contra o Ibama. O documento foi emitido à Justiça Federal do Maranhão por Adriano D'Agnoluzzo, proprietário da Floraplac Industrial Ltda., com sede no Pará. O pedido de indenização foi motivado pela desapropriação decorrente da criação da Reserva do Gurupi, em 1998. No documento, D'Agnoluzzo pede que lhe sejam resarcidos o valor da terra, da cobertura vegetal, das benfeitorias, dos lucros cessantes e danos emergentes. Os valores não haviam sido calculados. Examinando os documentos, Medeiros encontrou o nome de Carlos Medeiros como o primeiro proprietário da Fazenda depois de 59 anos no nome de Manuel Joaquim Pereira e Manoel Fernandes de Oliveira. O Procurador solicitou ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carutapera a cadeia dominial do imóvel. No documento enviado pelo cartório a mesma propriedade aparece registrada no nome de seis pessoas diferentes e com duas denominações. "Toda essa cadeia é falsa", diz Medeiros, enfático. Todos os registros podem ter sido forjados. É aí que entra a participação dos cartórios, que Medeiros pretende investigar. **O Imparcial** teve acesso às cópias dos documentos, com exclusividade. "Eles se apossam e depois, quando a terra é desapropriada para a criação de áreas de preservação ambiental, pedem indenização ao Ibama", afirmou o Procurador.

No período em que governei o Estado do Maranhão, criei uma Guarda Florestal com o objetivo de resguardar as reservas no Estado, tal como a de Gurupi, com 341.650 hectares a oeste do Maranhão, no

Município de Carutapera. Essa reserva abriga extensa Floresta Tropical Úmida, com muita madeira de lei e outras milhares de espécies vegetais. É uma área de altíssima biodiversidade. Tem vinte e uma espécies de aves consideradas vulneráveis e quatro espécies de mamíferos ameaçados de extinção. Não obstante tanta riqueza biodiversificada, lá em Gurupi foram recentemente erradicados 80% dos cerca de um milhão de pés de maconha que existiam no Maranhão.

Sr. Presidente, é urgente que ao Ibama sejam oferecidas condições adequadas para dar cumprimento à sua missão fiscalizatória.

Vê-se como se faz inadiável a pretendida reforma do Judiciário. Os seus próprios integrantes almejam a modernidade, dando rapidez, entre outros aprimoramentos, à angustiante lentidão com que tramitam os processos **sub judice**. Crimes audaciosos como os da invasão de terras públicas são um agressivo desafio às nossas leis, a merecerem prontas e severas punições.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Sr<sup>s</sup> Senadores que constará da sessão deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parceria firmada, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

– 2 –

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2000 (nº 111/95, na Casa de origem), que acrescenta artigo à Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, tendo

Parecer sob nº 110, de 2001, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Jonas Pinheiro, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 95, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2000 (nº 250/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora da Campanha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 114, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, Geraldo Cândido e Lauro Campos.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 104, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 976, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 109, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2000 (nº 296/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede União de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, tendo

Parecer favorável, sob nº 913, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Agnelo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 213, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2000 (nº 198/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM 2000 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Bello Parga.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 222, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2000 (nº 471/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Garibaldi Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.247, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 223, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2000 (nº 472/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional União da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.248, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 9 –

**REQUERIMENTO Nº 194, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 194, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 88, de 2000 e 6, de 2001, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 19 minutos.)

## **PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**

### **PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 51, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das suas atribuições regulamentares, com base no disposto no art. 145, inciso II, da Lei nº. 8.112, de 1990, e tendo em vista a conclusão da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria do Diretor-Geral nº. 20, de 2001, constante no Processo nº. 14689/00-6,

RESOLVE aplicar a penalidade de advertência ao servidor JAMACI CORDEIRO DE GÓIS, matrícula 2395, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, por infringir o disposto no art. 117, incisos IV e XV, da Lei nº. 8.112, de 1990.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

(\*) ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 814, DE 2001

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006292/01-1

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GLACYELLE BECE SIMÕES GAHIVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antero Paes de Barros.

Senado Federal, em 27 de abril de 2001.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

(\*) Republicado por haver saído com incorreção

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 834, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005992/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor NASCIMENTO FERREIRA GOMES, matrícula 1799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 835, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006348/01-7,

RESOLVE dispensar a servidora ROMILDA DE SOUZA MACEDO, matrícula 4261, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Biblioteca, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 836, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006278/01-9;

RESOLVE designar o servidor ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE, matrícula 4573, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.

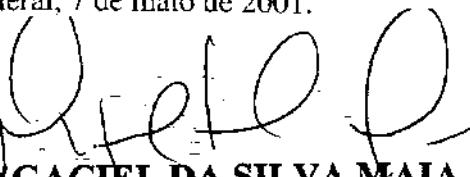
  
**AGACIEL DA SILVA MAIM**  
Diretor-Geral.

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 837, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006607/01-2,

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ LANDRI DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA**, matrícula n.º 31.313, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.

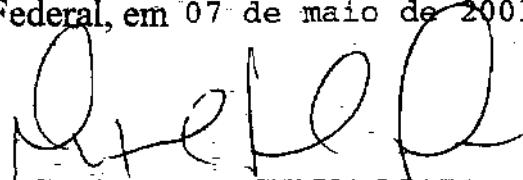
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 838, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006606/01-6.

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ LUIZ SOARES RODRIGUES**, matrícula n.º 30.745, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Lideração do PDT e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.



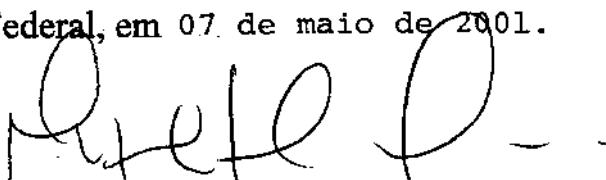
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 839, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006608/01-9**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CLAUDIA CARDOSO AZEVEDO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.



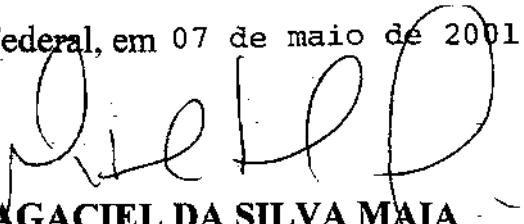
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 840, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.636/01-2**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CEZAR ROGELIO VASQUEZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Paulo Hartung

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.

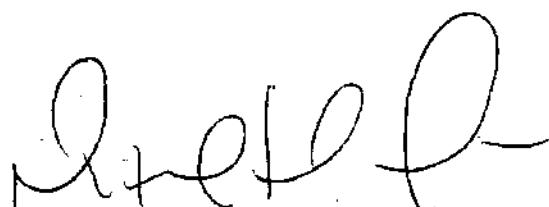
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 841, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006165/01-0,

**RESOLVE** dispensar o servidor LUIZ FERNANDO VEIGA AVALONE, matrícula 2741, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Central de Vídeo da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2001, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



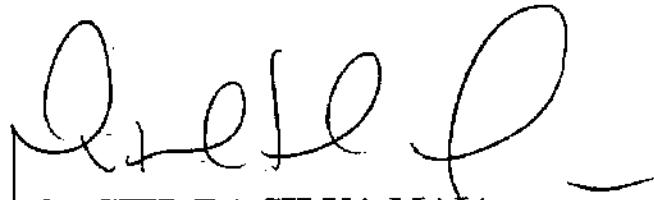
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 842, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005729/01-7,

RESOLVE designar a servidora SOLANGE SOTELO PINHEIRO CALMON, matrícula 2872, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço Central de Vídeo da Subsecretaria TV Senado, com efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



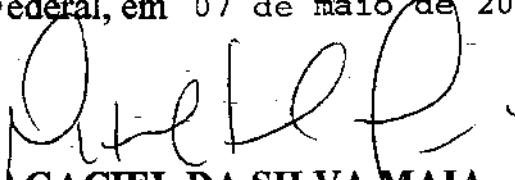
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 843, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006.644/01-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CÉSAR AUGUSTO DE ALBUQUERQUE HÜBBE**, matrícula n.º 31.344, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Geraldo Althoff.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 844, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 5754/01-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º. É dispensado o servidor CÉSAR TEIXEIRA SIPRIANO, matrícula 3404, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Fica sem efeito o Ato nº. 401, de 2001, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.

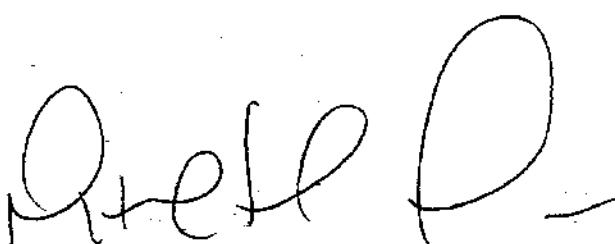
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 845, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005753/01-5,

RESOLVE dispensar o servidor EDISON ALVES, matrícula 2025, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



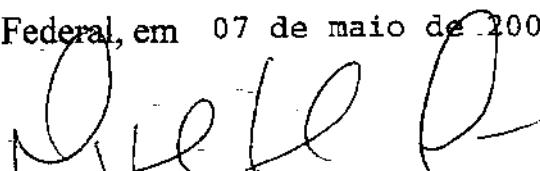
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 846, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006.636/01-2**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO SANTANA RECH** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Geraldo Althoff.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.



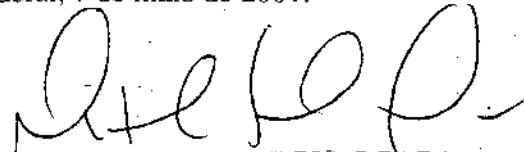
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 847, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006534/01-5

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AINOA ROSADO CASCUDO RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Tasso Rosado.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.

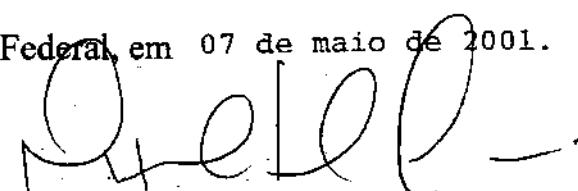
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
-Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 848, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006605/01-0,

**R E S O L V E** exonerar **ANTÔNIO DE JESUS SOUSA ROCHA**, matrícula n.º 31.248, do cargo de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sebastião Rocha.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.

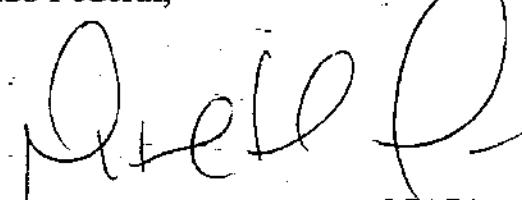
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 849, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006100/01-5,

RESOLVE designar o servidor SIDNEY DE JESUS S. VIANA, matrícula 1778, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2001.

Senado Federal, 07 de maio de 2001.



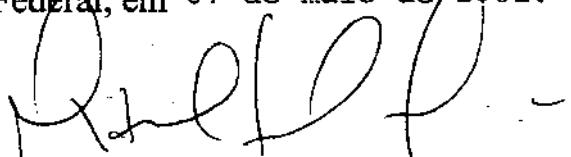
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 850, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006322/01-8

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO RODRIGUES DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Terceiro Secretário.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.



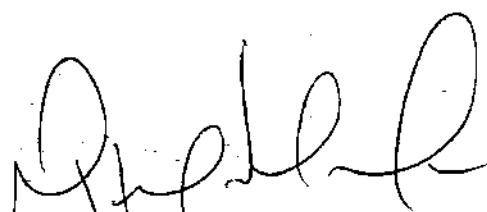
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 851, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006102/01-8,

RESOLVE dispensar a servidora MARA REJANES SOARES CASTRO, matrícula 3829, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PSDB, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



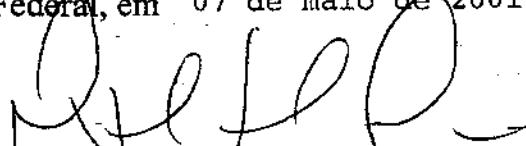
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 852, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006314/01-5,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **NAIRA DA COSTA NUNES**, matrícula n.º 31632, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.

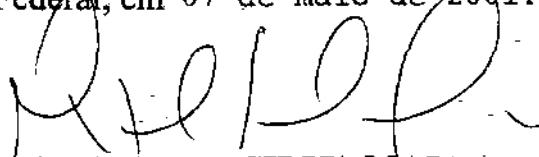
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 853, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006314/01-5**

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MIGUEL GIL PINHEIRO BORGES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilvam Borges.

Senado Federal, em 07 de maio de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
- Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 854, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003280/01-2,

RESOLVE dispensar o servidor LEONARDO JOFFILY, matrícula 994, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Wellington Roberto, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



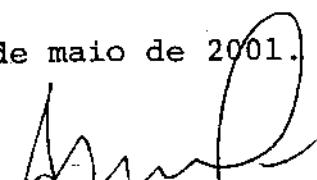
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 855, DE 2001**

*O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 004517/01-6,*

*RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 219, todos da Lei n.º 8.112/90, alterar a pensão vitalícia concedida a ALICE SOARES SILVA, na condição de cônjuge, da proporção de 1/2 (um meio) para 2/4 (dois quartos) e a pensão temporária concedida a REGINA LÚCIA SOARES SILVA, na condição de filha inválida, da proporção de 1/2 (um meio) para 1/4 (um quarto), e conceder pensão temporária, em decorrência de reconhecimento de paternidade, a ERICK HENRIQUE FERNANDES SILVA, na condição de filho menor, na proporção de 1/4 (um quarto), dos proventos que receberia WALDYR DE ARAÚJO SILVA, matrícula 75147, a partir da data da habilitação tardia, 26/03/2001.*

*Senado Federal, 07 de maio de 2001.*

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 856, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005676/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ EVANDRO CAMARGO GONDIM, matrícula 2899, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PSB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº 857, DE 2001**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006107/01-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ EVANDRO CAMARGO GONDIM, matrícula 2899, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do Gabinete da Liderança do PSB, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 23 de abril de 2001.

Senado Federal, 7 de maio de 2001.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**Diretor-Geral**